



Ano CVIII da IOE
109ª da República
Nº 29.081

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DIÁRIO OFICIAL

0045

Belém, quinta-feira,
04 de novembro de 1999

100
ELETRÔNICO

02 cadernos - 32 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

LAURO SODRÉ (XLV)

☑ A instrução pública, principalmente incentivando estudantes sem recursos financeiros, era uma das metas específicas do governador Lauro Sodré. Ele criou, entre outros estabelecimentos de ensino, o Liceu Benjamin Constant de Artes e Ofícios para as classes populares, além de fundar a Academia de Belas Artes. Nessa instituição, os estudantes pobres que se destacassem poderiam aperfeiçoar de estudos na Europa. Sodré ainda sancionou a Lei nº 61/1892, estabelecendo uma verba anual destinada à manutenção de estudantes que mostrassem vocação ao estudo de artes mecânicas liberais.

Pelo decreto, datado de 22 de julho de 1893, Sodré dava subvenções aos seguintes alunos paraenses: Manoel do Amaral, Augusto Escobar de Almeida e Alípio César Pinto da Silva, para estudarem fora do país, até completarem os cursos de pintura e música respectivamente.



www.ioepa.com.br

e-mail:
ioe@amazon.com.br

Prefeitura de Moju abre inscrições para concurso

A Prefeitura Municipal de Moju avisa sobre a abertura do concurso público nº 001/99, para provimento de cargos de nível médio e superior. As inscrições estão abertas a partir de hoje, até o dia 19. O edital e o regulamento do concurso também já estão disponíveis aos interessados. (Caderno 1 - Pág. 15)

Prova objetiva dos Bombeiros transferida para 2 de janeiro

O Corpo de Bombeiros comunica que houve mudança na data das provas para o concurso da corporação. Por coincidir com a 1ª prova da UEPA, o calendário da 1ª etapa (prova objetiva) do concurso de admissão para o Curso de Soldados e Oficiais BM fica transferido para o dia 2 de janeiro de 2000. (Caderno 1 - Pág. 11)

Seplan assina convênio para pavimentar ruas em Soure

☐ A Secretaria Executiva de Planejamento assina convênio com a Prefeitura de Soure para pavimentação das vias urbanas do município. A dotação orçamentária está a cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado (FDE), no valor de R\$ 290 mil. (Caderno 1 - Pág. 6)

Setran constrói pista do aeródromo de Almeirim

☐ A Secretaria Executiva de Transportes vai construir a pista de pouso e decolagem do aeródromo de Almeirim. foi assina com a empresa Amorim Engenharia Ltda e está orçada em R\$ 125 mil, com prazo de 45 dias corridos para conclusão. (Caderno 1 - Pág. 6)

A ordem de serviço nº 12/99

Recursos para clubes

A Seel faz repasses de recursos financeiros para os clubes do Remo, Paysandu e Tuna Luso, no valor de R\$ 30 mil para cada um.

Os recursos são da emenda parlamentar ao orçamento anual, destinada ao apoio financeiro e ao desenvolvimento do desporto dos clubes. (Caderno 1 - Pág. 10)

Convênio da Sagri

☐ A Sagri e o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural assinam convênio para, através de ações conjuntas, apoiar o desenvolvimento e interiorização de ações de formação de profissional rural do Estado do Pará. O convênio nº 145/99 tem validade de 2 anos. (Caderno 1 - Pág. 3)



226-0556



ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

HILDEGARDO NUNES

Vice-Governador do Estado

MARTINHO CARMONA

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIOS ESPECIAIS

GOVERNO

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

GESTÃO

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

INFRA-ESTRUTURA

JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO

PRODUÇÃO

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

DEFESA SOCIAL

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

PROTEÇÃO SOCIAL

MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

PROMOÇÃO SOCIAL

EDSON RAYMUNDO PINHEIRO FRANCO

SECRETÁRIOS EXECUTIVOS

EDUCAÇÃO

ROSINELI GUERREIRO SALAME

AGRICULTURA

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS JEHA KAYATH

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

SEGURANÇA PÚBLICA

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

TRANSPORTE

HAROLDO COSTA BEZERRA

OBRA PÚBLICAS

INÁCIO KOURY GABRIEL NETO

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SULEIMA FRAIHA PEGADO

JUSTIÇA

ZENO AUGUSTO BASTOS VELOSO

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

ALOÍSI AUGUSTO LOPES CHAVES

CULTURA

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

FAZENDA

TERESA LUSIA MARTINS COELHO CATIVO ROSA

SAÚDE PÚBLICA

VALRY BITTENCOURT FERREIRA

ESPORTE E LAZER

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

ITALO DE ALMEIDA MACOLA JUNIOR

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

CEL. PM JOÃO DA VIEIRA DA SILVA

POLÍCIA MILITAR

CEL. PM FAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CEL. BM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS

CONSULTOR GERAL DO ESTADO

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE

PROCURADOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ

NESTA EDIÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Extrato de Empenho Cad.1-Pág.15

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

Intimação de Licitação Cad.1-Pág.11

Homologação Cad.1-Pág.11

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato de Contrato Cad.1-Pág.11

Inexigibilidade de Licitação Cad.1-Pág.11

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Portarias Cad.1-Pág.3

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Resultado de Licitação Cad.1-Pág.3

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato de Contrato Cad.1-Pág.15

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Aviso aos Acionistas Cad.1-Pág.11

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Errata Cad.1-Pág.11

Portarias Cad.1-Pág.11

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.15

Aviso de Licitação Cad.1-Pág.15

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

Aviso de Edital Cad.1-Pág.13

Comunicação Cad.1-Pág.13

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.12

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.15

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

Portarias Cad.1-Pág.12

GABINETE DO GOVERNADOR

Decretos Cad.1-Pág.3

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

Resumo de Portarias Cad.1-Pág.15

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.13

Portarias Cad.1-Pág.13

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Portarias Cad.1-Pág.12

Atos Administrativos Cad.1-Pág.12

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Ata n° 205 Cad.1-Pág.13

Errata Cad.1-Pág.13

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

Portaria Cad.1-Pág.13

PARTICULARES

Partido Trabalhista Brasileiro Cad.1-Pág.16

Cartório Vale Veiga Cad.1-Pág.16

Cesal Cerâmica Santa Luzia S/A Cad.1-Pág.16

Albrás Cad.1-Pág.15

Venerável Ordem Terceira de São Francisco Cad.1-Pág.16

A Camelo de Moraes & Cia Ltda Cad.1-Pág.16

R Almeida Siqueira Cad.1-Pág.15

PREFEITURAS

Prefeitura Municipal de Xingura Cad.1-Pág.16

Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá Cad.1-Pág.16

Prefeitura Municipal de Bananch Cad.1-Pág.15

Prefeitura Municipal de Moju Cad.1-Pág.15

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

Aviso de Licitação Cad.1-Pág.13

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias Cad.1-Pág.6

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Portaria Cad.1-Pág.3

Extrato de Convênio Cad.1-Pág.3

SECRETARIA EXECUTIVA DA CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

Resultado de Licitação Cad.1-Pág.4

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Portarias Cad.1-Pág.7

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

Extratos de Convênios Cad.1-Pág.10

Portarias Cad.1-Pág.10

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Portarias Cad.1-Pág.4

Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.4

Edital de Notificação Cad.1-Pág.4

Autorização Cad.1-Pág.4

Anúncio de Pauta para Julgamento Cad.1-Pág.4

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Portarias Cad.1-Pág.5

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

Resumo de Portarias Cad.1-Pág.14

Resumo de Nota Orçamentária Cad.1-Pág.14

Convite Cad.1-Pág.14

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Dispensa de Licitação Cad.1-Pág.5

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Extrato de Convênio Cad.1-Pág.6

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Resumo de Licitação Cad.1-Pág.5

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Portarias Cad.1-Pág.5

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Aviso de Edital Cad.1-Pág.1

Homologação Cad.1-Pág.5

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Extrato de Ordem de Serviço Cad.1-Pág.6

Portarias Cad.1-Pág.6

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Notificação de Julgamento Cad.1-Pág.13

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

SUBSEÇÃO DE SANTARÉM

Edital de Intimação Cad.1-Pág.6

Edital de Citação Cad.1-Pág.6

Boletim n° 041/99 Cad.1-Pág.6

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

Boletim n° 53/99 Cad.1-Pág.10

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

Boletim n° 031/99 Cad.1-Pág.11

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

Boletim n° 133/99 Cad.1-Pág.1

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

Boletim n° 109/99 Cad.1-Pág.13

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

Boletim n° 114/99 Cad.1-Pág.10

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

CARTÓRIO DA 7ª ZONA ELEITORAL

Edital Cad.1-Pág.1

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

Edital Cad.1-Pág.14

13ª JCI de Belém Cad.1-Pág.13

3ª JCI de Belém Cad.1-Pág.14

2ª JCI de Belém Cad.1-Pág.14

Edital de Notificação da 4ª Turma Cad.1-Pág.16

Pauta de Julgamento da 4ª Turma Cad.1-Pág.16

Corregedoria Regional Cad.1-Pág.16

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar ALOÍSIO AUGUSTO LOPES CHAVES, Secretário Executivo de Indústria, Comércio e Mineração, a viajar aos Estados Unidos da América, sem ônus para o Estado, no período de 28 de outubro a 2 de novembro do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse particular, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS, Secretário-Adjunto. PALÁCIO DO GOVERNO,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL, Secretária Especial de Estado de Proteção Social, a viajar a Salvador-BA, no período de 27 a 30 de outubro do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, MANOEL SANTINHO NASCIMENTO JUNIOR, Secretário Especial de Estado de Governo. PALÁCIO DO GOVERNO,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 1.429/99-CCG, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1999
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0671/99/GAB-SEC,

RESOLVE:
tornar sem efeito a Portaria nº 1.115/99-CCG, de 31 de agosto de 1999, publicada no D.O.E nº 29.041, de 1º de setembro de 1999.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 DE NOVEMBRO DE 1999
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.430/99-CCG, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1999
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0671/99/GAB-SEC,
RESOLVE:
exonerar JOSÉ CARLOS DOS SANTOS DAMASCENO do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Recepção e Tratamento, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva da Fazenda, a contar de 1º de novembro de 1999.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 DE NOVEMBRO DE 1999

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.431/99-CCG, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1999
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0671/99/GAB-SEC,
RESOLVE:
nomear CLÉLIA CONCEIÇÃO COELHO DA ROSA, para exercer o cargo em

comissão de Chefe de Divisão de Recepção e Tratamento, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva da Fazenda, a contar de 1º de novembro de 1999.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 DE NOVEMBRO DE 1999

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.432/99-CCG, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1999
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0671/99/GAB-SEC,
RESOLVE:

exonerar ANA MARIA MENDONÇA CANICEIRO do cargo em comissão de Coordenador de Programação da Despesa, Código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva da Fazenda, a contar de 1º de novembro de 1999.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 DE NOVEMBRO DE 1999

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.433/99-CCG, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1999
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0671/99/GAB-SEC,
RESOLVE:

nomear JOSÉ CARLOS DOS SANTOS DAMASCENO, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Programação da Despesa, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva da Fazenda, a contar de 1º de novembro de 1999.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 DE NOVEMBRO DE 1999

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.434/99-CCG, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1999
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0671/99/GAB-SEC,
RESOLVE:

nomear RAIMUNDO NONATO SANTOS PEGADO, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Acompanhamento da Receita, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva da Fazenda, a contar de 1º de setembro de 1999.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 DE NOVEMBRO DE 1999

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.435/99-CCG, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1999
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0498/99-GS/SETEPS,
RESOLVE:

exonerar, a pedido, DALVA MARIA VASCONCELOS DOS SANTOS do cargo em comissão de Coordenador de Estudos, Projetos e Informação, Código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, a contar de 1º de outubro de 1999.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 DE NOVEMBRO DE 1999

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.436/99-CCG, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1999
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1425/99-GS,
RESOLVE:
nomear RUBENS DE JESUS NASCIMENTO, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Sistemas e Métodos, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 DE NOVEMBRO DE 1999
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.437/99-CCG, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1999
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 2.441/99-GS,
RESOLVE:

exonerar MARIA BERNARDA CASTRO BARBOSA do cargo em comissão de Assessor do Departamento de Assistência ao Estudante, Código GEP-DAS-012.2, lotada na Secretaria Executiva de Educação, a contar de 23 de março de 1999.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 DE NOVEMBRO DE 1999
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.438/99-CCG, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1999
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 2.441/99-GS,
RESOLVE:

nomear ANA MARIA DOS SANTOS VIANA, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Departamento de Assistência ao Estudante, Código GEP-DAS-012.2, lotada na Secretaria Executiva de Educação, a contar de 2 de agosto de 1999.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 DE NOVEMBRO DE 1999
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 002/99-CMG
OBJETO: AERONAVE MONOMOTOR
PROCESSO: Nº 1999/147828-GG
EMPRESA VENCEDORA: TAM - TÁXI AÉREO MARÍLIA S/A
PAULO ELAYR NOGUEIRA LIMA TEN CEL QOPM RG 8025
Presidente da Comissão Especial de Licitação



SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Secretário: Wandenkolk Pasteur Gonçalves
Trav. do Chaco, 2932 - (091) 226-1363

PORTARIA Nº 178 DE 26 DE OUTUBRO DE 1999
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do memº 135/99-DAP,
RESOLVE:
Conceder a contar de 1º de novembro de 1999, Gratificação de Tempo Integral a servidora, ARGINA DE FATIMA DE QUEIROZ TEIXEIRA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 0010758-010.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 145/99-SAGRI.

CONVENIENTES: Secretaria Executiva de Agricultura (CGC/MF nº 05.054.945/0001-00) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (CGC/MF nº 37.138.245/0013-23)
OBJETO: Tem por objeto apoiar o desenvolvimento e interiorização de ações de formação de profissional rural do Estado do Pará, mediante programação conjunta entre SAGRI/SENAR.
VIGÊNCIA: 02 (dois) anos a partir da data de sua assinatura.
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 1999
ASSINATURAS
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
CARLOS FERNANDES XAVIER
Presidente do SENAR



DIRETORIA ADMINISTRATIVA, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco nº 2271 - Marco CEP: 66095-120 - Belém - Pará
PABX: 246-7888 FAX: 226-0078 e 226-0556

Diretor-Presidente em exercício
JOSÉ NÉLIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
ANA CLÁUDIA MEDEIROS

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

TABELA

ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

ASSINATURA SEMESTRAL
Na capital: R\$ 50,00
Outras cidades: R\$ 156,00

ASSINATURA ANUAL
Na capital: R\$ 100,00
Outras cidades: R\$ 312,00

PUBLICAÇÕES
Centímetro x col. de 8cm: R\$ 28,00

COMPOSIÇÃO
Centímetro x col. de 8cm: R\$ 4,00

FOTOLITO
Centímetro x col. de 8cm: R\$ 2,00

PREÇO DO EXEMPLAR
R\$ 0,40

RECLAMAÇÕES
24 horas após a circulação do Diário e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS ou MEMORANDOS
Devem acompanhar as publicações

PAGAMENTOS
Em Cheque Nominal à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

OBSERVAÇÃO
As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 16 horas.



SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (091) 242-6143

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
MODALIDADE: CONVITE N° 004/99 - FCIPTN

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo.

Firmas Vencedoras: SISTEMAQ Itens - 11, 16, 17, 18, 27, 32, 33, 34, 61 e 74

CISTAL Itens - 19, 20, 22, 37, 43, 44, 70, 79 e 80

LINHA TÉCNICA Itens - 10, 12, 13, 14, 15 e 72

LEONORA Itens - 03, 06, 26, 29, 30, 35, 36, 38, 40, 41, 42, 45, 49, 51, 52, 54, 55, 56, 64, 65, 68 e 76.

E. A. CARVALHO Itens - 04, 07, 21, 28, 47, 48, 50, 67, 71, 75 e 82

VIA FONE Itens - 02, 57, 63, 66, 73, 77, 78 e 81

INDIANI PANATTO Itens - 01, 05, 08, 09, 23, 24, 25, 31, 39, 46, 53, 58, 59, 60, 62 e 69.

A COMISSÃO



SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Secretária: Teresa Lusia Mártires Coelho Galvão Rosa
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 212-0066

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD

PORTARIA N° 1374 DE 29.10.99 - PROTOCOLO N° 135663 DE 30.07.99.

AUTORIZAR, de acordo com os Artigos 98 e 99 da Lei n° 5.810 de 24.01.94, à servidora ALAÍDE MARIA DOS SANTOS FERREIRA, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula n° 0050652-016, lotada na 1ª Região Fiscal, a usufruir 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.11 a 30.12.99, referente ao triênio de 17.03.76 a 16.03.79.

PORTARIA N° 1375 DE 29.10.99 - PROTOCOLO N° 135663 DE 30.07.99.

AUTORIZAR, de acordo com os Artigos 98 e 99 da Lei n° 5.810 de 24.01.94, à servidora ALAÍDE MARIA DOS SANTOS FERREIRA, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula n° 0050652-016, lotada na 1ª Região Fiscal, a usufruir 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 31.12.99 a 28.02.2000, referente ao triênio de 17.03.79 a 15.03.82.

PORTARIA N° 1376 DE 29.10.99 - PROTOCOLO N° 180291 DE 30.09.99.

AUTORIZAR, de acordo com os Artigos 98 e 99 da Lei n° 5.810 de 24.01.94, à servidora MARIA ODEISE DE SOUZA VIANA, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula n° 0052698-014, lotada na 1ª Região Fiscal, a usufruir 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.11 a 30.12.99, referente ao triênio de 16.08.71 a 14.08.74.

PORTARIA N° 1377 DE 29.10.99 - PROTOCOLO N° 134904 DE 29.07.99.

AUTORIZAR, de acordo com os Artigos 98 e 99 da Lei n° 5.810 de 24.01.94, à servidora AURICÉLIA NAZARÉ DE SOUZA SANTOS, Agente Administrativo, Matrícula n° 0049620-010, lotada na 1ª Região Fiscal, a usufruir 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 30.11.99 a 28.01.2000, referente ao triênio de 08.09.86 a 06.09.89.

PORTARIA N° 1378 DE 29.10.99 - PROTOCOLO N° 134904 DE 29.07.99.

AUTORIZAR, de acordo com os Artigos 98 e 99 da Lei n° 5.810 de 24.01.94, à servidora AURICÉLIA NAZARÉ DE SOUZA SANTOS, Agente Administrativo, Matrícula n° 0049620-010, lotada na 1ª Região Fiscal, a usufruir 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 29.01 a 28.03.2000, referente ao triênio de 08.09.89 a 06.09.92.

PORTARIA N° 1379 DE 29.10.99 - PROTOCOLO N° 134904 DE 29.07.99.

AUTORIZAR, de acordo com os Artigos 98 e 99 da Lei n° 5.810 de 24.01.94, à servidora AURICÉLIA NAZARÉ DE SOUZA SANTOS, Agente Administrativo, Matrícula n° 0049620-010, lotada na 1ª Região Fiscal, a usufruir 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 29.03 a 27.05.2000, referente ao triênio de 08.09.92 a 06.09.95.

PORTARIA N° 1380 DE 29.10.99 - PROTOCOLO N° 141171 DE 06.08.99.

AUTORIZAR, de acordo com os Artigos 98 e 99 da Lei n° 5.810 de 24.01.94, à servidora ANGELA CARDOSO VILHENA, Administrador, Matrícula n° 0004308-011, lotada na Inspeção Fazendária do Itinga, a usufruir 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03.11 a 02.12.99, referente ao triênio de 01.06.91 a 30.05.94.

PORTARIA N° 1381 DE 29.10.99 - PROTOCOLO N° 141171 DE 06.08.99.

AUTORIZAR, de acordo com os Artigos 98 e 99 da Lei n° 5.810 de 24.01.94, à servidora ANGELA CARDOSO VILHENA, Administrador, Matrícula n° 0004308-011, lotada na Inspeção Fazendária do Itinga, a usufruir 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 03.12.99 a 31.01.2000, referente ao triênio de 01.06.94 a 30.05.97.

PORTARIA N° 1382 DE 29.10.99 - PROTOCOLO N° 191876 DE 20.10.99.

AUTORIZAR, ao servidor MANOEL TRAJANO NETO, Motorista, Matrícula n° 0005843-012, lotado na 9ª Região Fiscal, o pagamento de 01 (um) Salário Família, de acordo com o Art. 154, Parágrafo 1º, Item I, da Lei n° 5.810 de 24.01.94, pelo dependente MANOEL TADEU ALEXANDRE TRAJANO

PORTARIA N° 1383 DE 29.10.99 - PROTOCOLO N° 163687 DE 09.09.99.

AUTORIZAR, ao servidor ANTÔNIO CARLOS CORRÊA PINTO DE OLIVEIRA, Chefe da Divisão de Serviços Gerais, Matrícula n° 5811481-019, o pagamento de 01 (um) Salário Família, de acordo com o Art. 154, Parágrafo 1º, Item I, da Lei n° 5.810 de 24.01.94, pelo dependente DANILO CUNHA DE OLIVEIRA.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 17 de Novembro de 1999, para julgamento na PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, às 16 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N° 520 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente PETROBRAS PETRÓLEO BRASILEIRO S/A, I. E. n° 15.073 012-1, advogado NELSON DA SILVA SÁ, registro n° 3136 - OAB/PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro GUALTER PARENTE LEITÃO
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 03 de novembro de 1999.

TNAVEGANTES

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 17 de Novembro de 1999, para julgamento na PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, às 16 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N° 335 - DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO, em que são recorrentes INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTÁRTICA DO PIAUÍS/A, I. E. n° 15.166 587-7, e FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro DOMINGOS AMARAL ACATAUASSU NUNES
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 03 de novembro de 1999.

TNAVEGANTES

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 17 de Novembro de 1999, para julgamento na PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, às 16 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N° 96 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente VIAÇÃO GUAJARÁ LTDA, I. E. n° 15.002 806-7, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 03 de novembro de 1999.

TNAVEGANTES

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 16 de Novembro de 1999, para julgamento na SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, às 16 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N° 330 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente XEROX DO BRASIL LTDA, I. E. n° 15.160.411-8, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro CEZAR BECHARA NADER MATTAR
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 03 de novembro de 1999.

TNAVEGANTES

Chefe da Secretaria Geral

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a prorrogação por 6 (seis) meses - período de 11.11.99 a 10.05.2000 - do prazo do Contrato de Locação n° 028/98, celebrado com esta Secretaria, como Locatária, e o Sr. Odélio Pereira da Silva, Locador, do imóvel situado na Rua Piauí, 732, no Município de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, no valor de R\$ 1.040,52 (um mil, quarenta reais e cinquenta e dois centavos), para funcionar como alojamento dos 30 (trinta) servidores lotados na Inspeção Fazendária do Itinga, de acordo com o disposto no art. 57, II e § 2º da Lei 8.666/93, e no Parecer Jurídico n° 267/99, de 28.10.99, da Consultoria Jurídica da Sef.
Belém, 03 de novembro de 1999

ANTÉRO DUARTE DIAS PIRES LOPES
Diretor de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° DE TERMO ADITIVO: 6ª TAC CONTRATO ORIGINÁRIO N°: 650/96/SEPA

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda, CGC n° 05.054.903/0001-79 e o Sr. Orlando de Brito Souza.

Objeto do Contrato Original: O Locador dá em locação à Locatária, em conformidade com legislação vigente, o imóvel da sua propriedade, situado à Trav. Quintino Bocaiuva, n° 1185, Bairro Nazaré

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Valor do Contrato Original: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Aditivos Anteriores:

1º TAC, 02.01.97, valor estimado: R\$ 20.000,00

2º TAC, 29.10.97, valor estimado: R\$ 4.000,00

3º TAC, 02.01.98, valor estimado: R\$ 20.000,00

4º TAC, 29.10.98

5º TAC, 04.01.99, 20.000,00

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato Original, pelo período de 01 (um) ano.

Termo Inicial: 01.11.99

Termo Final: 31.10.2000

Valor Estimado para este Exercício: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme Nota de Empenho n° 99NE02561, de 27.10.99.

Dotação Orçamentária: 17.101.03.008.0021.2236.349036.001

Data da Assinatura: 29.10.99

Ordenador Responsável: Anténo Duarte Dias Pires Lopes

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Faço público, para conhecimento das firmas abaixo relacionadas, que encontram-se em lugares incertos e não sabidos, que as mesmas deverão comparecer ao Serviço Regional de Fiscalização - 13ª Região Fiscal - Tomé-Açu, a fim de efetuarem o pagamento dos Créditos Tributários constantes dos Processos abaixo, sob pena de inscrição na Dívida Ativa, conforme preceito do Art° 52 da Lei n° 6.182 de 30.12.98, sem prejuízo de outras medidas que visem resguardar o Erário Público Estadual

CONTRIBUINTE	INSCR. EST.	MUNICÍPIO
MARIA IZABEL DEM SIQUEIRA	15.189.403-5	TOMÉ-ACU
LUCASMERCANTIL LTDA	15.179.406-5	TOMÉ-ACU
B E S VAZ YARIWAKE	15.201.279-6	TOMÉ-ACU
AGRODENDEDE TOMÉ-ACU LTDA	15.118.172-1	TOMÉ-ACU
ISABEL ANJOS DOSSANTOS	15.190.205-4	TOMÉ-ACU
JOÃO COSTA DE MELO	15.179.417-0	TOMÉ-ACU
FRANCISCO VANDERLEI BARRETO	15.181.556-9	TOMÉ-ACU
J O D CASTRO	15.190.209-7	TOMÉ-ACU
FAZENDA VILANOVA LTDA	15.118.200-0	TOMÉ-ACU
M E V BRITO	15.195.350-3	TOMÉ-ACU
COOPAGRIC MISTA JAMIC LTDA	15.118.079-2	TOMÉ-ACU
COMEXECO DO PLANO DA LAVCAC	15.086.001-3	TOMÉ-ACU
TOMÉ-ACU BUZAN LTDA	15.082.828-4	TOMÉ-ACU
COOPTOMÉ-ACUENSE DE DENDE	15.161.602-5	TOMÉ-ACU
RIBEL DERIVADOS PETROLEO LTDA	15.144.716-0	TOMÉ-ACU
J FARIAS MADS E MAT DE CONST	15.192.910-6	TOMÉ-ACU
L RAMOS DOS SANTOS	15.188.373-4	TOMÉ-ACU
JUVENATO SANTOS	15.168.690-4	CONCÓRDIA
M R D CASTRO	15.168.660-2	CONCÓRDIA
S A P LIMA IND E COM	15.195.298-1	CONCÓRDIA
MADAMEL MAD MELO LTDA	15.178.579-1	CONCÓRDIA
CEZAR AUGUSTO CAMELO	15.161.085-1	CONCÓRDIA
H M T JANAU	15.181.562-3	CONCÓRDIA
ADEMAR PEREIRA DA SILVA ME	15.191.271-8	CONCÓRDIA
COOP MISTA AGRIND R CONCOOMAC	15.168.664-5	CONCÓRDIA
F X S SILVA	15.201.659-7	TAILÂNDIA
FRANCAUTO PEÇAS LTDA	15.163.501-3	TAILÂNDIA
EXPORTAÇÃO MADS JOSÉ BARTOLOMEU	15.173.978-1	TAILÂNDIA
ANTONIA ELIETE SILVA DE SOUZA	15.166.093-0	TAILÂNDIA
J R FLOR COMERCIO	15.182.703-6	TAILÂNDIA
M M DE SOUSA SILVA	15.188.361-0	TAILÂNDIA
I R DANTAS DE SOUSA	15.192.909-2	TAILÂNDIA
B B DE MELO	15.192.900-9	TAILÂNDIA
MAPLOMAD FLORESTA LTDA	15.174.529-3	TAILÂNDIA
SERR SULISTA AGROP AGRIC IND COM LT	15.123.198-2	TAILÂNDIA
IND COM MADS ICOM LTDA	15.152.112-3	TAILÂNDIA
JANAINA COM E IND TRANSPDE MADS	15.166.132-4	TAILÂNDIA
SANTO ANDRÉ IND COM MADS LTDA	15.168.687-4	TAILÂNDIA
SALVADOR IND E COM DEMADEIRAS LT	15.191.264-5	TAILÂNDIA
NORDISA IND MAD LTDA	15.188.366-1	TAILÂNDIA
DAHACHIRO URAYAMA	15.114.135-5	ACARÁ
PEDRO MIRANDA DE OLIVEIRA	15.086.168-0	ACARÁ
COMEXECO DO PLANO LAVCAC UEIRA	15.146.737-4	ACARÁ
M L SERRÃO DE CARVALHO	15.192.905-0	ACARÁ
LEONOR CABRAL TMOAGCAFÉ BRASIL	15.082.682-6	ACARÁ
IACU AGROPECUÁRIA LTDA	15.123.165-8	ACARÁ
PONTE AGROFLORESTAL	15.107.235-3	ACARÁ
AGROP VALE DO KAXINAWA LTDA	15.185.194-8	BUJARU
J A DIAS ME	15.192.902-5	BUJARU
JOSEFINA GADELHIA DE SOUSA	15.062.844-7	BUJARU
AGROP VALE DO KAXINAWA LTDA	15.185.194-8	BUJARU
MAD DINEAR IND COM LTDA	15.123.090-0	TOMÉ-ACU

ISAÍAS FROTA EVANGELISTA
Delegado Regional - 13ª RF
MARIA DA CONCEIÇÃO CEZAR
Chefe do SRF - 13ª RF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Delegado Regional da Fazenda Estadual - 15ª Região Fiscal, no uso de suas atribuições, faz saber aos titulares, sócios ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, que foi lavrado contra as mesmas, Auto de Infração e Notificação Fiscal, ficando INTIMADOS na forma da Lei n° 6.182/98, pagar o crédito tributário correspondente ou impugnar o referido Auto de Infração e Notificação fiscal no prazo de 15 (quinze) dias, ressaltando que decorrido o prazo fixado, o processo administrativo fiscal terá seu prosseguimento à revelia, nos termos da legislação pertinente.

INSCR. EST.	CONTRIBUINTE	Nº AINF
15.163.857-8	COMERCIAL OLEGRAM LTDA	027922

IRAN ATAÍDE DE LIMA
Delegado Regional - 15ª RF



SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: Paulo Celso Pinheiro Seltzer
Rua Arripreste Manoel Teodoro, 305 - (091) 24-9637

AVISO DE EDITAL

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL 02/99-SEGUP

A Comissão Especial instituída pela Portaria 022/99-GAB-SEC, torna público que fará realizar licitação na modalidade de Concorrência, para aquisição de equipamentos e materiais de proteção, conforme especificações contidas no Edital 014/99

Abertura: 02.12.99

Hora: 10:00 h

Os interessados poderão obter o Edital com respectivos anexos, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura da licitação, na sala da Comissão de Licitação, sito à Rua Arripreste Manoel Teodoro n° 305, térreo, no horário de 09:00 às 13:00 horas

Belém, 04 de novembro de 1999

Presidente da Comissão Especial de Licitação

HOMOLOGAÇÃO
 HOMOLOGO a Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇO N° 001/99-SEGUP de acordo com as atas de análise de Documentação, Propostas Financeiras, à firma abaixo discriminada.
CARDÁPIOS S/A LTDA.
 - Critério: Menor Preço
 Belém, 03 de Novembro de 1999.
 HOMOLOGO: Bela. Belamira Fátima Pantoja
 Ordenadora de Despesa da SEGUP



SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE

Secretário: Valry Bittencourt Ferreira
 Av. Cons. Furtado, 1507 - (091) 223-1257

RESUMO DE LICITAÇÃO
 MODALIDADE: CONVITE N° 082/99

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de material permanente (Centrais de Ar Condicionado) destinado à Sociedade Médico Cirúrgica do Pará.
FIRMA VENCEDORA:
 01- A firma JGS Engenharia Com. e Rep. Ltda. foi a vencedora dos itens de n°s 01, 02, 03 e 04, pelo critério de menor preço, perfazendo um total de R\$ 21.022,00.
 03-TOTAL GERAL DO CONVITE N° 082/SESPA/1999. R\$ 21.022,00 (Vinte e Hum Mil, Vinte e Dois Reais).
 Belém, 30 de Outubro de 1999.
 A Comissão.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

C.G.C. 05.054.929/0001-17
SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA N° 317 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1999.
NOME DO SERVIDOR: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA
CIC: 528.984.237-34
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R\$ 1.200,00
 349036 R\$ 2.100,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 04/11/99 a 03/12/99.
DATA DA CONCESSÃO: 04/11/99

PORTARIA N° 318 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1999.
NOME DO SERVIDOR: MARIA DE NAZARÉ SANTOS DE OLIVEIRA
CIC: 044.128.182-68
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.600,00 (HUM MIL E SEISCENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R\$ 720,00
 349036 R\$ 880,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 04/11/99 a 03/12/99.
DATA DA CONCESSÃO: 04/11/99

PORTARIA N° 319 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1999.
NOME DO SERVIDOR: Mª DOS ANJOS ABREU DOS SANTOS
CIC: 101.756.871-53
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.600,00 (HUM MIL E SEISCENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R\$ 550,00
 349036 R\$ 1.050,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 04/11/99 a 03/12/99.
DATA DA CONCESSÃO: 04/11/99

PORTARIA N° 320 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1999.
NOME DO SERVIDOR: ANA DO SOCORRO MAIA DIAS
CIC: 167.641.962-49
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R\$ 1.200,00
 349036 R\$ 1.000,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 04/11/99 a 03/12/99.
DATA DA CONCESSÃO: 04/11/99

PORTARIA N° 321 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1999.
NOME DO SERVIDOR: RITA AVELAR ROCHA
CIC: 080.967.162-04
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R\$ 400,00
 349036 R\$ 700,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 04/11/99 a 03/12/99.
DATA DA CONCESSÃO: 04/11/99

PORTARIA N° 322 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1999.
NOME DO SERVIDOR: EDUARDO GELMIREZ DA SILVA NEGRÃO
CIC: 001.720.492-53
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R\$ 400,00
 349036 R\$ 700,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 04/11/99 a 03/12/99.
DATA DA CONCESSÃO: 04/11/99

PORTARIA N° 323 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1999.
NOME DO SERVIDOR: LAUDIOMAR MENDES
CIC: 038.754.072-53
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.600,00 (HUM MIL E SEISCENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R\$ 550,00
 349036 R\$ 1.050,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 04/11/99 a 03/12/99.
DATA DA CONCESSÃO: 04/11/99

PORTARIA N° 324 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1999.
NOME DO SERVIDOR: JANETE LOURINHO DA SILVA
CIC: 064.432.652-20

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R\$ 650,00
 349036 R\$ 450,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 04/11/99 a 03/12/99.
DATA DA CONCESSÃO: 04/11/99

PORTARIA N° 325 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1999.
NOME DO SERVIDOR: JOCELY NAZARÉ FERRAZ SANTOS
CIC: 167.575.212-53
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R\$ 800,00
 349036 R\$ 300,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 04/11/99 a 03/12/99.
DATA DA CONCESSÃO: 04/11/99

PORTARIA N° 326 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1999.
NOME DO SERVIDOR: MARIA IZABEL DA COSTA TORRES
CIC: 064.324.842-00
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.100,00
ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R\$ 400,00
 349036 R\$ 700,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 04/11/99 a 03/12/99.
DATA DA CONCESSÃO: 04/11/99

PORTARIA N° 327 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1999.
NOME DO SERVIDOR: ALEXANDRE ANTONIO FURTADO LOBATO
CIC: 185.318.302-49
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.700,00 (HUM MIL E SETECENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R\$ 650,00
 349036 R\$ 1.050,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 04/11/99 a 03/12/99.
DATA DA CONCESSÃO: 04/11/99

PORTARIA N° 328 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1999.
NOME DO SERVIDOR: SANDRA IVAÍNA PICHANÇO PACHECO
CIC: 109.358.782-20
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.600,00 (HUM MIL E SEISCENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R\$ 550,00
 349036 R\$ 1.050,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 04/11/99 a 03/12/99.
DATA DA CONCESSÃO: 04/11/99

PORTARIA N° 329 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1999.
NOME DO SERVIDOR: SILVANA NAZARÉ LUZ GOMES
CIC: 587.769.152-04
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R\$ 400,00
 349036 R\$ 700,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 04/11/99 a 03/12/99.
DATA DA CONCESSÃO: 04/11/99

PORTARIA N° 330 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1999.
NOME DO SERVIDOR: JOSÉ DE ARIMATÉIA MONTEIRO GONÇALVES
CIC: 211.782.322-04
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R\$ 400,00
 349036 R\$ 700,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 04/11/99 a 03/12/99.
DATA DA CONCESSÃO: 04/11/99

PORTARIA N° 331 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1999.
NOME DO SERVIDOR: MARIA TEREZA SANTOS DA SILVA
CIC: 096.707.772-92
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.700,00 (HUM MIL E SETECENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R\$ 650,00
 349036 R\$ 1.050,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 04/11/99 a 03/12/99.
DATA DA CONCESSÃO: 04/11/99

PORTARIA N° 332 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1999.
NOME DO SERVIDOR: CRISEIDA SUZUCK DE OLIVEIRA MATOS
CIC: 013.001.087-11
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R\$ 400,00
 349036 R\$ 700,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 04/11/99 a 03/12/99.
DATA DA CONCESSÃO: 04/11/99

PORTARIA N° 333 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1999.
NOME DO SERVIDOR: Mª ELIZA DE JESUS DO COUTO ABREU
CIC: 057.707.262-53
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.600,00 (HUM MIL E SEISCENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R\$ 550,00
 349036 R\$ 1.050,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 19/08/99 a 17/09/99
DATA DA CONCESSÃO: 19/08/99

PORTARIA N° 334 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1999.
NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDA DA CRUZ DE SOUZA
CIC: 372.620.092-49
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS)



SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretário: Aloísio Augusto Lopes Chaves
 Av. Pres. Vargas, 1020 - (091) 241-4500

DIÁRIAS

PORTARIA N° 237 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1999
NOME E CARGO DO SERVIDOR: DÓRIS NEIDE DERZI VIEIRA, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, DIRHU, GEP-DAS-3; N° DE DIÁRIAS: 1 (uma); LOCAL: São Caetano de Odivelas-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para acompanhar convênios firmados com esta Secretaria; DATA: 04.11.99.

PORTARIA N° 238 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1999
NOME E CARGO DO SERVIDOR: CHARBEL HAGE SAADE, Assessor Especializado, GABINETE, GEP-DAS-4; N° DE DIÁRIAS: 2 (duas); LOCAL: Salinópolis-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: a serviço desta Secretaria; PERÍODO: 04 a 05.11.99.

PORTARIA N° 239 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1999
NOME E CARGO DO SERVIDOR: IVANILDO GONÇALVES SANTIAGO, Motorista, DISEG; N° DE DIÁRIAS: 2 (duas); LOCAL: Salinópolis-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: a serviço desta Secretaria; PERÍODO: 04 a 05.11.99.

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

PORTARIA N° 240 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1999
NOME E CARGO DO SERVIDOR: ARTHUR FERNANDO DA SILVA MASCARENHAS, Coordenador do Grupo de Atividade para Apoio Técnico, DIRAM, GEP-DAS-3; LOCAIS E PERÍODO: Rio Branco/AC, no período de 04 a 13/11/99 e São Luiz do Tapajós/Itaituba - PA, no período de 17 a 25/11/99, sem ônus para este órgão; OBJETIVO DA VIAGEM: para participar junto com a equipe da Coordenação de Ecologia Humana e Meio Ambiente/Iec, das discussões da implantação da Agenda 21 nos municípios.



SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Inácio Koury Gabriel Neto
 Trav. do Chaco, 2158 - (091) 226-4351

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COMO ORDENADOR DE DESPESAS, RESOLVE RECONHECER A DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART 24, IV, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93, E ALTERAÇÕES POSTERIORES, OS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA ÁREA TRABALHADA QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS ESTRATÉGICAS E DE SEGURANÇA, FEITAS PELO GABINETE MILITAR DO CHEFE DO EXECUTIVO NO ESTACIONAMENTO DO PRÉDIO DA SECRETARIA ESPECIAL, CONFORME JUSTIFICATIVA TÉCNICA, PARECER JURÍDICO E DEMAIS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO 02661/99 DE 03/11/99.

ENG° CARLOS A R CAL
 RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, PELAS RAZÕES ACIMA EXPOSTAS.
 ENG° INÁCIO KOURY GABRIEL NETO, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS PÚBLICAS
 DATA: 03/11/99

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COMO ORDENADOR DE DESPESAS, RESOLVE RECONHECER A DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART 24, IV, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93, E ALTERAÇÕES POSTERIORES, OS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DA ESCOLA ESTADUAL VILHENA ALVES, MUNICÍPIO DE BELEM-PA, CONFORME JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS, PARECER DO ACESSOR JURÍDICO, E DEMAIS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO N° 02641/99 DE 29.10.99.

ENG° CARLOS A R CAL
 RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, PELAS RAZÕES ACIMA EXPOSTAS.
 ENG° INÁCIO KOURY GABRIEL NETO, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS PÚBLICAS.
 DATA: 29.10.99
 REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL
 N° 29.080 DE 03.11.99. - NLC

ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R\$ 400,00
349036 R\$ 700,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 04/11/99 a 03/12/99.
DATA DA CONCESSÃO: 04/11/99

PORTARIA N.º 335 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1999.
NOME DO SERVIDOR: ELEONORA MARIA CARNEIRO MONTEIRO
CIC: 029.046.082-49
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R\$ 550,00
349036 R\$ 1.050,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 04/11/99 a 03/12/99.
DATA DA CONCESSÃO: 04/11/99

PORTARIA N.º 336 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1999.
NOME DO SERVIDOR: MARIA DO CARMO BITTENCOURT PIRES
CIC: 197.797.472-49
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R\$ 400,00
349036 R\$ 700,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 04/11/99 a 03/12/99.
DATA DA CONCESSÃO: 04/11/99

PORTARIA N.º 337 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1999.
NOME DO SERVIDOR: SANDRA M. FERREIRA DE SOUZA
CIC: 089.696.472-87
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.600,00
ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R\$ 550,00
349036 R\$ 1.050,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 04/11/99 a 03/12/99.
DATA DA CONCESSÃO: 04/11/99

PORTARIA N.º 338 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1999.
NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO NONATO VILHENA DA SILVA
CIC: 109.060.702-44
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R\$ 550,00
349036 R\$ 1.050,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 04/11/99 a 03/12/99.
DATA DA CONCESSÃO: 04/11/99

PORTARIA N.º 339 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1999.
NOME DO SERVIDOR: REGINA SILVIA BELICH PINHEIRO
CIC: 133.718.782-87
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R\$ 1.200,00
349036 R\$ 1.000,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 04/11/99 a 03/12/99.
DATA DA CONCESSÃO: 04/11/99

PORTARIA N.º 340 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1999.
NOME DO SERVIDOR: ANA LUCIA CRESCENTE DIAS
CIC: 004.498.812-53
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R\$ 550,00
349036 R\$ 1.050,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 04/11/99 a 03/12/99.
DATA DA CONCESSÃO: 04/11/99

PORTARIA N.º 341 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1999.
NOME DO SERVIDOR: MARCIA MAMEDE BOSO
CIC: 377.251.302-68
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R\$ 600,00
349036 R\$ 500,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 04/11/99 a 03/12/99.
DATA DA CONCESSÃO: 04/11/99

PORTARIA N.º 342 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1999.
NOME DO SERVIDOR: MARILENE ARAÚJO DA SILVA
CIC: 197.779.142-53
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R\$ 550,00
349036 R\$ 1.050,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 04/11/99 a 03/12/99.
DATA DA CONCESSÃO: 04/11/99

PORTARIA N.º 343 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1999.
NOME DO SERVIDOR: MARIA DA GRAÇA FAYAL LOBO
CIC: 109.326.822-00
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R\$ 550,00
349036 R\$ 1.050,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 04/11/99 a 03/12/99.
DATA DA CONCESSÃO: 04/11/99

PORTARIA N.º 344 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1999.
NOME DO SERVIDOR: LUIZA CHAVES COELHO
CIC: 030.006.562-00
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R\$ 400,00
349036 R\$ 700,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 04/11/99 a 03/12/99.
DATA DA CONCESSÃO: 04/11/99

PORTARIA N.º 345 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1999.
NOME DO SERVIDOR: ROSA MARIA SALES
CIC: 049.561.172-72
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R\$ 400,00
349036 R\$ 700,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 04/11/99 a 03/12/99.
DATA DA CONCESSÃO: 04/11/99

PORTARIA N.º 346 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1999.
NOME DO SERVIDOR: DALVA FRANCÊS PINHEIRO
CIC: 084.281.093-34
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R\$ 550,00
349036 R\$ 1.050,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 04/11/99 a 03/12/99.
DATA DA CONCESSÃO: 04/11/99

PORTARIA N.º 347 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1999.
NOME DO SERVIDOR: MARIA LUCIA VALE FEITOSA
CIC: 055.734.322-49
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R\$ 400,00
349036 R\$ 700,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 04/11/99 a 03/12/99.
DATA DA CONCESSÃO: 04/11/99

PORTARIA N.º 348 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1999.
NOME DO SERVIDOR: CLÉLIA LUIZA SALOMÃO FERREIRA
CIC: 101.089.632-68
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R\$ 2.000,00
349036 R\$ 4.000,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 04/11/99 a 03/12/99.
DATA DA CONCESSÃO: 04/11/99



SECRETARIA EXECUTIVA DE
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Secretário: Frederico Aníbal da Costa Monteiro
Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 210-2100

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE N.º 071/99

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Soure
Objeto: "Pavimentação de Vias Urbanas"
Vigência: até 31 de julho de 2000.
Valor: R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).
Dotação Orçamentária: 03.009.0183.1093 - Programação a Cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - FDE
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 29 de outubro de 1999.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.



SECRETARIA EXECUTIVA
DE TRANSPORTES

Secretário: Haroldo Costa Bezerra
Av. Almirante Barroso, 8639 - (091) 243-8613

FÉRIAS

PORTARIA N.º 185 DE 13 DE OUTUBRO DE 1999
Assunto: CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, todos pertencentes ao 6.º Núcleo Regional desta Secretaria Executiva de Transportes, férias regulamentares a partir de 01 a 30 de Novembro de 1999.
NOME PERÍODO AQUISITIVO
RAIMUNDO ALVES DA SILVA - B 1997 / 98
SABINO ROCHA NETO 1997 / 98

PORTARIA N.º 186 DE 13 DE OUTUBRO DE 1999
Assunto: CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, todos pertencentes ao 6.º Núcleo Regional desta Secretaria Executiva de Transportes, férias regulamentares a partir de 01 a 30 de Dezembro de 1999.
NOME PERÍODO AQUISITIVO
CARLOS ANTONIO PEREIRA LUZ 1997 / 98
JORGE A. RODRIGUES DA SILVA 1997 / 98
VIVALDO SOUZA DOS SANTOS 1997 / 98

PORTARIA N.º 187 DE 14 DE OUTUBRO DE 1999.
Nome MARIA DAS GRAÇAS DAIBES DE SOUZA
Função: Engenheira Civil
Lotação: D T T
Período Aquisitivo: 1997 / 98
Data: 01 a 30 - 12 - 99

PORTARIA N.º 188 DE 14 DE OUTUBRO DE 1999
Nome: ANTONIO MODESTO DIAS
Função: Viga
Lotação: D S S
Período Aquisitivo: 1997 / 98
Data: 01 a 30 - 12 - 99

PORTARIA N.º 189 DE 14 DE OUTUBRO DE 1999
Nome: ULISSES DA CUNHA MENEZES
Função: Laboratorista de Solos
Lotação: D T H
Período Aquisitivo: 1997 / 98
Data: 01 a 30 - 12 - 99

PORTARIA N.º 190 DE 14 DE OUTUBRO DE 1999
Nome: JOÃO TERTULLANO DE ALMEIDA LINS
Função: Diretor de Transportes Hidroviários
Lotação: D T H
Período Aquisitivo: 1998 / 99
Data: 01 a 30 - 10 - 99

PORTARIA N.º 191 DE 14 DE OUTUBRO DE 1999
Nome: JOSÉ GENTIL DE OLIVEIRA
Função: Braçal
Lotação: D T H
Período Aquisitivo: 1997 / 98
Data: 01 a 30 - 11 - 99

PORTARIA N.º 192 DE 14 DE OUTUBRO DE 1999
Nome: MANOEL NASCIMENTO GONÇALVES
Função: Soldador
Lotação: D T A
Período Aquisitivo: 1997 / 98 e 1998 / 99
Data: 01 - 11 a 30 - 12 - 99

PORTARIA N.º 193 DE 14 DE OUTUBRO DE 1999
Nome: RAIMUNDO GOMES
Função: Agente de Fiscalização de Tráfego
Lotação: D O R
Período Aquisitivo: 1998 / 99
Data: 01 a 30 - 11 - 99
REGISTRE-SE, DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
GABINETE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, EM 14 DE OUTUBRO DE 1999.

IVANILDO SOARES BARATA
Diretor Administrativo e Financeiro

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 12 / 99.
PROCESSO: 1998 / 129178.

Partes: SETRAN - CGC - 04.953.717 / 0001 - 09 / AMORIM - ENGENHARIA LTDA - CGC - 83.336.743 / 0001 - 64.
Objeto: Executar serviços de Construção de Pist. de Pousa / Decolagem do Aeródromo de Almerim.
Modalidade de Licitação: Convite n.º 154 / 98.
Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias corridos.
Valor: R\$ - 125 516,55
Data: 21 / 10 / 99
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Adjunto



SECRETARIA
EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Carlos Jehá Kayath
Av. Gentil Bittencourt, 48 - (091) 210-2000

PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO
AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM E CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA N.º 2355 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1999

Nome dos servidores / Matrícula / Cargo.
ALTEVIR CLÓVIS ANDRADE DA MATA REZENDE / 5128633-053 / Diretor de Recursos Materiais
HAMILTON DE OLIVEIRA E SILVA / 5083656-010 / Motorista
Local: Município de Abaetetuba
Dia: 30.10.99
Motivo: A serviço desta Secretaria
N.º de diárias: 01 (uma) diária para cada
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração

PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO
FORMALIZAR

PORTARIA N.º 2322 DE 27 DE OUTUBRO DE 1999
Nome do servidor: DEOLINDA MARIA AMADOR SAMPAIO
Matrícula: 0000400-010
Motivo: Formalizar o posicionamento no nível II, 3.ª carreira de Consultor Jurídico, a contar de 01.08.1999
SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES
Secretaria Executiva de Administração, 04/11/99.

QUINTA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 1999

DIÁRIO OFICIAL

PORTARIAS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FÉRIAS

PORTARIA N.º 212 DE 29 DE OUTUBRO DE 1999

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Secretaria, conforme relação abaixo:

Table with columns: NOME, PERÍODO, EXERCÍCIO. Lists names like Antônio do Rosário Teodoro de Barros, Arlete Rodrigues dos Santos, Carlos Alberto Alvares Pinto, etc.

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N.º 210 DE 27 DE OUTUBRO DE 1999

N.º de dias da licença: 30 (trinta) dias
Nome do servidor: NILCELI DO SOCORRO FIGUEIREDO MONTALVÃO
Matrícula: 3255360-012
Cargo: Auxiliar Técnico
Período: 07.10 a 05.11.99
Trânsito referente: 03.02.94 a 03.02.97
JOSÉ IVO MACHADO DE SOUZA
Diretor do Departamento de Administração



Secretária: Rosineli Guerreiro Salame
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

PORTARIA N.º 442/99-GS

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º - Designar IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA, WILSON PEREIRA MARTINS e RAIMUNDA SILVA DA CUNHA, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE n.º 028/99-CPL/SEDUC, sob a presidência da primeira.
Art. 2º - Designar MARIA SANTANA F. DE SOUZA e ROSÁRIA FARIAS MARCELINO, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 29 de outubro de 1999.
JOSÉ MARQUES DA SILVA
Subsecretário Executivo de Educação.

PORTARIA N.º 462/99-GS

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do Processo n.º 11093/99-SEDUC.

RESOLVE:

Designar as servidoras MARIA DA GRAÇA BORGES e MARIA APARECIDA ALVES, para sob a presidência da primeira compor a Comissão de Processo de SINDICÂNCIA, encarregada de apurar os fatos relatados no referido Processo.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 22 de setembro de 1999.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Executiva de Educação

PORTARIA N.º 492/99-GS

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do Processo n.º 48986/99-SEDUC.

RESOLVE:

Designar as servidoras DIVANIRA DE ARAÚJO BRITO, NAZIRA SOARES LABAD e ANTONIETA MONTEIRO LOUREIRO, para sob a presidência da primeira compor a Comissão de Processo de Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos relatados no citado Processo.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 26 de outubro de 1999.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Executiva de Educação

PORTARIA N.º 496/99-GS

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do Processo n.º 183364/98-CPL/SEDUC.

RESOLVE:

Designar os servidores LEONOR NAZARETH MELO CORRÊA, ANTONIO DA SILVA MIRANDA e REGINALDO RAMOS DOS SANTOS, para sob a presidência da primeira compor a Comissão de Processo de Disciplinar, a fim de apurar fatos relatados no citado Processo.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 26 de outubro de 1999.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Executiva de Educação

PORTARIA N.º 499/99-GS

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do Processo n.º 58.387/97-ASSINE REPRESENTAÇÕES E DISTRIBUIÇÕES LTDA.

RESOLVE:

1. Tornar sem efeito a Portaria n.º 474/99-GS, de 29.09.1999.
2. Designar as servidoras JANICE MAIA DE AGUIAR e MARIA APARECIDA ALVES, para sob a presidência da primeira compor a Comissão de Processo Administrativo, a fim de apurar a inadimplência contratual do referido Processo.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 28 de outubro de 1999.
JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
Subsecretário Executivo de Educação

PORTARIA N.º 500/99-GS

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do Processo n.º 176561/99-SEDUC.

RESOLVE:

Designar as servidoras DIVANIRA DE ARAÚJO BRITO, MARIA NATIVIDADE SANTOS DA SILVA e ANTONIETA MONTEIRO LOUREIRO, para sob a presidência da primeira compor a Comissão de Processo de Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos relatados no citado Processo.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 29 de outubro de 1999.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Executiva de Educação

PORTARIA N.º 501/99-GS

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do Processo n.º 164323/99-SEDUC.

RESOLVE:

Designar os servidores LEONOR NAZARETH MELO CORRÊA, CARLOS ALBERTO BAENA DA SILVA e PAULO ROBERTO GUERREIRO DA CRUZ, para sob a presidência da primeira compor a Comissão de Processo de Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos relatados no citado Processo.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 29 de outubro de 1999.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Executiva de Educação

PORTARIA N.º 100.1404/99-GS

DATA: 14/10/99

Nome: BENEDITA DO SOCORRO MEDEIROS E SILVA
Matrícula: 0129887-045
Valor do suprimento: R\$ 4.000,00
Elemento de despesa: 349034
N.º do empenho: 5497
Data da concessão: 26/10/99

PORTARIA N.º 1311/99-GS

DATA: 23/08/99

Nome: JOANA MARIA COSTA DA SILVA
Matrícula: 0759864-016
Valor do suprimento: R\$ 8.000,00
Elemento de despesa: 459099
N.º do empenho: 5336
Data da concessão: 27/10/99

PORTARIA N.º 1408/99-GS

DATA: 29/10/99

Nome: MARIA DA PURIFICAÇÃO BARBOSA
Matrícula: 0517984-014
Valor do suprimento: R\$ 3.500,00
Elemento de despesa: 349034
N.º do empenho: 5518
Data da concessão: 29/10/99

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
LICENÇA REPOUSO À GESTANTE
PORTARIA N.º 12006/99 DE 26.10.99

NOME: KATIA FELICIANA DA SILVA SOUSA
MATRÍCULA: 0756920/013
CARGO/LOT.: PROF./EE M. A. DA COSTA/BELÉM
PERÍODO: 23.08.99 A 20.12.99

PORTARIA N.º 12007/99 DE 26.10.99

NOME: IRIS LETIERE DA SILVA SANTOS
MATRÍCULA: 5568781/010
CARGO/LOT.: PROF./EE PROF. M. L. DA C. REGO/DISTR. ICOARACI
PERÍODO: 02.09.99 A 30.12.99

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA N.º 11975/99 DE 26.10.99

NOME: JOSÉ RAIMUNDO CORREA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5255244/018
CARGO/LOT.: PROF./EE VISC. SOUZA FRANCO/BELÉM
PERÍODO: 03.08.99 A 17.08.99

PORTARIA N.º 11976/99 DE 26.10.99

NOME: EUCIMAR TEIXEIRA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0312150/013
CARGO/LOT.: PROF./EE M. A. DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA
PERÍODO: 09.08.99 A 07.09.99

PORTARIA N.º 11977/99 DE 26.10.99

NOME: ISABEL PÊS VALENTE
MATRÍCULA: 5481074/015
CARGO/LOT.: PROF./EE PROF. G. M. RIBEIRO/BELÉM
PERÍODO: 05.08.99 A 05.09.99

PORTARIA N.º 11978/99 DE 26.10.99

NOME: JOSEFINA MORAES DA SILVA
MATRÍCULA: 0449938/013
CARGO/LOT.: PROF./EE PROF. JOSE A. MAIA/BELÉM
PERÍODO: 17.08.99 A 17.09.99

PORTARIA N.º 11979/99 DE 26.10.99

NOME: AZENETE GOMES DE LIMA
MATRÍCULA: 5556643/020
CARGO/LOT.: PROF./EE GENERAL GURJÃO/BELÉM
PERÍODO: 24.08.99 A 03.09.99

PORTARIA N.º 11980/99 DE 26.10.99

NOME: KATIA FELICIANA DA SILVA SOUSA
MATRÍCULA: 0756920/013
CARGO/LOT.: PROF./EE M. A. DA COSTA/BELÉM
PERÍODO: 09.08.99 A 23.08.99

PORTARIA N.º 11984/99 DE 26.10.99

NOME: ANTONILZA PASSOS DA SILVA
MATRÍCULA: 0528048/017
CARGO/LOT.: PROF./EE PROF. JOSÉ A. MAIA/BELÉM
PERÍODO: 10.08.99 A 23.08.99

PORTARIA N.º 11985/99 DE 26.10.99

NOME: ELIZABETH MARIA FIGUEIREDO LIMA
MATRÍCULA: 5068576/019
CARGO/LOT.: PROF./EE HILDA VIEIRA/BELÉM
PERÍODO: 11.08.99 A 17.08.99

PORTARIA N.º 11987/99 DE 26.10.99

NOME: RAIMUNDO COSTA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0301922/022
CARGO/LOT.: PROF./EE JUSTO CHERMONT/BELÉM
PERÍODO: 03.08.99 A 01.09.99

PORTARIA N.º 11988/99 DE 26.10.99

NOME: RAIMUNDO COSTA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0301922/049
CARGO/LOT.: PROF./EE LAURO SODRÉ/BELÉM
PERÍODO: 03.08.99 A 01.09.99

PORTARIA N.º 11989/99 DE 26.10.99

NOME: RAIMUNDA DAS GRAÇAS GOMES DOS REIS
MATRÍCULA: 0367613/042
CARGO/LOT.: PROF./EE PEDRO A. PEDROSO/BELÉM
PERÍODO: 02.08.99 A 31.08.99

PORTARIA N.º 11990/99 DE 26.10.99

NOME: ODILENE CAMILO DE SENA
MATRÍCULA: 0733776/017
CARGO/LOT.: ESC. DAT./EE LUCY CARAUJO/ANANINDEUA
PERÍODO: 02.08.99 A 03.09.99

PORTARIA N.º 11991/99 DE 26.10.99

NOME: OLGA LUCIA DIAS VIEIRA
MATRÍCULA: 5378850/017
CARGO/LOT.: SERV./EE JARBAS TASSARINHO/BELÉM
PERÍODO: 02.08.99 A 12.09.99

PORTARIA N.º 11993/99 DE 26.10.99

NOME: MARIA ODETE OLIVEIRA ROSA
MATRÍCULA: 0378321/011
CARGO/LOT.: AG. PORT./EE M. A. SERRA FREIRE/DISTR. ICOARACI
PERÍODO: 03.08.99 A 03.09.99

PORTARIA N° 12004/99 DE 26.10.99
NOME: DAVINA FARIAS UCHOA
MATRICULA: 0343307/019
CARGO/LOT.: AG. PORT/EE MARIO BARBOSA/BELÉM
PERIODO: 02.08.99 A 31.08.99

PORTARIA N° 11933/99 DE 26.10.99
NOME: ITAMAR MOURA EPIMA PINTO
MATRICULA: 0329533/010
CARGO/LOT.: PROF/EE VISC. SOUZA FRANCO/BELÉM
PERIODO: 02.08.99 A 20.08.99

PORTARIA N° 11974/99 DE 26.10.99
NOME: CARMELICIA ALVES DE LIMA
MATRICULA: 0456853/014
CARGO/LOT.: AG. PORT/EE JADERLANDIA/ANANINDEUA
PERIODO: 16.08.99 A 30.08.99

PORTARIA N° 11981/99 DE 26.10.99
NOME: DEUSARINA MOURA MARQUES
MATRICULA: 0220213/011
CARGO/LOT.: SERV/EE VISC. SOUZA FRANCO/BELÉM
PERIODO: 21.08.99 A 22.10.99

PORTARIA N° 11982/99 DE 26.10.99
NOME: JOANA DE DEUS CASTRO DE SOUZA
MATRICULA: 5439779/018
CARGO/LOT.: SERV/EE PROF V RIBEIRO/ANANINDEUA
PERIODO: 23.08.99 A 11.09.99

PORTARIA N° 11983/99 DE 26.10.99
NOME: JUSTINA RIBEIRO DA COSTA
MATRICULA: 3206084/022
CARGO/LOT.: SERV/EE JOSÉ VERISSIMO/BELÉM
PERIODO: 03.08.99 A 17.08.99

PORTARIA N° 11997/99 DE 26.10.99
NOME: MARIA MARLENE FIGUEIREDO FERNANDES
MATRICULA: 0454818/016
CARGO/LOT.: PROF/EE LUCY ARAUJO/ANANINDEUA
PERIODO: 17.08.99 A 07.09.99

PORTARIA N° 11999/99 DE 26.10.99
NOME: MARIA LUCIA MACHADO DE SOUZA
MATRICULA: 0528021/013
CARGO/LOT.: PROF/EE PROF JOSÉ A MAIA/BELÉM
PERIODO: 17.08.99 A 25.09.99

PORTARIA N° 12000/99 DE 26.10.99
NOME: MARIA CELESTE DOS SANTOS
MATRICULA: 0291218/018
CARGO/LOT.: AG. ARTES PRAT/EE PROF JOSÉ ASSIS RIBEIRO/
ANANINDEUA
PERIODO: 01.08.99 A 29.09.99

PORTARIA N° 12004/99 DE 26.10.99
NOME: MARIA HELOISA ALVES DA SILVA
MATRICULA: 0480401/010
CARGO/LOT.: PROF/EE M LUIZA VELA ALVES/BELÉM
PERIODO: 04.08.99 A 17.09.99

PORTARIA N° 12002/99 DE 26.10.99
NOME: MARIA JOSE TAVARES DUARTE
MATRICULA: 5785847/014
CARGO/LOT.: PROF/EE AUGUSTO MEIRA/BELÉM
PERIODO: 16.08.99 A 30.08.99

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
PORTARIA N° 12017/99 DE 26.10.99
NOME: ODOLCELINDA OLIVEIRA TEIXEIRA SOARES
MATRICULA: 0450707/019
CARGO/LOT.: AG. PORT/EE JARBAS PASSARINHO/BELÉM
PERIODO: 13.08.99 A 14.10.99

PORTARIA N° 12018/99 DE 26.10.99
NOME: MARIA LEIDA DE JESUS MELO
MATRICULA: 0760994/013
CARGO/LOT.: SERV/EE VISC. SOUZA FRANCO/BELÉM
PERIODO: 22.03.99 A 01.06.99

PORTARIA N° 12019/99 DE 26.10.99
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA FARIAS
MATRICULA: 0390984/015
CARGO/LOT.: AG. ART. PRAT/EE JADERLANDIA/ANANINDEUA
PERIODO: 01.06.99 A 30.06.99

PORTARIA N° 12020/99 DE 26.10.99
NOME: MARIA MADALENA LOBATO MONTEIRO
MATRICULA: 0289086/010
CARGO/LOT.: PROF/EE PROF JOSÉ A RIBEIRO/ANANINDEUA
PERIODO: 05.06.99 A 30.06.99

PORTARIA N° 12021/99 DE 26.10.99
NOME: CARMELICIA ALVES DE LIMA
MATRICULA: 0456853/014
CARGO/LOT.: AG. PORT/EE JADERLANDIA/ANANINDEUA
PERIODO: 02.06.99 A 09.07.99

PORTARIA N° 12023/99 DE 26.10.99
NOME: ANTONIA MARIA BRITO BENTES
MATRICULA: 5338158/012
CARGO/LOT.: SERV/EE VEREADOR MANUEL MATOS COSTA/DISTR. DE
ICOARACI
PERIODO: 21.08.99 A 31.08.99

PORTARIA N° 12025/99 DE 26.10.99
NOME: MARCIA PINHEIRO DE ALBUQUERQUE LEAL
MATRICULA: 5048613/025
CARGO/LOT.: ORIENT. EDUC/INST. DE EDUC. DO PARÁ/BELÉM
PERIODO: 02.09.99 A 31.10.99

PORTARIA N° 12026/99 DE 26.10.99
NOME: DAVINA FARIAS UCHOA
MATRICULA: 0343307/019
CARGO/LOT.: AG. PORT/EE DR. MARIO BARBOSA/BELÉM
PERIODO: 01.09.99 A 30.09.99

LICENÇA ASSISTÊNCIA
PORTARIA N° 12009/99 DE 26.10.99

N° DE DIAS: 005
NOME: MARIA DO SOCORRO ATAÍDE DA SILVA
MATRICULA: 0454915/010
CARGO/LOT.: PROF/EE LUIZ N DIREITO/ANANINDEUA
PERIODO: 09.08.99 A 13.08.99

PORTARIA N° 12013/99 DE 26.10.99
N° DE DIAS: 022
NOME: IRANILZA SIQUEIRA SANTOS
MATRICULA: 0656968/019
CARGO/LOT.: PROF/EE JOSE VERISSIMO/BELÉM
PERIODO: 23.08.99 A 13.09.99

PORTARIA N° 12015/99 DE 26.10.99
N° DE DIAS: 025
NOME: PEDRO SANTOS FILHO
MATRICULA: 0356867/011
CARGO/LOT.: INSP. ALUNOS/EE LAURO SODRÉ/BELÉM
PERIODO: 09.08.99 A 02.09.99

PORTARIA N° 12016/99 DE 26.10.99
N° DE DIAS: 010
NOME: MARINA DE SOUZA
MATRICULA: 5525080/017
CARGO/LOT.: PROF/EE ICUI LARANJEIRAS/ANANINDEUA
PERIODO: 13.09.99 A 22.09.99

PORTARIA N° 12324/99 DE 27.10.99
N° DE DIAS: 044
NOME: MARIA AUGUSTA MENDES NOGUEIRA DOSSANTOS
MATRICULA: 0490148/013
CARGO/LOT.: SERV/EE HILDA VIEIRA/BELÉM
PERIODO: 09.08.99 A 07.09.99 / 08.09.99 A 21.09.99

APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA N° 12079/99 DE 26.10.99
NOME: NILZA MARIA DE SENA COELHO
MATRICULA: 0253510.010
PERIODO: 01.10.99 A 30.10.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. MAGALHÃES BARATA/SÃO S. DA B. VISTA

PORTARIA N° 12085/99 DE 26.10.99
NOME: LUCINEIDE TEIXEIRA CUNHA
MATRICULA: 0185450.012
PERIODO: 02.08.99 A 15.09.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. GONÇALVES FERREIRA/CURUÇA

PORTARIA N° 12078/99 DE 26.10.99
NOME: MARIA LUZANIRA DE SENA MAGNO
MATRICULA: 0644935.015
PERIODO: 01.10.99 A 30.10.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. SPOLAR/SÃO S. DA B. VISTA

PORTARIA N° 12113/99 DE 26.10.99
NOME: ISABEL LOBATO BORGES
MATRICULA: 0253375.014
PERIODO: 01.12.99 A 30.12.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. MAGALHÃES BARATA/SÃO S. DA B. VISTA

PORTARIA N° 12112/99 DE 26.10.99
NOME: MARIA OLEGARIA DA SILVA
MATRICULA: 0276278.011
PERIODO: 01.11.99 A 30.11.99
ANO: 1999
UNIDADE: ERC. J. BARBALHO/ELD. DO CARAJAS

PORTARIA N° 12110/99 DE 26.10.99
NOME: IVANITO MONTEIRO GONÇALVES
MATRICULA: 0452041.011
PERIODO: 03.11.99 A 17.12.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. NORMA GUILHON

PORTARIA N° 12130/99 DE 26.10.99
NOME: VALDIR SANTOS PEREIRA DE MIRANDA
MATRICULA: 0483990.010
PERIODO: 01.09.99 A 15.10.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. JOSE E. EMIN/IGARAPE AÇU

PORTARIA N° 12131/99 DE 26.10.99
NOME: MARIA LEOMAR DA COSTA SILVA
MATRICULA: 0252271.015
PERIODO: 01.10.99 A 14.11.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. NSRA. DA SAÚDE/JURUTI

PORTARIA N° 12136/99 DE 26.10.99
NOME: NINA AMRÍA DE SOUSA CRISPIM
MATRICULA: 0312142.011
PERIODO: 01.10.99 A 14.11.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. ADELIA CARVALHO/IPIXUNA DO PARÁ

PORTARIA N° 12072/99 DE 26.10.99
NOME: MARIA NAZARE DOS SANTOS DAMASCENO
MATRICULA: 0548979.010
PERIODO: 01.09.99 A 15.10.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. PORTO GRANDE/CAMETA

PORTARIA N° 12133/99 DE 26.10.99
NOME: MARIA DINALVA RODRIGUES RIBEIRO
MATRICULA: 0553000.011
PERIODO: 01.10.99 A 14.11.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. MARIA DA SILVA NUNES

PORTARIA N° 12134/99 DE 26.10.99
NOME: EREMITA MORAES DE FREITAS
MATRICULA: 5341523.010
PERIODO: 01.10.99 A 30.10.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. MAGALHÃES BARATA/SÃO S. DA B. VISTA

PORTARIA N° 12071/99 DE 26.10.99
NOME: MARIA SANTANA SALOMÃO ARAUJO
MATRICULA: 0592889.011
PERIODO: 01.10.99 A 14.11.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. LISBOA/MARACANÁ

PORTARIA N° 12135/99 DE 26.10.99
NOME: ANA MARIA FERREIRA GESSE
MATRICULA: 0542741.014
PERIODO: 01.10.99 A 14.11.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. GEN. OSÓRIO/CAMETA

PORTARIA N° 12109/99 DE 26.10.99
NOME: MARTA MARIA BATISTA RIBEIRO
MATRICULA: 0552437.019
PERIODO: 01.11.99 A 15.12.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. ARICURA/CAMETA

PORTARIA N° 12117/99 DE 26.10.99
NOME: MARIA BATISTA BRAGA
MATRICULA: 0549332.018
PERIODO: 01.11.99 A 15.12.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. GEN. OSÓRIO/CAMETA

PORTARIA N° 12139/99 DE 26.10.99
NOME: LEA ALVES DE LIMA
MATRICULA: 0592439.018
PERIODO: 04.10.99 A 17.11.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. ACYDE BARROS/MARACANÁ

PORTARIA Nº 12138/99 DE 26.10.99
 NOME: JORGE LIMA MORAES
 MATRICULA: 5291623.016
 PERIODO: 01.10.99 A 30.10.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. MAGALHÃES BARATA/ SÃO S. DA B. VISTA

PORTARIA Nº 12137/99 DE 26.10.99
 NOME: ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA
 MATRICULA: 5572088.010
 PERIODO: 01.10.99 A 30.10.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. JOÃO XXIII/SÃO S. DA B. VISTA

PORTARIA Nº 12115/99 DE 26.10.99
 NOME: WALDEMIR SANTANA MIRANDA
 MATRICULA: 5572045.012
 PERIODO: 01.12.99 A 30.12.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. B. POMPEU/ SÃO S. DA B. VISTA

PORTARIA Nº 12114/99 DE 26.10.99
 NOME: ANA LUCIA DAMASCENO SILVA
 MATRICULA: 0552739.010
 PERIODO: 01.11.99 A 30.11.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. RAIMUNDA S. BARROS/ CAMETA

PORTARIA Nº 12042/99 DE 26.10.99
 NOME: CLAUDIO DA CUNHA VAZ
 MATRICULA: 5278880/026
 PERIODO: 01.07.99 A 14.08.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. ABEL DE CAMPOS/ CURUÇA

PORTARIA Nº 12044/99 DE 26.10.99
 NOME: ANA CLEUDES MOREIRA DA SILVA
 MATRICULA: 0210161.010
 PERIODO: 25.10.99 A 08.12.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. DONATO DE ANDRADE/ TUCUMÃ

PORTARIA Nº 12187/99 DE 26.10.99
 NOME: ANTONIO SERGIO PONTES DA SILVA
 MATRICULA: 6332528.023
 PERIODO: 01.10.99 A 14.11.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. COM. CALADO/IGARAPE AÇU

PORTARIA Nº 12150/99 DE 26.10.99
 NOME: VARANDIR LOBO NEGRÃO
 MATRICULA: 0342661.015
 PERIODO: 01.11.99 A 30.11.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. ZARAH FERREIRA/ MARAPANIM

PORTARIA Nº 12151/99 DE 26.10.99
 NOME: SONIA IZABEL LOBO FERREIRA
 MATRICULA: 0520535.010
 PERIODO: 01.11.99 A 15.12.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. ZARAH DE SOUZA FERREIRA/MARAPANIM

PORTARIA Nº 12030/99 DE 26.10.99
 NOME: ROSINEA MAGALHÃES TELES
 MATRICULA: 0777072.012
 PERIODO: 05.11.99 A 19.12.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. RAIMUNDO DA COSTA

PORTARIA Nº 12015/99 DE 26.10.99
 NOME: MARIA DAS GRAÇAS RAJOL
 MATRICULA: 0380318.013
 PERIODO: 01.07.99 A 14.08.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. CORN. PEIXOTO/ STO A DO TAUÁ

PORTARIA Nº 12040/99 DE 26.10.99
 NOME: MARIA DO CARMO SILVA ALMEIDA
 MATRICULA: 5220459.018
 PERIODO: 01.10.99 A 30.10.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. NSRA. DA SAÚDE/ JURUTI

PORTARIA Nº 12811/99 DE 28.10.99
 NOME: TELMA MARIA SOUZA PINHEIRO
 MATRICULA: 0730920.019
 PERIODO: 01.12.99 A 30.12.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: DIV. DE PAGAMENTO/ BELEM

PORTARIA Nº 12810/99 DE 28.10.99
 NOME: JOSE MARIA FERREIRA FERREIRA
 MATRICULA: 0182443.014
 PERIODO: 01.12.99 A 30.12.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: DIVISÃO DE PAGAMENTO/ BELEM

PORTARIA Nº 12809/99 DE 28.10.99
 NOME: MARIA DE NAZARÉ BARRETO SANTANA
 MATRICULA: 0759708.011
 PERIODO: 01.11.99 A 30.11.99
 ANO: 1998
 UNIDADE: DIVISÃO DE PAGAMENTO/ BELEM

PORTARIA Nº 12888/99 DE 28.10.99
 NOME: ANA MARIA MESQUITA DE FRANÇA
 MATRICULA: 0329550.010
 PERIODO: 15.10.99 A 13.11.99
 ANO: 1997
 UNIDADE: DIVISÃO DE PAGAMENTO/ BELEM

PORTARIA Nº 12808/99 DE 28.10.99
 NOME: MARIA FERREIRA DE SOUZA TELES
 MATRICULA: 0180270.011
 PERIODO: 01.11.99 A 30.11.99
 ANO: 1998
 UNIDADE: DIVISÃO DE PAGAMENTO/ BELEM

PORTARIA Nº 12086/99 DE 26.10.99
 NOME: NELMA LUCIA SOUZA DA SILVA
 MATRICULA: 0531090.012
 PERIODO: 01.10.99 A 14.11.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: A DISPOSIÇÃO/ BELEM

PORTARIA Nº 12084/99 DE 26.10.99
 NOME: RIVALDE DE SOUZA SANTOS
 MATRICULA: 0761125.017
 PERIODO: 15.10.99 A 13.11.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: DIV. DE PATRIMONIO MOBILIARIO

PORTARIA Nº 12086/99 DE 26.10.99
 NOME: MARLETE FAGUNDES DE MORAES
 MATRICULA: 5314593.026
 PERIODO: 09.09.99 A 23.10.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: CENTRO INT. DE EDUC. ESPECIAL

PORTARIA Nº 11992/99 DE 26.10.99
 NOME: MARIA LUCIA DE CASTRO NUNES
 MATRICULA: 5192110.017
 PERIODO: 03.11.99 A 02.12.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: ACESSORIA JURIDICA/ BELEM

PORTARIA Nº 11994/99 DE 26.10.99
 NOME: MARIA DE FATIMA FERREIRA DA CRUZ
 MATRICULA: 0654442.016
 PERIODO: 29.11.99 A 28.12.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: DIV. DE REGIST. E MOVIMENT. DE PESSOAL

PORTARIA Nº 11998/99 DE 26.10.99
 NOME: ALCICLEIDE SOUZA DE CARVALHO
 MATRICULA: 5282349.017
 PERIODO: 06.12.99 A 04.01.2000
 ANO: 1999
 UNIDADE: DIV. DE PREST. DE CONTAS/ BELEM

PORTARIA Nº 11970/99 DE 26.10.99
 NOME: CARLOS ALBERTO ALMEIDA FILHO
 MATRICULA: 0180440.013
 PERIODO: 02.01.2000 A 31.01.2000
 ANO: 1998
 UNIDADE: DIV. DE CADASTRO/ BELEM

PORTARIA Nº 11996/99 DE 26.10.99
 NOME: MARIA DE FATIMA MACEDO NASCIMENTO
 MATRICULA: 0290505.011
 PERIODO: 20.12.99 A 18.01.2000
 ANO: 1998
 UNIDADE: DIV. DE CONTROLE DE ESTOQUE

PORTARIA Nº 12101/99 DE 26.10.99
 NOME: MENIO AUGUSTO MESQUITA DA COSTA
 MATRICULA: 0303577.010
 PERIODO: 06.12.99 A 05.01.2000
 ANO: 1998
 UNIDADE: ACESSORIA DE PLANEJAMENTO/ BELEM

PORTARIA Nº 12034/99 DE 26.10.99
 NOME: RAIMUNDO NONATO TAVARES SARMENTO
 MATRICULA: 0183156.010
 PERIODO: 01.12.99 A 30.12.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: DEPTO. DE INFORM. E EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 12036/99 DE 26.10.99
 NOME: VERA LUCIA LOBO DA COSTA
 MATRICULA: 0323349.011
 PERIODO: 01.11.99 A 15.12.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: DIV. DE CADASTRO/ BELEM

PORTARIA Nº 12104/99 DE 26.10.99
 NOME: VIRIGINIA DELY DA COSTA BENJAMIN DE SOUZA
 MATRICULA: 5371716.026
 PERIODO: 01.11.99 A 15.12.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: ERC. SERV. BAS. REABILITAÇÃO

PORTARIA Nº 12173/99 DE 26.10.99
 NOME: NICELIA DO SOCORRO VIEIRA DA SILVA
 MATRICULA: 5511298.011
 PERIODO: 01.10.99 A 14.11.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: DEPTO. DE ENS. 1 GRAU/ BELEM

PORTARIA Nº 12149/99 DE 26.10.99
 NOME: ALUISIO JOSE BRUNO PIRES
 MATRICULA: 0329576.017
 PERIODO: 06.12.99 A 04.01.2000
 ANO: 1998
 UNIDADE: DIV. DE PROGR. E ATEND. AO ESTUDANT/ BELEM

PORTARIA Nº 12097/99 DE 26.10.99
 NOME: MARIA DO SOCORRO FEITOSA MACHADO
 MATRICULA: 0761370.013
 PERIODO: 01.11.99 A 30.11.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: UNID. TEC. JOSE A DE AZEVEDO/ BELEM

PORTARIA Nº 12098/99 DE 26.10.99
 NOME: SILVIA MAPA CALDAS DE ALBUQUERQUE
 MATRICULA: 5791162.018
 PERIODO: 01.11.99 A 30.11.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: UNID. TEC. A DE AZEVEDO/ BELEM

PORTARIA Nº 12099/99 DE 26.10.99
 NOME: AFONSO FARIAS SOARES
 MATRICULA: 5503710.014
 PERIODO: 17.11.99 A 16.12.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: DIV. DE PATRIMONIO MOBILIARIO/ BELEM

PORTARIA Nº 12127/99 DE 26.10.99
 NOME: AFONSO FARIAS SOARES
 MATRICULA: 5503710.014
 PERIODO: 18.10.99 A 16.11.99
 ANO: 1998
 UNIDADE: DIV. DE PATRIMONIO MOBILIARIO/ BELEM

PORTARIA Nº 12100/99 DE 26.10.99
 NOME: VILDA DUARTE BARBOSA DA SILVA
 MATRICULA: 0477710.013
 PERIODO: 01.11.99 A 15.12.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: DIVISÃO DE FINANÇAS/ BELEM

PORTARIA Nº 12046/99 DE 26.10.99
 NOME: SILVIA REGINA DOS PRAZERES C. CAMARÃO
 MATRICULA: 0302104.017
 PERIODO: 27.09.99 A 10.11.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: A DISPOSIÇÃO/ BELEM

PORTARIA Nº 12155/99 DE 26.10.99
 NOME: AGOSTINHA SILVA OLIVEIRA
 MATRICULA: 0760706.010
 PERIODO: 06.12.99 A 04.01.2000
 ANO: 1999
 UNIDADE: DAPE/ BELEM

PORTARIA Nº 12154/99 DE 26.10.99
 NOME: ROBERTO ALMIR FORTUNATO
 MATRICULA: 0314498.012
 PERIODO: 01.12.99 A 30.12.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/ BELEM

PORTARIA Nº 12152/99 DE 26.10.99
 NOME: ANA CELIA ALMEIDA DE SOUZA
 MATRICULA: 0772976.018
 PERÍODO: 27.10.99 A 25.11.99
 ANO: 1998
 UNIDADE: DIVISÃO DE LOTAÇÃO/BELEM

PORTARIA Nº 12160/99 DE 26.10.99
 NOME: ANA CELIA ALMEIDA DE SOUZA
 MATRICULA: 0772976.018
 PERÍODO: 27.09.99 A 26.10.99
 ANO: 1997
 UNIDADE: DIVISÃO DE LOTAÇÃO/BELEM

PORTARIA Nº 12153/99 DE 26.10.99
 NOME: ANA CELIA ALMEIDA DE SOUZA
 MATRICULA: 0772976.018
 PERÍODO: 27.11.99 A 26.12.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: DIVISÃO DE LOTAÇÃO/BELEM

PORTARIA Nº 12156/99 DE 26.10.99
 NOME: JOSE MARIA DO NASCIMENTO
 MATRICULA: 0182494.013
 PERÍODO: 03.11.99 A 02.12.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: DIVISÃO DE TRANSPORTE/BELEM

PORTARIA Nº 12157/99 DE 26.10.99
 NOME: SAYONARA FONTANA PAIVA
 MATRICULA: 0773573.027
 PERÍODO: 08.11.99 A 07.12.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: DIV. DE REGIST. E MOVIMENT/BELEM

PORTARIA Nº 12178/99 DE 26.10.99
 NOME: JOÃO ALBINO ALEIXO FACHECO
 MATRICULA: 0448877.011
 PERÍODO: 01.09.99 A 15.10.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: DIV. TEC. DESPORTIVO/BELEM

PORTARIA Nº 12189/99 DE 26.10.99
 NOME: MONICA DE NAZARE RIBEIRO FERNANDES
 MATRICULA: 5556775.010
 PERÍODO: 01.10.99 A 14.11.99
 ANO: 1997
 UNIDADE: NUCLEO DE CONTRATOS E CONVENIOS

PORTARIA Nº 12174/99 DE 26.10.99
 NOME: ILMA DIAS TEIXEIRA
 MATRICULA: 5656818.026
 PERÍODO: 01.10.99 A 14.11.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: A DISPOSICÃO/BELEM

PORTARIA Nº 12171/99 DE 26.10.99
 NOME: EDEZIO DA TRINDADE CARNEIRO
 MATRICULA: 0760803.013
 PERÍODO: 01.09.99 A 30.09.99
 ANO: 1998
 UNIDADE: DIV. DE PATRIMONIO MOBILIARIO

PORTARIA Nº 12172/99 DE 26.10.99
 NOME: LUIS CLAUDIO LOPES SACRAMENTO
 MATRICULA: 0761435.010
 PERÍODO: 01.09.99 A 30.09.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: DEPTO DE DMINIST. PATRIMONIAL

PORTARIA Nº 12169/99 DE 26.10.99
 NOME: MARIA DAS DORES CORREA DE OLIVEIRA
 MATRICULA: 0382906.014
 PERÍODO: 01.07.99 A 14.08.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: A DISPOSICÃO/BELEM

PORTARIA Nº 12177/99 DE 26.10.99
 NOME: MARIA RAIMUNDA RAHOLA SILVA
 MATRICULA: 5403308.016
 PERÍODO: 01.09.99 A 30.09.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: DIV. DE ORÇAMENTO/BELEM

PORTARIA Nº 12175/99 DE 26.10.99
 NOME: ANA MIRIAM OLIVEIRA BARROSO
 MATRICULA: 6012825.018
 PERÍODO: 10.10.99 A 08.11.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: DIV. DE ORÇAMENTO/BELEM

PORTARIA Nº 12176/99 DE 26.10.99
 NOME: ANA MIRIAM OLIVEIRA BARROSO
 MATRICULA: 6012825.018
 PERÍODO: 10.09.99 A 09.10.99
 ANO: 1998
 UNIDADE: DIV. DE ORÇAMENTO/BELEM

PORTARIA Nº 12129/99 DE 26.10.99
 NOME: ROSARIA DE FATIMA DAMASCENO MARTINS
 MATRICULA: 5396557.010
 PERÍODO: 03.09.99 A 02.10.99
 ANO: 1998
 UNIDADE: DEPTO DE ADMINIST. DE PESSOAL

PORTARIA Nº 12107/99 DE 26.10.99
 NOME: ROSARIA DE FATIMA DAMASCENO MARTINS
 MATRICULA: 5396557.010
 PERÍODO: 04.10.99 A 02.11.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: DEPTO DE ADMINIST. DE PESSOAL

PORTARIA Nº 12293/99 DE 27.10.99
 NOME: ANA DIAS LIMA
 MATRICULA: 0182630.017
 PERÍODO: 01.12.99 A 30.12.99
 ANO: 1997
 UNIDADE: DEPTO. DE ADMINIST. DE PESSOAL

PORTARIA Nº 12128/99 DE 26.10.99
 NOME: MARIA DE FATIMA FREITAS PINHEIRO
 MATRICULA: 0103764.032
 PERÍODO: 01.10.99 A 14.11.99
 ANO: 1998
 UNIDADE: A DISPOSICÃO/BELEM

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE CONVÊNIO
 CONVÊNIO Nº 040/99-SEEL, DE 29.10.99
 Partes: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer-SEEL, CNPJ Nº 03.143.730/0001-30 e o Clube do Remo, CNPJ Nº 05.887.097/0001-57.
 Objetivo: Repasse de recursos financeiros, oriundos de Emenda Parlamentar ao Orçamento Anual, destinados ao apoio financeiro ao desenvolvimento do desporto do Clube do Remo.
 Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)
 Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação, Art. 24, II, Lei nº 8.666/93
 Prazo de Vigência: 30 (Trinta) dias, contados a partir da data da assinatura
 Dotação Orçamentária: 08101.0804602231.949 - Fonte: 002 - 3450.41
 Foro - Belém - Pa.
 Data da Assinatura: 27 de outubro de 1999.
 Assinaturas:
 AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
 Secretário Executivo de Esporte e Lazer
 ANTONIO CARLOS PINHEIRO TEIXEIRA
 Presidente do Clube do Remo

CONVÊNIO Nº 041/99-SEEL, DE 29.10.99
 Partes: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer-SEEL, CNPJ Nº 03.143.730/0001-30 e o Paysandu Sport Club, CNPJ Nº 04.982.484/0001-72.
 Objetivo: Repasse de recursos financeiros, oriundos de Emenda Parlamentar ao Orçamento Anual, destinados ao apoio financeiro ao desenvolvimento do desporto do Paysandu Sport Club.
 Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)
 Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação, Art. 24, II, Lei nº 8.666/93
 Prazo de Vigência: 30 (Trinta) dias, contados a partir da data da assinatura
 Dotação Orçamentária: 08101.0804602231.949 - Fonte: 002 - 3450.41
 Foro - Belém - Pa.
 Data da Assinatura: 27 de outubro de 1999.
 Assinaturas:
 AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
 Secretário Executivo de Esporte e Lazer
 JOAQUIM PEREIRA RAMOS
 Presidente do Paysandu Sport Club

CONVÊNIO Nº 042/99-SEEL, DE 29.10.99
 Partes: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer-SEEL, CNPJ Nº 03.143.730/0001-30 e a Tuna Luso Brasileira, CNPJ Nº 04.972.956/0001-06.
 Objetivo: Repasse de recursos financeiros, oriundos de Emenda Parlamentar ao Orçamento Anual, destinados ao apoio financeiro ao desenvolvimento do desporto da Tuna Luso Brasileira
 Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)
 Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação, Art. 24, II, Lei nº 8.666/93

Prazo de Vigência: 30 (Trinta) dias, contados a partir da data da assinatura
 Dotação Orçamentária: 08101.0804602231.949 - Fonte: 002 - 3450.41
 Foro - Belém - Pa.
 Data da Assinatura: 27 de outubro de 1999.
 Assinaturas:
 AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
 Secretário Executivo de Esporte e Lazer
 ALÍRIO JOSÉ DUARTE GONÇALVES
 Presidente da Tuna Luso Brasileira

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
 PORTARIA Nº 121/99-SEEL, DE 29/10/99
 Nome: Raimundo Hermann Tavares Ampuero
 Mat: 0330906-017
 Cargo: Professor
 Nº de Diárias: 06 (seis) diárias
 Origem: Belém
 Destino: Foz do Iguaçu-PR.
 Período: 01 à 06.11.99
 Objetivo: Participar do XI ENCONTRO NACIONAL DE RECREAÇÃO E LAZER, a ser realizado na cidade de Foz do Iguaçu.

EXTRATO DE CONVÊNIO
 CONVÊNIO Nº 043/99-SEEL, DE 29.10.99
 Partes: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer-SEEL, CNPJ Nº 03.143.730/0001-30 e o Iate Clube de Santarém, CNPJ Nº 04.548.673/0001-31.
 Objetivo: A Implantação do Projeto Navegar, nas dependências físicas do Iate Clube de Santarém, ficando a Secretaria Executiva de Esporte e Lazer, com a obrigação de repassar os recursos necessários para as despesas de manutenção do espaço físico, confecções de impressos, contratação de mão de obra, fornecimento de alimentação complementar para os alunos, aquisição de material de consumo, conforme Plano de Aplicação, que é parte integrante do Convênio.
 Valor: R\$ 35.910,00 (Trinta e cinco mil, novecentos e dez reais)
 Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação, Art. 24, II, Lei nº 8.666/93.
 Prazo de Vigência: 84 (oitenta e quatro) dias, iniciando em 29 de outubro de 1999 e terminando em 20 de janeiro de 2000.30
 Dotação Orçamentária: 08101.0804602231.949 - Fonte: 002 - 3450.41
 Foro - Belém - Pa.
 Data da Assinatura: 29 de outubro de 1999.
 Assinaturas:
 AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
 Secretário Executivo de Esporte e Lazer
 WILMAR NONATO DA CRUZ FRAZÃO
 Comodoro do Iate Clube de Santarém

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
 PORTARIA Nº 122/99-SEEL, DE 29.10.99
 Nome: Kellen Cristina Silva Machado
 Mat: 391587642-91
 Cargo: Assessor
 Nº de Diárias: 06 (seis) diárias
 Origem: Belém
 Destino: Foz do Iguaçu
 Período: 01 à 06.11.99
 Objetivo: Participar do XI ENCONTRO NACIONAL DE RECREAÇÃO E LAZER, a ser realizado na cidade de Foz do Iguaçu

PORTARIA Nº 123/99-SEEL, DE 29.10.99
 Nome: Edinaldo Biá Viana
 Mat: 033617-051
 Cargo: Professor
 Nº de Diárias: 02 (duas) diárias
 Origem: Belém
 Destino: Marapanim
 Período: 29/10 a 30/10/99
 Objetivo: Representar a SEEL no II FESTIVAL DO CAJÚ, em Marapanim.

PORTARIA Nº 124/99-SEEL, DE 29.10.99
 Nome: José Waldemar Pava de Assis
 Mat: 5262992-021
 Cargo: Professor
 Nº de Diárias: 04 (quatro) diárias
 Origem: Belém
 Destino: Santarém
 Período: 26 à 29/10/99
 Objetivo: Implantação ao Navegar - Projeto do INDESP

PORTARIA Nº 125/99-SEEL, DE 03.11.99
 Nome: José Waldemar Pava de Assis
 Mat: 5262992-021
 Cargo: Professor
 Nº de Diárias: 02 (duas) diárias
 Origem: Belém
 Destino: Brasília
 Período: 04 a 06/11/99
 Objetivo: Verificação junto ao INDESP do Projeto Navegar

PORTARIA Nº 126/99 - SEEL, DE 03.11.99
 Nome: Raimundo Nonato Tavares Anpuero
 Mat.: 2915137-015
 Cargo: Assessor
 Nº de Diárias: 02 (duas) diárias
 Origem: Belém
 Destino: Brasília
 Período: 04 a 06/11/99
 Objetivo: Colher subsídios junto ao INDESP, para o desenvolvimento do Projeto Navegar, em nosso Estado.

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO DE DECISÃO

Intimamos as empresas que participaram do CONVITE nº 001/99-AGE, referente ao processo nº 033/99-AGE, tipo Menor Preço Unitário, cujo o objeto é a locação de Veículos automotores para a AUDITORIA GERAL DO ESTADO, conforme descrição constante do anexo I da Carta Convite, da decisão proferida no dia 28 de outubro de 1999, ficando assim deliberado pela Comissão a Empresa Parabelém Automóveis Ltda., com o preço mensal de R\$ 3.800,00 (Três Mil e Oitocentos Reais) - no item I e R\$ 1.850,00 (Um Mil e Oitocentos Reais) no item II.

LEOCÁDIA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA
 Presidente da CPL

HOMOLOGAÇÃO-CONVITE Nº 001/99-AGE

Homologo o procedimento de LICITAÇÃO, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.
 Dê-se ciência aos interessados, observadas as presenças legais pertinentes.
 Belém(PA), 29 de Outubro de 1999

ROSA MARIA LIMA FREITAS
 Auditora Geral do Estado

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 045/99

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: LEI Nº 8.666/93
 PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A E HTS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
 OBJETO: TESTE DE SISTEMA PARA ANO 2000 E VARREDURA DE MICRO COMPUTADORES.
 VIGÊNCIA: 18.10.99 A 17.04.2000
 VALOR: R\$ 30.000,00, MAIS R\$ 90,00/HORA/REGENTE E R\$ 70,00 - HORA ANLISTA.
 DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS
 FORO: BELÉM - PA
 DATA DE ASSINATURA: 18.10.99
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: DIRAD E PRESI, EM 13 E 14.10.99, RESPECTIVAMENTE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A
 CONTRATADA: IBM BRASIL IND. MAQ. E SERVIÇOS LTDA.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MAIS MANUTENÇÃO MENSAL.
 VALOR: AQUISIÇÃO R\$ = 163.000,00
 VALOR: MANUTENÇÃO R\$ = 2.400,00
 DECISÃO: PRESI, 29.10.99, RATIFICAÇÃO PELO COLEGIADO EM 01.11.99
 RESPALDO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 - ART 25 CAPUT
 PROCESSO: SUPEL/GEPAD-283/99

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
 DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO
 EDITAIS Nº 001 e 002/99
 ERRÁTAS

Diário Oficial do Estado nº 29.074, de 22 de outubro de 1999.
 O Estado do Pará, através do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições, torna público o presente tenor que reifica os parágrafos dos Editais Nº 001 e 002/99, de 21 de outubro, referente ao Concurso de Admissão aos Cursos de Formação de Oficiais BM Combatentes - 2000 e Curso de Formação de Soldados BM Combatentes - 2000, passando a ter a seguinte redação:
 1 - Edital Nº 001/99, item 3.4 ficando com a seguinte redação:
 3.4. No período mencionado no item 3.1, o candidato constatar algum erro no Cartão de Inscrição causado por processamento, deverá solicitar a correção de

dados. Após o período citado não será aceito nem processado qualquer solicitação de correção de dados.

2 - Edital nº 002/99, item 5.2. ficando com a seguinte redação:
 5.2. Só se submeterão ao Exame Psicotécnico os candidatos classificados conforme o disposto no item 4.5.1. do referido Edital.
 3 - Edital nº 001 e 002/99, item 2.4 - Inscrição: A inscrição será feita no Banco do Brasil agência do Shopping Doca Boulevard e não mais no Shopping Castanheira.

MUDANÇA DE DATA

Em virtude de coincidir a data de provas dos Concursos de admissão ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará, com a 1ª Prova do vestibular da UEPA, fica transferida o calendário da 1ª Etapa do Concurso de Admissão para o Curso de Soldados e Oficiais BM para o seguinte:

1ª Etapa - Prova Objetiva 02JAN2000

Resultado para Oficiais - até o dia 06JAN2000

Resultado para Soldados - até o dia 14JAN2000

Outrossim, informamos que o calendário das demais etapas será mantido, conforme editais.
 Belém - PA, 03 de novembro de 1999.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM
 COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

GABINETE DO COMANDO

PORTARIA Nº 606, 26 DE OUTUBRO DE 1999

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições, e...

RESOLVE:

Conceder aos militares: 1º Ten. QOBM José Gedalberto Lessa Lisboa, Subtenente BM Raimundo Mizael de Jesus Ferreira, 1º SGT BM Nazareno Dias de Almeida, 3º SGT BM Edilson da Silva Ráuis, CB BM Francisco das Chagas Carvalho Filho, SDs BMs José Wilson Benevides Ramos, Alberto Barreiros Lobo, 12 (doze) diárias alimentação, e aos 3º SGT BM Manoel Francisco Ribeiro Neto, CBs BMs Adilson Carvalho Gomes, Manoel Maria Alves, Andreilino Ferreira Dias, SDs BMs Caetano Pereira, Manoel Oliveira dos Santos, Carlos Alberto Ferreira Guimarães, Wagner José Braga dos Reis, 09 (nove) diárias de Alimentação, e a Cap. QOBM Liliany Mara Rodrigues da Silva, e aos 1º Ten QOBMs Zaneli Antônio Melo Nascimento, Luís Alberto Pamplona da Cunha, Olímpio Augusto Coelho de Oliveira, 06 (seis) diárias de alimentação, e ao 1º Ten QOBM Cleber Alcyr Tavares Baia, 2º Ten QOBM Luis Cláudio da Silva Farias, 09 (nove) diárias de alimentação, no valor total de R\$ 5.169,00 (Cinco mil cento e sessenta e nove reais), com base no Decreto Federal nº 2539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD, por terem seguido no período de 17/09 a 28/09/99, ao município de Benevides-Pa, a fim de participarem do Estágio Básico de Operações BM em Área de Selva, realizado naquele município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

GABINETE DO COMANDO

PORTARIA Nº 601, 21 DE OUTUBRO DE 1999

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições, e...

RESOLVE:

Conceder aos militares: 3º SGT BM MAURICIO AUGUSTO NAZÁRIO DE MORAES, CB BM JOÃO WILSON RODRIGUES DOS SANTOS, SD BM LUIZ LOPES FARIAS, SD BM PEDRO ALEXYS ESPINDOLA FARIAS, SD BM EXPEDITO DA CRUZ MENEZES e SD BM ANTÔNIO BATISTA XIMENES, 10 (dez) diárias alimentação, no valor total de R\$ 1.510,00 (Hum mil quinhentos e dez reais), com base no Decreto Federal nº 2539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD, por terem seguido nos períodos de 01,02,08,09,15,16,22,23,29/05 a 30/05/99, ao município de Peixe-Boi-PA, a fim de montarem serviço de Guarda-vidas, naquele município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

GABINETE DO COMANDO

PORTARIA Nº 600, 21 DE OUTUBRO DE 1999

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições, e...

RESOLVE:

Conceder ao 1º Ten QOBM ARISTIDES PEREIRA FURTADO e ao CB BM FRANCISCO SOARES PONTES, 11 (onze) diárias completas, no valor total de R\$ 1.000,00 (Hum mil e trezentos reais), com base no Decreto Federal nº 2539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD, por terem seguido no período de 02/11 a 06/11/99, ao Estado de São Paulo, a fim de participarem do IV Congresso de Ordem, Segurança Pública e Direitos Humanos para o Desenvolvimento da América Latina e do Caribe, promovido pela Polícia Militar daquele Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

GABINETE DO COMANDO

PORTARIA Nº 599, 21 DE OUTUBRO DE 1999

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições, e...

RESOLVE:

Conceder ao Cel QOBM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA e ao CAP. QOBM PETRÔNIO MARANHÃO DOS SANTOS LIMA JÚNIOR, 05 (cinco) diárias completas, no valor total de R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais), com base no Decreto Federal nº 2539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD, por terem seguido no período de 02/11 a 06/11/99, ao Estado de São Paulo, a fim de participarem do IV Congresso de Ordem, Segurança Pública e Direitos Humanos para o Desenvolvimento da América Latina e do Caribe, promovido pela Polícia Militar daquele Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

GABINETE DO COMANDO

PORTARIA Nº 598, 21 DE OUTUBRO DE 1999

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições, e...

RESOLVE:

Conceder ao CAP. QOBM GERALDO PANTOJA DE MENEZES, 08 (oito) diárias completas, no valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com base no Decreto Federal nº 2539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD, por terem seguido no período de 01/10 a 08/10/99, ao município de Anajás-PA, a fim de apoiar a "Operação Malícia", realizada naquele município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

GABINETE DO COMANDO

PORTARIA Nº 597, 21 DE OUTUBRO DE 1999

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições, e...

RESOLVE:

Conceder aos militares: 1º TEN QOBM PAOLLO SCHULLERMANN CIPRIANO DE OLIVEIRA, SGT BM MOISÉS DUTRA DE LIMA, SD BM ANTÔNIO REINALDO DE OLIVEIRA PEREIRA, 09 (nove) diárias completas, no valor total de R\$ 1.107,00 (Hum mil cento e sete reais), com base no Decreto Federal nº 2539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD, por terem seguido no período de 08/09 a 16/09/99, ao município de Ponta de Pedra-PA, a serviço do Sistema de Segurança Pública.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

GABINETE DO COMANDO

PORTARIA Nº 594, 19 DE OUTUBRO DE 1999

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições, e...

RESOLVE:

Conceder aos CAP QOBM MANOEL DA SILVA FREITAS, CAP QOBM CARLOS DANIEL VALE DA ROSA e CAP QOBM ANTÔNIO CARLOS DE AVIZ MARTINS, 01 (uma) diárias completas, no valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), com base no Decreto Federal nº 2539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD, por terem seguido no dia 15/10/99, ao município de Abaetetuba-PA, a fim de inspecionar a obra que está sendo realizada naquela unidade BM.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

GABINETE DO COMANDO

PORTARIA Nº 593, 19 DE OUTUBRO DE 1999

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições, e...

RESOLVE:

Conceder ao 2º TEN. QOBM ELIAS ROCHA LIMA, 04 (quatro) diárias completas, no valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), com base no Decreto Federal nº 2539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD, por terem seguido no período de 21/10 a 24/10/99, ao município de Castanhal-PA, a fim de fazer diligências para conclusão de sindicância.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

AVISO AOS AÇIONISTAS

Considerando a revisão e reificação das Demonstrações Financeiras, Relatório de Administração e Parecer dos Auditores Independentes, referente ao exercício findo em 31/12/1998, avisamos que encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na Sede Social da Companhia, sito na Av. Gov. Magalhães Barata, nº 1201 - São Brás - Belém - PA, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6404/76.

Belém, 01 de novembro de 1999.

Diretoria Executiva

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

DIÁRIAS
PORTARIA Nº 175/99 DE 23.10.99
Nome/Matrícula: Claudio Luiz Lobato - 7005008-010
Valor: R\$ 75,00
Paulo Marques Ferreira - 7004427-013
Valor: R\$ 75,00
Claudio Martins Ribeiro - 7005040-018
Valor: R\$ 75,00
Miguel Alves de Souza - 5776724-015
Valor: R\$ 75,00
Assunto: Concessão de diárias
Localidades: Ourém, Traquateua Quatipuni e Salmópolis
Período: 23 à 24.10.99
Objetivo: a serviço desta Fundação

PORTARIA Nº 177/99 DE 25.10.99
Nome/Matrícula: Carlos Alberto L. da Silva - 3181057-023
Valor: R\$ 150,00
Armando da Silva Lima - 3181189-022
Valor: R\$ 150,00
Assunto: Concessão de diárias
Localidade: Ititua
Período: 26 à 29.10.99
Objetivo: a serviço desta Fundação

PORTARIA Nº 181/99 DE 26.10.99
Nome/Matrícula: Charlston Rodrigues Garcia - 7002882-018
Valor: R\$ 30,00
Assunto: Concessão de diárias
Localidade: Igarapé Agú
Período: 26 à 27.10.99
Objetivo: a serviço desta Fundação

PORTARIA Nº 183/99 DE 28.10.99
Nome/Matrícula: Márcio Wilson B. Monteiro-5333652-012
Valor: R\$ 50,00
Assunto: Concessão de diárias
Localidade: Breu Branco
Período: 02 à 03.10.99
Objetivo: a serviço desta Fundação

LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA Nº 184/99 DE 29.10.99
Nome/Matrícula: Maria de Nazaré Athayde-7004330-017
Cargo/Função: Auxiliar Técnico
Período: 03.11.99 à 04.12.99

DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PÓR FG
PORTARIA Nº 182/99 DE 27.10.99
Nome/Matrícula: José Carlos de M. Gondim- 5057493-016
Cargo/Função: Editor
Nível da FG: Departamento
Período: indeterminado

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Presidente

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 001
CONTRATO ORIGINÁRIO: 015/99
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO Nº 2109, BELÉM, PARÁ, CGC/MF SOB O Nº 05.837.521/0001-11.
CONTRATADA: AUTO POSTO AÇAI LTDA, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO Nº 2109, BELÉM, PARÁ, CGC/MF SOB O Nº 01.497.008/0001-78.
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA OS VEÍCULOS DA CONTRATANTE.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 004/99
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 15.615,00.
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: REAJUSTE DO COMBUSTÍVEL (GASOLINA E DIESEL - PREVISÃO CONTIDA NA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO).
VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 755,23
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000.62201.13007002141370000 349030
DATA DA ASSINATURA: 26.10.99
ORDENADOR DE DESPESA: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
FORO: BELÉM, PARÁ

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

ERRATA
PORTARIA Nº 413/99 DE 27.07.99
Publicado no Doc nº 29018 De 30.07.99
Servidor: Francisco Augusto de Carvalho Filho
Onde se Lê: 10 (Dez) Dias
Leia-se: 30 (Trinta) Dias

AUTORIZAÇÃO DE SUPRIMENTO
PORTARIA Nº 646/99 BELÉM, 21 DE OUTUBRO DE 1999
Servidor: RONALDO PEREIRA JARDIM
Valor: R\$ 3.450,00 (Três mil quatrocentos e cinquenta reais)
Elemento de Despesa: 04.013.066.3011 - Reg. Fundiária do Estado
Período de Aplicação 15(Quinze) dias, a contar do recebimento dos numerários
Data da Concessão: 21.10.99

DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY
Presidenta

PORTARIA Nº 645/99 BELÉM, 21 DE OUTUBRO 1999
SERVIDOR: MARIA ELOISA DOS SANTOS LEAL
Valor R\$ 2.900,00 (Dois Mil E Novecentos Reais)
Elemento de Despesa: 04.013.066.3011 -Reg. Fund. Do Estado
Período de Aplicação 15(Quinze dias, a contar do recebimento dos numerários
Data da Concessão: 21.10.99

DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY
Presidenta

LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 642/99 DE, 20 DE OUTUBRO DE 1999.
Servidor: MARIA DUCILENE LIMA FERNANDES
Matrícula: 3167534-018
Período: 13.10 a 30.11.99
Servidor: LUIZ NONATO DA SILVA
Matrícula: 3166376-012
Período: 14.10 A 14.11.99

ALTERAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
PORTARIA Nº 661/99 DE, 27 DE OUTUBRO DE 1999
Table with 3 columns: Matrícula, Servidor, Percentual

DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY
Presidenta

FÉRIAS
PORTARIA Nº 662/99 DE, 27 DE OUTUBRO DE 1999.
Table with 3 columns: Matrícula, Servidor, Período

DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY
Presidenta

LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 669/99 DE, 29 DE OUTUBRO DE 1999.
Servidor: MARCUS VALÉRIO DIAS DA SILVA
Cargo: Engenheiro
Matrícula: 3167739-015
Período: 01.11 a 30.12.99

DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY
Presidenta

PORTARIA Nº 670/99 DE, 29 DE OUTUBRO DE 1999.
Servidor: ANA JÚLIA CAMACHO FRADE
Matrícula: 3165698-011
Cargo: Datilógrafo
Período: 19.10 a 02.11.99

PORTARIA Nº 674/99 DE, 29 DE OUTUBRO DE 1999.
Servidor: LOURDES FERREIRA DE OLIVEIRA
Matrícula: 3168318-014
Cargo: Assistente Técnico
Período: 20 a 29.10.99

DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY
Presidenta

PORTARIA Nº 682/99 DE, 03 DE NOVEMBRO DE 1999.
Servidor: PAULO FRANCISCO ROSO SILVA
Cargo: Pedagogo
Matrícula: 0446831-021
Período: 08.11 a 07.12.99

DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY
Presidenta

ATOS ADMINISTRATIVOS
PORTARIA Nº 683/99 DE, 09 DE SETEMBRO DE 1999.
A Presidenta do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º letra "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de Outubro de 1975;
CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria nº 579/99, de 30.09.99.
CONSIDERANDO a solicitação formulada através do memorando nº 02/99- Comissão de Sindicância, de 03.11.99, solicitando a prorrogação do prazo, para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

R E S O L V E:
I - PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo estipulado na Portaria nº 579/99, datada de 30.09.99, para que a referida Comissão possa concluir seus trabalhos.
II - FAZER vigorar os efeitos da presente portaria a partir de 04.11.99.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY
Presidenta

ATOS ADMINISTRATIVOS
PORTARIA Nº 000675 DE 28 DE OUTUBRO DE 1999.
A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, alínea "g", da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 239, incisos IV e V da Constituição Estadual, que prevêem a promoção de Ações Discriminatórias das terras públicas e devolutas, a fim de serem destinadas para assentamentos agrícolas, preferencialmente dos trabalhadores rurais que utilizem a força do trabalho da própria família;
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 27 da Lei Federal nº 6.383/76; 17 da Lei Estadual nº 4.584/75, 3º, inciso II, letra "g" e 14 do Decreto nº 6.938/90, que aprovou o Regulamento Geral do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, reformulando, em consequência, a sua estrutura organizacional;
CONSIDERANDO que o Município de MOJÚ, cujo nome deriva de uma palavra pertencente à língua Tupi e que, na sua tradução para o idioma português significa "rio das cobras", fora criado pela Lei Estadual nº 3, de 31 de outubro de 1935, cuja área foi desmembrada da freguesia de Igarapé Mirim, e, em decorrência da implantação da Rodovia PA-150 e melhoramentos da Rodovia 252, tornou-se polo de intensos fluxos migratórios de várias regiões do País, ocasionando, assim, o surgimento de focos de tensão social provocados pela ocupação desordenada das terras naquele Município;

CONSIDERANDO, finalmente, que o Projeto de Discriminação Administrativa de Terras no Município de Moju, elaborado pelo ITERPA, visando discriminar a área denominada GLEBA MAMORANA, mereceu aprovação da Presidência do órgão.

R E S O L V E:
I - CRIAR a Comissão Especial de Discriminatória de Terras Devolutas do Estado - CE/PA 001/99, com jurisdição em parte do Município do Moju/PA, e sede no Município de Tailândia/PA, em decorrência da área discriminanda encontrar-se mais próxima da sede do Município de Tailândia, tendo como finalidade promover Ação Discriminatória Administrativa, na área denominada GLEBA MAMORANA, com aproximadamente 130.000 ha. (cento e trinta mil hectares), compreendida pelo perímetro a seguir descrito: "Partindo do marco P-6, definido pela coordenada geográfica de Latitude 2º32'53,41" Sul e Longitude 49º08'30,64" Oeste, Elipsóide SAD 69 e pela coordenada plana UTM 9 718.200,000m Norte e 706.600,000m Leste, referida ao meridiano central 51º WGr, situado na confluência do rio Cairari com o rio Moju, deste, segue descendo pela margem esquerda do rio Moju, com uma distância de 57.114,95 metros chega-se no marco P-7, definido pelas coordenadas geográficas de Latitude 3º00'15,21" Sul e longitude 49º04'00,15" Oeste, situado na confluência do rio Moju com o Igarapé Cauaçu, deste, descendo pela margem esquerda do Igarapé Cauaçu numa distância de 21.983,85 metros chega-se no marco P-8, definido pelas coordenadas geográficas de latitude 3º05'28,64" Sul e Longitude 49º14'44,83" Oeste, situado na margem esquerda do Igarapé Cauaçu, deste, com o azimute plano de 280º37'11" e distância de 3.255,76 metros, confrontando com terras do Projeto Seringueira chega-se no marco P-9, definido pelas coordenadas geográficas de Latitude 3º05'09,28" Sul e Longitude 49º14'44,83" Oeste, situado na margem direita do rio Cairari, deste, subindo pela referida margem, com uma distância de 27.838,62 metros, chega-se no marco P-5, definido pelas coordenadas geográficas de Latitude 2º53'10,03" Sul e Longitude 49º19'58" oeste, situado na confluência do rio Cairari com o Igarapé Carrapatã, deste, descendo pela margem esquerda do referido Igarapé, com uma distância de 5.081,52 metros, chega-se no marco P-4, definido pelas coordenadas geográficas de Latitude 2º51'22,03" Sul e Longitude 49º17'56" Oeste, situado na confluência do Igarapé Carrapatã com o Igarapé Segundo Braço, deste, subindo pela margem esquerda do Igarapé Segundo Braço numa distância de 1.270,87 metros, chega-se no marco P-3, definido pelas coordenadas

QUINTA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 1999

DIÁRIO OFICIAL

geográficas Latitude 2°54'47,03" Sul e Longitude 49°15'57" Oeste, situado nas cabeceiras do igarapé Segundo Braço, deste, com azimute plano de 4°05'44" e distância de 10.161,75 metros, confrontando com terras da área indígena ANAMBÉ, chega-se no marco P-2, definido pelas coordenadas geográficas Latitude 2°49'17,03" Sul e Longitude 49°15'34" Oeste, deste, seguindo com o azimute plano de 270°32'34" e distância de 11.490,00 metros, confrontando com terras da área indígena ANAMBÉ, chega-se no marco P-1, definido pelas coordenadas geográficas de Latitude 2°49'14,03" Sul e Longitude 49°21'46" Oeste, situado na confluência do rio Cairari com o igarapé Lagoa Comprida, deste, subindo a margem direita do rio Cairari numa distância de 40.241,76 metros, chega-se no ponto R-25, definido pelas coordenadas geográficas Latitude 2°31'37,47" Sul e Longitude 49°15'15,35" Oeste, situado na margem direita do rio Cairari, deste, subindo pela referida margem, com uma distância de 13.236,00 metros chega-se ao marco P-6, ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas constantes no presente memorial, foram obtidas por rastreamento de satélites com GPS de navegação.

II- DESIGNAR, portanto, para integrar a referida Comissão, os servidores: LAGETTE NAZARÉ MAUAD CAVALLÉRO - Advogada, WALTER ISSE POLARO - Engenheiro Agrônomo e MARIA DA GRAÇA MARTINS CAVADA, que exercerão, respectivamente, as funções de Presidente, Membro Técnico e Secretária.

III - ATRIBUIR à Comissão Especial ora criada, poderes para ultimar junto aos demais setores componentes da estrutura do ITERPA, com prioridade, todas as providências que se fizerem necessárias ao perfeito desempenho de suas atividades.

IV - RECOMENDAR a fiel observância das disposições nas legislações federal e estadual pertinentes à matéria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA.
DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY
Presidenta

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

SISTEMA INTEGRADO DE REG. PÚBLICO DE EMP. MERCANTIS JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ ATA Nº. 205

DESPACHOS DE 29 DE OUTUBRO DE 1999 A 29 DE OUTUBRO DE 1999. Documentos DE FERIDOS S.*** Firma Individual.Registro *** 99/0417425 B L PBERNAR, 99/0419932 R L LAMEIRA, 99/0423530 ANTONIO GONCALVES NASCIMENTO, 99/0423646 J O FONTELES, 99/0423697 RAMUNDO SANTANA PDE AZEVEDO, 99/0424367 G C SAMPAIO CASTRO, 99/0425827 G R PEREIRA, 99/0425940 C B PEDREIRA COMERCIO E SERVICOS, 99/0427315 M L LUIS COMERCIO E SERVICOS, 99/0427730 A VIEIRA DE MENEZES, 99/0428435 A NOGUEIRA RODRIGUES, 99/0428680 J F DE LIR, 99/0429040 A M SALES NETO PARAFUSOS *** Firma Individual.Anotacoes *** 99/0416933 D FERNANDES DA COSTA ME, 99/0419975 SONIA MARIA PEREIRA MALHEIRO M, 99/0420434 MANOEL FERREIRA DA COSTA ME, 99/0424383 K S M DA SILVA ME, 99/0425851 L O MOURA COMERCIO, 99/0425860 FRANCISCO ELSON LIMA MEDEIROS ME, 99/0426947 A BATISTA MOTA ME, 99/0427145 R M OLIVEIRA MOTOS ME, 99/0428141 JOSE RIBAMAR SOUSA COMERCIO, 99/0428567 BIAGIO BRIGANTE - ME, 99/0428583 JOSE SOARES DE SIQUEIRA ME, 99/0428788 N MONTEIRO COMERCIO ME, 99/0428818 A M ALBUQUERQUE MATADOURO ME *** Firma Individual.Cancelamento *** 99/0329526 BASILEU ARAUJO RODRIGUES, 99/0367127 ENEIAS PIRES CORREA ME, 99/0424588 ELIANA VILACA DE LIMA ME *** Sociedade Limitada - LTDA. Contrato *** 99/0418863 CONDUZ CONDUTORA COMERCIAL LTDA, 99/0419207 HOTEL MARUARU LTDA, 99/0420442 LEAL ALIMENTICIOS LTD, 99/0422151 SIDRIM ASSESSORIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA, 99/0422844 PRESTADORA DE SERVICOS MONTE SINAI LTDA, 99/0423328 SOUZA MATTAR PROJETOS CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, 99/0423522 MULTIGRIFF CONFECÇÕES LTDA, 99/0427218 GRANDE NACA O MATERIAL DE CONSTRUCAO LTD, 99/0427480 CERAMICA MASSAPE LTDA, 99/0428206 TRANSCOMAL TRANSP E COM DE MADS LTD, 99/0428354 MEMAR PARTICIPACOES LTDA, 99/0428362 W&J TAXI AEREO LTDA, 99/0428370 RMJI PARTICIPACOES LTDA, 99/0428613 AGROPECUARIA SERRA AZUL LTDA, 99/0428761 CEREAL CANAALTD, 99/0428923 MARCHANTARIA SANTAREM LTDA *** Sociedade Limitada - LTDA.Alteracoes *** 99/0386562 UNIDOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, 99/0386562 UNIDOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, 99/0391558 UNIAO ELETRICA LTDA ME, 99/0411990 OCIREMA COSTA & CIA LTDA ME, 99/0417395 AMF ENGENHARIA TERRAPLANAGEM LTDA, 99/0421660 JOMADA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME, 99/0421791 M S CONSTRUCAO LTDA, 99/0423077 DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTD, 99/0423166 COMERCIAL FRIE DE BELEM LTDA, 99/0423298 F A DA SILVA E CIA LTDA, 99/0423700 MINAS NORTE EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, 99/0423999 ATIVA COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA, 99/0424111 SENENGE ENGENHARIA LTDA, 99/0427501 UNIFORTE DA AMAZONIALTD ME, 99/0428125 UNIFORTE DA AMAZONIA LTDA ME, 99/0428214 ROCHA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, 99/0428311 BOSSATTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 99/0428559 CANTO & AMARAL LTDA EPP, 99/0428575 PROMATO PRODUTORA DE MADEIRAS E TERRAPLANAGEM LTDA, 99/0428702 CASADOS REPAROS LTDA ME, 99/0428710 GAMA MADEIRAS LTDA, 99/0428770 MADEL MADEIREIRA DOM ELISEU LTDA, 99/0429067 COMERCIO DE MADEIRAS QUEIROZ LTDA EPP, 99/0429270 BARLOCHE CONVENIENCIA 24 HORAS LTDA M *** Sociedade

Limitada - LTDA.Abertura de Filial de Outra UF *** 99/0419347 PARAGAS DISTRIBUIDORA LTDA *** Sociedade Anonima - SA.Documentos de S.A. *** 99/0397912 FAZENDAS REUNIDAS VATICANO S/A, 99/0419665 AGROPECUARIA FRANGO ACU SA, 99/0423719 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE CODENORTE, 99/0423735 COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICIPIO DE BELEM CTBEL.*** Cooperativa.Constituico *** 99/0425460 COOPERATIVA DOS PEQ E MED PESCADORES ARTESANAIS E PROP DA BACIA AMAZONICA *** Microempresa.Enquadramento *** 99/0412962 COLONIZADORA PARALELO 16 LTD, 99/0415414 RGN RIBEIRO & CIA LTD, 99/0416631 HEINRIKUS COMERCIAL LTDA, 99/0418871 CONDUZ CONDUTORA COMERCIAL LTDA, 99/0419215 HOTEL MARUARU LTDA, 99/0419940 R L LAMEIRA, 99/0424294 CADMIEL DE MELOUSOUZA, 99/0424375 M C SAMPAIO CASTRO, 99/0425452 POSTO ALVES LTDA, 99/0425835 G R PEREIRA, 99/0427323 M L LUIS COMERCIO E SERVICIO, 99/0427498 CERAMICA MASSAPE LTDA, 99/0427781 GRANDE NACA O MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, 99/0427820 A VIEIRA DE MENEZES, 99/0428443 A NOGUEIRA RODRIGUES, 99/0428699 J F DE LIRA, 99/0429059 A M SALES NETO PARAFUSOS *** Empresa de Pequeno Porte.Enquadramento *** 99/0382060 COMERCIAL M F LTDA *** Documentos em E X I G E N C I A: *** 99/0372014, 99/0385469, 99/0385680, 99/0389847, 99/0411028, 99/0415317, 99/0417190, 99/0419398, 99/0420280, 99/0420450, 99/0422321, 99/0422330, 99/0422488, 99/0423077, 99/0423336, 99/0423417, 99/0423433, 99/0423441, 99/0423484, 99/0423492, 99/0423590, 99/0423654, 99/0423778, 99/0423786, 99/0423816, 99/0423824, 99/0423867, 99/0423875, 99/0423964, 99/0424081, 99/0424090, 99/0424286, 99/0424308, 99/0424596, 99/0424669, 99/0425002, 99/0426629, 99/0426831, 99/0427250, 99/0427269, 99/0427285, 99/0427293, 99/0427773, 99/0428109, 99/0428117, *** Documentos I N D E F E R I D O S: *** 99/0426920, 99/0426939, *** LIVROS DEFERIDOS S & G PARÁ PUBLICIDADE LTDA, 99/0417417, COOP DE ECON. E CRED. MÚTUO SERV. ESC. TEC. FED. DO PARÁ E CENTRO FED. TECNOLOGIA DO PARÁ LTDA, 99/0423948. LIVROS EM EXIGÊNCIA: 99/0423727, 99/0422410, 99/0420183, 99/0421821, 99/0421830, 99/0424022, 99/0424030, 99/0424316, 99/0423930, 99/0424213, 99/0424251 ***

Autorizo a Publicacao
DILERMANDO GUEDES CABRAL
Secretario-Geral

ERRATA DA PORTARIA Nº163/99 DE 26-10-99
Onde se lê: no âmbito da Unidade Desconcentrada de Marabá
Leia-se: no âmbito da Unidade Desconcentrada de Capatema.

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDOS RESUMO DE PORTARIA PORTARIA Nº38/99-DP, DE 03.11.99
Nome: Nícia de Campos Freire
Matrícula: 201669-010
Valor do Suprimento: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
Elemento de Despesa: 349030/349036/349039
Período de Aplicação: 31 (trinta e um) dias, de 01.11.99 a 31.11.99.
Belém, 03 de novembro de 1999.
CARLOS ANTÔNIO DE ARAGÃO VINAGRE
Diretor Presidente

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

COMUNICAÇÃO
Comunicamos aos interessados na Tomada de Preços nº 019/99-EPOL, Central Telefônica, que abertura das documentações e propostas de preços foi alterada para o dia 10/11/99, às 09:00 horas, no auditório Luis Geolás de Moura Carvalho da Empresa Pública Ofir Loyola.
Belém, 03 de novembro de 1999

A COMISSÃO
AVISO DE EDITAL
Órgão: Empresa Pública Ofir Loyola
Modalidade: Tomada de Preços nº 021/99/EPOL
Objeto: Medicamentos Antimicrobianos
Abertura: 19/11/99 - 10:00 horas
Edital: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Empresa Pública Ofir Loyola, situado na Av. Magalhães Barata, nº 992, no horário de 08:00 às 12:00 horas.
COMUNICAÇÃO
Comunicamos aos interessados na Tomada de Preços nº 017/99/EPOL, Gêneros Alimentícios, que abertura das propostas de preços será no dia 05/11/99, às 14 horas, no auditório Luis Geolás de Moura Carvalho da Empresa Pública Ofir Loyola.
Belém, 27 de outubro de 1999
A COMISSÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO-216/99
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico a Sra. Maria Carmem de Farias Nihira, Diretora, de que no dia 11.11.99, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 1999/51943-1, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 28.158 de 17.06.99, relativo a tomada de contas instaurada na Escola Municipal de 1ª Gran "Dr. Fernando Guillotti", no município de Tomé-Açu, em face do Convênio SEICOM nº 017/98, assinado em 01.04.98.
Belém, 03 de novembro de 1999
JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO-217/99
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico o Sr. Manoel das Graças de Souza, Ex-Prefeito, de que no dia 11.11.99, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 1997/51395-2, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru, em face do Convênio SETRAN nº 040/93, assinado em 20.10.93.
Belém, 03 de novembro de 1999
JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO-218/99
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico os Srs. Adiney Campos Rodrigues, Prefeito e Amaro Barreto da Rocha Klautau, Secretário de Transporte à época, de que no dia 11.11.99, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 1998/51559-5, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, em face do Convênio SETRAN nº 017/97, assinado em 29.08.97.
Belém, 03 de novembro de 1999
JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 189.740/99
TOMADA DE PREÇO Nº 003/99
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
DATA DE ABERTURA: 19/11/99 às 10:30
LOCAL: PRODEPA
Obs: Os interessados poderão retirar o Edital de Tomada de Preços, na sede do PRODEPA, à Rod. Augusto Montenegro Km-10, C.P.L. - s/412, no horário de 8:00 às 13:00 horas, munidos do CARIMBO DA FIRMA.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 509 DE 03.06.98
APOSENTAR, a servidora RUTH MARIA BRAZ DA SILVA, ocupante do Cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível C, Ref. IX, Matrícula Nº 2010640-015, do Quadro de Pessoal deste Instituto, lotada no Departamento de Assistência, de acordo com o Art. 110, inciso I, e Art. 131 § 1º, inciso VI, da Lei Nº 5.810/94. A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 867 DE 28.10.99
CONCEDER, a servidora ANA CLÁUDIA SANTIAGO PINHEIRO, ocupante do Cargo de Auxiliar de Administração, Matrícula Nº 2009277-010, lotada na Coordenação de Ações Regionais e Sociais 30 (TRINTA) dias de Licença Prêmio, referente ao 1º Quinquênio, no período de 01.11.99 a 30.11.99, devendo retornar ao serviço no dia 01.12.99. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 01.11.99.

PORTARIA Nº 877 DE 03.11.99
EXCLUIR, o nome das servidoras ANA CARMEN PEDREIRA DE ALBUQUERQUE RABELO e TELMA MARIA DA SILVA GUERREIRO, da Portaria Nº 777 de 16.09.99, publicada no Diário Oficial de Nº 29.051 de 17.09.99. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 17.09.99.

PORTARIA N.º 878 DE 03.11.99
EXCLUIR, o nome da Servidora CARMEM LÚCIA SABBÁ FONSECA, da PORTARIA N.º 754 de 10.09.99, publicada no Diário Oficial de N.º 29.047 de 13.09.99. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 11.09.99.

PORTARIA N.º 879 DE 03.11.99
EXCLUIR, o nome da servidora LUCIMAR SILVA RODRIGUES, da portaria N.º 806 de 30.09.99, publicada no Diário Oficial de N.º 29.061 de 01.10.99. A presente Portaria a partir do dia 01.10.99.

PORTARIA N.º 880 DE 03.11.99
NOMEAR, ANA LUCY DE BRITO PEREIRA PONÇADILHA, para exercer o cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-01.1. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.11.99.

PORTARIA N.º 881 DE 03.11.99
EXONERAR, o servidor CARLOS FRANKLIN DE SOUZA PAIVA, Matrícula N.º 3158667-015, ocupante do Cargo de Agente de Operacionalização Operador, lotado no Departamento de Previdência, do Cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.1. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.11.99.

PORTARIA N.º 882 DE 03.11.99
NOMEAR, CARLOS FRANKLIN DE SOUZA PAIVA, Matrícula N.º 3158667-015, ocupante do cargo de Agente Operacionalização Operador, Lotado no Departamento de Previdência, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-01.2. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.11.99.

PORTARIA N.º 883 DE 03.11.99
EXONERAR, o servidor HOMERO JUNIOR DE SOUZA FONSECA, lotado no Departamento de Previdência, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-01.3. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.11.99.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO
CONTRATO N.º 160/98**

Partes: IPASEP e o Hospital da Polícia Militar - Belém/PA
C.G.C.N.º 05.054.994/0001-42
Objeto do Contrato: Prestação de Serviços Médico Hospitalar, Ambulatorial e de Urgência e Emergência à Beneficiários do IPASEP
Modalidade de Licitação: Dispensa
Valor do Contrato Original: R\$ 180.000,00
Data e Valor de Aditivos anteriores: 1º T.A. 29.01.99
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses.
Valor do Aditamento: R\$ 20.000,00
Dotação Orçamentária:
54.201.13.075.0428.4.147.34.90.39.066
Termo Inicial e Final do Contrato: 26/10/99 à 25.10.2000.
Data da Assinatura: 26/10/99.

Ordenador Responsável:
ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA
Presidente do IPASEP

**SUPERINTENDÊNCIA
DO SISTEMA PENAL**

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL
RESUMO DE NOTA ORÇAMENTÁRIA (EMPENHO)
CONVITE N.º 008/99- SANTARÉM-SUSIPE.**

99NE01955 - R\$ - 1.494,00 (Um Mil Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais)
Programa de Trabalho: 0200400154044.002.349030
CREDOR: CARMO IND.COM.LTDA.
99NE - 01959 - R\$ - 3.366,10
(Três Mil Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Dez Centavos)
CREDOR: E.N.F. SILVA-ME COM. JANDAIA
99NE - R\$ - 1.365,60 (Um Mil Trezentos e Sessenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos).
Credor: L.M.C. AGUIAR.

CONVITE N.º 007/99- SANTARÉM-SUSIPE.
99NE01960 - R\$ - 21.652,20 (Vinte e Um Mil Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais e Vinte Centavos).
Programa de Trabalho: 0200400154044.002.349030.
Credor: SANGAS - L.M.C. AGUIAR.
99NE01961 - R\$ - 29.944,65 (Vinte e Nove Mil Novecentos e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta e Cinco Centavos)
Credor: E.N.F. SILVA-ME COMERCIAL JANDAIA.
99NE01932 - R\$ - 3.134,90 (Três Mil Cento e Trinta e Quatro Reais e Noventa Centavos)
Credor: Carmo Ind. Com. LTDA.

**RESUMO DE PORTARIA
DIÁRIA**

PORTARIA N.º 850-DAFSUSIPE, DE 27/10/99
Nome: Rutilaldo Pereira de Sousa
Cargo: Agente Pnisional
N.º Diárias: 1/2(meia)
Origem: Belém

Destino: Abaetetuba
Objetivo: A serviço desta Superintendência
Data: 20/10/99

PORTARIA N.º 856-DAFSUSIPE, DE 28/10/99
Nome: Paulo Cesar Fôuseca de Souza
Cargo: Ch. da Div. Segurança do HCTP
N.º Diárias: 01 (tuna)
Origem: Belém
Destino: Igarapé-Miri
Objetivo: A serviço desta Superintendência
Período: 07 a 16/10/99

PORTARIA N.º 860-DAFSUSIPE, DE 29/10/99
Nome: José Ayrão Wanzeler Sabba
Cargo: Superintendente
N.º Diárias: 01 (tuna)
Origem: Belém
Destino: Igarapé-Miri
Objetivo: A serviço desta Superintendência
Data: 29/10/99

**SUPRIMENTOS DE FUNDOS
PORTARIA N.º 854/99-DAFSUSIPE, DE 28/10/99**
Nome: Cláudio Luciano Monteiro de Oliveira
Matrícula: 5420407-026
Cargo/Lotação: Diretor/Penitenciária Agr. Marabá.
Valor: R\$ 2.000,00
Elemento de Despesa:
52.201.02.004.0015.4043-349030 (consumo)
Valor R\$ 1.270,00 (Um mil e duzentos e setenta reais)
52.201.02.004.0015.4043-349034.36 (serviço - Pessoa Física)
Valor R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais)
52.201.02.004.0015.4043-349034.39 (serviços-Pessoa Jurídica)
Valor R\$ 80,00 (Oitenta reais)

PORTARIA N.º 855/99-DAFSUSIPE, DE 25/10/99
Nome: Maria Raimunda Favação Monteiro de Oliveira
Matrícula: 0040312-010
Cargo/Lotação: Diretor/Dptº Assist. C. Legal
Valor: R\$ 330,00

Elemento de Despesa:
52.201.02.004.0015.4043-349030 (consumo)
Valor R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais)
52.201.02.004.0015.4043-349034.39 (serviços- Pessoa Jurídica)
Valor R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais)

REVOGAÇÃO
N.º Portaria atual: 850/99-DAFSUSIPE, de 28/10/99
N.º Portaria anterior: 819/99-DAFSUSIPE, de 19/10/99
DOE n.º 29.076, de 26/10/99
Motivo: Férias

N.º Portaria atual: 859/99-DAFSUSIPE, de 28/10/99
N.º Portaria anterior: 818/99-DAFSUSIPE, de 19/10/99
DOE n.º 29.076, de 26/10/99
Motivo: Férias

LICENÇA SAÚDE
PORTARIA N.º 852/99-DAFSUSIPE, DE 28/10/99
Nome: Ivaneide Amaral de Aguiar
Matrícula n.º: 0042129-016
Cargo/Lotação: Ag. Pnisional/Col. Agric. Heleno Fragoso
Período: 11/10/99 a 11/11/99 (Prorrogação)

PORTARIA N.º 853/99-DAFSUSIPE, DE 28/10/99
Nome: Carlos Lobato Bahia
Matrícula n.º: 3349667-020
Cargo/Lotação: Advogado/Div. de Assistência Judiciária
Período: 19/10/99 a 25/10/99

PORTARIA N.º 857/99-DAFSUSIPE, DE 28/10/99
Nome: Antônio Gomes Carneiro
Matrícula n.º: 0042781-019
Cargo/Lotação: Motorista/Centro de Observação
Período: 13/10/99 a 11/11/99 (Prorrogação)

PORTARIA N.º 861/99-DAFSUSIPE, DE 28/10/99
Nome: Manoel José da Silva
Matrícula n.º: 0043346-012
Cargo/Lotação: Ag. Portaria/Col. Agric. Heleno Fragoso
Período: 13/10/99 a 11/11/99 (Prorrogação)

**A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ
NÃO IMPRIME SÓ O QUE É OFICIAL.**



A Imprensa Oficial do Estado do Pará é a única gráfica de Belém que tem a mais sofisticada tecnologia de impressão digital do mercado.

A gráfica digital da Imprensa Oficial do Pará tem dado respostas rápidas e baratas para o

Governo na produção de pequenas e grandes tiragens de impressos. Mas ela não imprime só o que é oficial. Atende pedidos também de entidades e empresas privadas.

Lembre-se disto: a Imprensa Oficial não imprime só o que é oficial.

Informações e orçamentos pelo telefone (091) 226-0556.



Imprensa Oficial do Estado



Cep 66090-120, Belém, Pará, Trav. do Chaco, 2271.
Tel.: (091) 246-7888. Vendas (fax): (091) 226-0556.
Pedido de assinatura: fone/fax (091) 246-9142.

E-mail: ioe@amazon.com.br
http://www.ioeapa.com.br

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

PORTARIA Nº 031/99-IAP, DE 03.11.99

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e, em especial, das previstas no art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e

CONSIDERANDO a justificativa subscrita pela Coordenadora Geral de Administração e Finanças,

RESOLVE

Declarar a inexistência de licitação para a contratação da musicóloga SVETLANA BOUKHCHTABER, pelo período de 04.11.99 a 31.10.2000, com base no inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666 de 23.06.93 e alterações.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ, 03 DE NOVEMBRO DE 1999.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO

Presidente do Instituto de Artes do Pará

RESUMO DA PORTARIA Nº 032/99 DE 03.11.99

Nome e Cargo do Servidor: MARIA SONIA DA COSTA MASSOUD, Gerente Geral de A.C. Musicais. Local: RIO DE JANEIRO/RJ. Período: 08 a 12.11.99. MOTIVO: Participar da Abertura do XII Festival de Dança e Reuniões com consultor de dança na FUNARTE. Nº DE DIÁRIAS: 05 (cinco).

RESUMO DA PORTARIA Nº 033/99-IAP, DE 03.11.99

NOME DO SERVIDOR: RUY DENILSON CARVALHO DE LIMA
MATRÍCULA: 3255220-011
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 500,00
ELEMENTO DE DESPESA: 349034
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS
Nº DO EMPENHO: 9999NE00180
DATA DA CONCESSÃO: 03.11.99

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

número do contrato: (OES Nº 135/99)

partes contratantes, Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/0001-16 x - PENTA - PROJETOS, ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA CGC/MF 05.085.766/0001-30

objeto do contrato, Execução de obras de Complementação Asfáltica do Sistema Viário do Conjunto XINGÚ I, localizado no Município de Belém, neste Estado, modalidade de licitação, Convite Nº 022/99

termo inicial e final do contrato: 04.11.99 a 05.12.99

valor do contrato, R\$ 54.701,62 (Cinquenta e quatro mil, setecentos e um reais e sessenta e dois centavos)

dotação orçamentária: Funcional Programática 6720110058.0323.5042 Natureza da despesa: 459051 - Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 082 - Rec. Ord. Do Gov. do Estado e 085 - Operações de Crédito Interno, Programa Pró-Moradia, através da Caixa Econômica Federal.

data da assinatura do contrato: 03.11.99

ordenador da despesa, Ciceno Cabral do Nascimento

foro, Belém-PA

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

ERRATA

EXTRATO TERMO ADITIVO

NO DO TERMO ADITIVO: 10 (décimo)

CONTRATO ORIGINÁRIO n: 011/95

OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: contratação de vigilância armada e desarmada intensiva para contratante.

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 20.131,21 (vinte mil cento e trinta e um reais e vinte e um centavos) mensal ou R\$ 241.000,00 (Duzentos e quarenta e um mil reais) anual.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: tomada de preços

PARTES: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (contratante) e Bertillon Vigilância e Transportes Ltda (contratada).

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: acrescentar o valor de R\$ 27.127,76 ao valor global anual do aditivo n. 09/99, correspondente ao percentual de 6,92% do reajuste da categoria profissional determinado no proc. TRT SE DC 989/99

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 27.127,76 (vinte e sete mil cento e vinte e sete reais e setenta e seis centavos) anual, sendo R\$ 642,07 relativos aos 8 (oito) dias do mês

de setembro e R\$ 26.485,69 correspondente aos 11 (onze) meses restante do contrato, passando o contrato a ter o valor mensal de R\$ 37.202,40.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 13.05.1999 A 12.05.2000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional e programática 1300070021.4070, locação de mão de obra, natureza da despesa 349037, fonte 001 (tesouro)

DATA DA ASSINATURA - 04 de novembro de 1999

ORDENADOR

HÉLIO FRANCO DEMACEDO JÚNIOR

Presidente da FSCMP

OBS: Este extrato esta sendo republicado de vez que a publicação feita no D.O.E de n.º 29.080, de 03.11.99, saiu com incorreções.

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE EMPENHO 99NE00431

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON (CGC 02.598.119/0001-33) e Centro de Negócios de São Paulo - CENESP (CGC 38.887.667/0001-20)

Objeto: Prestação de serviço referente a locação proporcional de espaço (16m), e montagem básica de estande para o III Salão e Seminário Qualidade Brasil no Expo Center Norte em São Paulo.

Modalidade: Inexistência de licitação (art. 25, I DA LEI Nº 8.666/93)

Dotação Orçamentária: Classificação funcional e programática 03.007.0021.4192 -

Elemento de despesa 349039 - Prestação de Serviços Pessoa Jurídica - Fonte 060

Valor: R\$ 20.060,00 (vinte mil e sessenta reais)

Data: 29/10/99

Ordenador de despesas: José Guilherme da Silva

Nota de empenho em substituição ao contrato: 99NE00431

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Número do Termo Aditivo: Primeiro Termo Aditivo

Número do contrato originário: 100/98

Partes: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ 04.822.060/0001 - 40, e José Alfredo da Silva Queiroz, CIC 072.560.782 - 34.

Objeto do Contrato Originário: Locação não residencial do prédio situado à Travessa José Gabriel Guerrero, 537 - Centro, Município de Oriximiná - Pa, destinado ao funcionamento do Posto de Serviço do DETRAN - PA.

Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor do contrato originário: R\$ - 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).

Objeto e justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo e alteração da Cláusula Quarta do Contrato Originário, que passa a Ter a seguinte redação.

"O valor da locação é de R\$ - 300,00 (trezentos reais) mensais, a ser creditado em conta corrente do Locador até o 5.º dia útil do mês subsequente".

Fica incluído ainda na mesma Cláusula o item 01, com a seguinte redação:

01 - Do reajustamento:

"O preço será reajustado com base no índice de Correção do IGPM da Fundação Getúlio Vargas acumulado no período, visando a recuperação e equilíbrio financeiro do respectivo Instrumento".

Vigência: Início: 10.11.99 - Final: 09.11.2000

Valor do aditamento: R\$ - 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais)

Dotação Orçamentária:

66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará

006 - Defesa Nacional e Segurança Pública

007 - Administração

0021 - Administração Geral

4040 - Gestão Administrativa

34903600 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Física

Fonte: 0061 - Recursos próprios

Data da assinatura: 03 de novembro de 1999

Ordenador responsável

Por delegação.

CÉLIO JORGE CORRÊA

Diretor de Controle de Condutoras

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 1017/99 - DS/DAF/CA/DRH, torna pública a alteração da data de abertura da Licitação na

modalidade Tomada de Preços nº 005/99 - CPL, que objetiva a aquisição de uma unidade móvel de serviço em carroceria especial a ser montada em um chassis de veículo automotor, tipo ônibus, de propriedade do DETRAN, para o dia 30.11.99, no mesmo horário e local, em decorrência de modificações realizadas no Edital.

Belém, 03 de novembro de 1999

MARIA DE FÁTIMA CORDOVIL COUTO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Diretora Superintendente

ALBRÁS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S.A.

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA DA ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S.A, REALIZADA NO DIA 10/07/98.

No dia dez de julho de mil novecentos e noventa e oito (1998), na Rodovia PA 483, Km 21, Ed. 711, no Município de Barcarena, Estado do Pará, reuniram-se no escritório da empresa os Srs. Luiz Paulo Marinho Nunes - Diretor-Presidente, Ryuzo Maruyama - Diretor Vice-Presidente, Eduardo Baptista Sarcinelli - Diretor e Takashi Nakamura - Diretor. Tendo sido debatido e examinado o seguinte assunto: EXTINÇÃO DE FILIAL - A Diretoria, por unanimidade, aprovou a extinção da filial, situada na Cidade de Belém, Estado do Pará, à Av. Gov. José Malcher, 815, Edifício Palladium Center, 6º e 7º andares, a partir de 15/07/98. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada em 04 (quatro) vias pelos Diretores presentes. Rio de Janeiro - RJ, 10 de julho de 1998. Luiz Paulo Marinho Nunes (Diretor-Presidente); Ryuzo Maruyama (Diretor Vice-Presidente); Eduardo Baptista Sarcinelli (Diretor); Takashi Nakamura (Diretor)

Esta ata foi registrada na JUCEPA sob o número 990012415 em 18/10/99

Esta ata foi registrada na JUCEPA sob o número 990012416 em 18/10/99

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH-PA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato Rural de Bannach (SRB)-Município De Bannach-Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de realizar ASSEMBLÉIA GERAL DE RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SINDICATO RURAL DE BANNACH, FICA CONVOCADA toda categoria para uma Assembleia Geral no dia 05.11.99 às 09:00 horas, nas dependências da Creche Municipal Madre Tereza de Calcuta-nesta cidade de Bannach-Pará, com fim específico de deliberarem sobre o assunto acima exposto.

Bannach, (PA), 25 de outubro de 1999

MOACIR RODRIGUES DA CUNHA

Presidente do Sindicato Rural de Bannach - SRB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/99

O Prefeito Municipal de Moju, considerando o que estabeleceu a Constituição Federal torna público aos interessados que estarão abertas no período de 04.11.99 a 19.11.99, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 na Prefeitura Municipal as inscrições para Concurso Público, para provimento de cargos de Nível Médio e Nível Superior, tendo conforme Edital e Regulamento do Concurso que estarão à disposição dos interessados no local das inscrições a partir de 04.11.99

Moju-PA, 03 de Novembro de 1999.

Prefeitura Municipal

R. ALMEIDA SIQUEIRA

COMUNICADO - R. ALMEIDA SIQUEIRA, CNPJ Nº 02547290/0001-13 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 15.202.285-6 (FARMÁCIA CHAMOMILLA) COMUNICA O EXTRAVIO DAS NF Nº 1054 A 1058, SÉRIE D.CONFORME BOLETIM DE CORRÊNCIA POLICIAL Nº 1999.011528, DE 30.10.99.

CARTÓRIO VALE VEIGA

CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS VALE VEIGA to. OFICIO. Faço saber que se encontram em meu cartório para serem protestados os seguintes títulos DP.591651 C/R & R Coml Ltd-Ced-Condispar Condutor Eletr. It-R\$1.968,11/DP.327149-B C/Construmais Com It-Ced-Otto Baumgart Ind Com It-R\$491,24/DP.1472B C/A J Colares-Ced-Norpel Com Repres. Pap.It-R\$203,50/DP.02 C/Lindalva da Costa Ferreira-Ced-Mudualdo M. Oliveira Aldo Car-R\$420,00/DP.2499 C/Inamaru Ind Com Exp Imp Alim It-Ced-Bauch e Campos Ind Com-R\$2.671,25/DP.100928991 C/P. Feio-Ced-Zen-plein & cia It-R\$434,20/DP.1308728B C/Almeida & Garcia It-Ced-Calcados Dilly It-R\$222,80/DP.02737501 C/Construmais Com Ltd-Ced-Tintas Renner s/a-R\$190,50/DP.86122422 C/J.P.D.Moraes-Ced-Computer Store Com It-R\$60,00/NP.06/36,09/36 C/Francisco Nas-cimento Nobre-Ced-Autolatina Leasing Arren. Merc.-R\$2.886,69, R\$2.886,69/DP.7102809201 C/A. Valente Gomes Com-Ced-Aganor Ga ses e Equip. s/a-R\$304,89/DP.391/99A C/I E Q Ponta de Pedras Ced-GP Gigante dos Plásticos Inds. It-R\$580,00/DP.68323 C/W W Jr. Coml It-Ced-Metalurgica Tafari It-R\$312,79/DP.17259C C/F Augusto A. Silva-Ced-Ind de Malhas e Meias Perola It-R\$267,78 DP.79700.33,88597.13 C/Almeida & Garcia It-Ced-Calcados Pampi li Ind Com It-R\$123,00,R\$365,02/DP.80035201 C/Britto & Cha-ves It-Ced-H.C.Pneus s/a-R\$80,50/DP.921 C/Antonio Carlos Leal dos Santos-Ced-Aster Bio Cosmética Avançada-R\$35,00/DP.018873 0102 C/Eliana Paes da Silva-Ced-Import. Teixeira de Ferragens Endos.P/Boo Cred.Nacional-R\$253,60/DP.352086 C/Transp. Mariti mo Sagres It-Ced-Norteseq Rep. Com Ltd-R\$234,00/DP.2240755,22 40754 C/Alda M.Farias Tonzou-Ced-Josapar Joaquin Oliveira s/a R\$38,46,R\$931,00/DP.277A,277B C/Kit Coml Ltd-Ced-Pautas e Pa-peis It-R\$385,41,R\$385,41/DP.808020403 C/Trocar Pneus Peca-peis It-R\$417,98/DP.012547,012545 C/Alba Amazonia s/a I Ced-Tuper s/a-R\$417,98/DP.012547,012545 C/Alba Amazonia s/a I Quimica-Ced-SA Transportes Itaipava-R\$220,00,R\$1.927,05/DP.21 512A C/Asu Distrib. It-Ced-Cobex Prods.Sinteticos It-R\$153,80 DP.Carlos Alberto G. Pinheiro-Ced-Unespa-R\$450,00/DP.68091 C/ Jorge Elias de Souza Rodrigues-Ced-Sanave Transp Rodov Ltd-R\$28,60/DP.8252/2 C/D.A. Andrade Com-Ced-Est. Sao Joao Ltd-R\$ 226,87/DP.09264C C/A S G Castro-Ced-Central Bras. Atend. Ped. Com Brinq-It-R\$354,16/DP.02573406 C/Benedito Tadeu Galvao Lis boa-Ced-Athletic Way Com Equip. Gin. Fis. It-R\$199,00/DP.01 513601 C/Ckom Engenharia It-Ced-Ceccira Revest. Ceramicos s/a R\$360,67/DP.90923,46433 C/M. Alexandre Silva Costa-Ced-Induma Inds Mecanica It-R\$235,51,R\$1.004,20/DP.7861601003 C/S S Assu-ncao It-Ced-Lucas Diesel do Brasil It-R\$696,17/DP.7114A C/Tran-sportes N. Senhora do Carmo It-Ced-Petrolub Com Comb Lubrif Endos.P/Belfactoring Fom Com-R\$5.500,00/DP.89341 C/Valderi S Lima Cia It-Ced-Bortman Cia It-R\$3.540,00/DP.54154/A3,54153A3 C/Joana Naum Brandao-Ced-Guerreiro de Tecidos It-R\$463,84, R\$ 659,42/DP.011462B C/R. Dolzani do Couto-Ced-Ceramica Porto Ri-co It-R\$450,45/DP.33996/9 C/Tobelem Recreacao Div. Chopp Ltd-Ced-Compar Cia Paranaense de Refrigerantes-R\$127,51/DP.12863-B, 12863-C C/E G Pereira Lima It-Ced-Condugenio Cond. Eletic. It-R\$466,38,R\$466,38/DP.009360 C/Crep Paes Com It-Ced-Para In Reunidas Raymundo da Fonte-R\$2.889,07/DP.08946.00 C/Henrique Wilfredo Isla Chee-Ced-Miemo Artes Graf. It-R\$468,00/DP.63972 C/A S G Castro-Ced-Brink Mobil Ind Com Brinq. It-R\$375,00/DP. 0010096851 C/R & R Coml It-Ced-Stam Metalurg. Ltd-R\$2.556,84/ DP.4346/99 C/R & R Coml It-Ced-Transp. Oliveira Ltd-R\$107,01/ DP.06376802 C/Coml Everest Ltd-Ced-Medabil Tessengerlo s/a-R\$ 353,70/DP.036488C C/Simone Mariano Boechat-Ced-Editora Sinte-se It-R\$67,00/DP.1768B C/Coml Everest Ltda-Ced-Copperline s/a Endos.P/BR. Mercantil Teresina-R\$487,37/DP.11917-D C/Rosalma Trindade Soares-Ced-Marcos Marcelino Cia It-R\$130,02/NP.01 909 C/Bivaldo Dantas de Souza-Ced-Ford Fact.Fom Coml It-R\$11. 482,38/NP.3925-114 C/Paulo Afonso de Amorim-Ced-Boo Fiat s/a R\$3.585,42 a Protestar R\$372,77/DP.9923A C/Comastec Com Assis Tec. It-Ced-Yauco Tecnol. Amazonia It Endos.P/Boo Cred. Nacio-nal s/a-R\$65,80/DP.36847012 C/Aline Armazinhos It-Ced-Transp. Bertolini It-R\$158,82/DP.085/99B C/Empresa Paranaense de Hoteis It-Ced-Opposite 405 Com do Vestuario It-R\$561,21/DP.078 C/W W Jr. Coml It-Ced-Ind Mus. Com Export. It-R\$358,40/DP.341359 C/ Churascaria Tucuruvi It-Ced-Compar Cia Paranaense de Refrige-R\$363,40/C.EMPRESTS/CONSIG.199606280009 C/Edilberto Veras Pi-mentel-Ced-Bco Estado do Para s/a-R\$531,00 a Protestar R\$563, 44/DP.9514 C/M.da Cunha Oliveira-Ced-Bortman Cia It-R\$435, 81/DP.212782A C/Montigo Coml It-Ced-Ellus Ind Com It-R\$1.608, 00/DP.8940-02 C/A.S. Abraham-Ced-Fabr. de Tecidos Sta Margari da s/a-R\$761,66/DP.3160B C/Dismea Distr. Medic.da Amazonia It Ced-Pharmascience Labor. It-R\$172,00/DP.0933-B/99 C/Francisco Alves da Cruz-Ced-Bordados Gisele It-R\$543,00/DP.8060953B C/ Amar Modas Confecc. It-Ced-Cia Sayonara Indl-R\$636,00/DP.NF3 063809 C/Manoel Magno Coelho-Ced-Xerox do Brasil It-R\$148,15/ DP.CD.01405103 C/Raul Cirio L. R. Mendes-Ced-Belem Diesel s/a-R\$94,60/DP.1023A C/E.G. Pereira Lima Ltd-Ced-Klaus Color Ind. Com It-R\$367,75/DP.4458/99 C/R & R Coml It-Ced-Transp. Olivei-ra It-R\$120,86/DP.M-23822-NIC C/Campos & Ribeiro It-Ced-Walter Maranhão Cia It Endos.P/Boo Nordeste do Brasil-R\$45,55/DP.1780 C C/Coml Everest It-Ced-Copperline s/a Endos.P/Br. Mercant. Te-resina-R\$333,00/C.EMPRESTS/CONSIG.199607030010 C/Marcio Heu-rique Pinheiro Ferreira-Ced-Bco Estad. do Para s/a-R\$404,00 a Protestar R\$320,95/DP.0114 C/Maria Silva da Silva Rocha-Ced-S.M.J Com de Calcados It-R\$464,36, que foram apresentados em meu cartório, a rua aristides lobo n.468 por parte de: Banco Real, Itau, Sudameris, Unibanco, Safra, America do Sul, SBraz America do Sul, Brasil, Bradesco, Bc, Bco Est. do Para, HSBC Bamerindus, Baudercentes, Ruzal, Basa Ananind.Cast., Bco Est. Para Estr.Nova, Bco Volkswagen s/a, Central de Serv. Empres. Ceara, Brascoira, Xerox do Brasil, Artur Bastos de Azevedo Jr respectivamente com vencimentos varios, que me foram apresen-tados para serem protestados, por falta de pagamento. 71 DP Mercantis, 04 N. Promissórias, 02 C/ Emprest.S/Consig. Eu os intimo e notifico a pagarem ou dar razão porque nao pagam. fi

cando cientes que os respectivos protestos, serão lavrados e assinados dentro do prazo legal. Belem-Para, 03 de Novembro de 1999. SALVIO ALBERTINO DE MIRANDA CORREA JUNIOR, Tabelião Titular do Cartorio de Protesto de Letras VALE VEIGA to. Oficio.

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB

CONVENÇÃO ESTADUAL DO ESTADO DO PARÁ EDITAL

Nos termos estabelecidos pela Legislação vigente e estatuto Partidário, ficam convocados, por este meio, os delegados e demais filiados com direito a voto à Convenção Estadual do PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB, para Convenção Partidária Pública, a ter lugar no dia 13 de novembro de 1999, com início às 9:00 horas, no Auditório "João Batista" da Assembléia Legislativa do Estado, em Belém, à Rua do Aveiro, n° 130, com a seguinte ORDEM DO DIA

- 1 - Eleição, por voto direto e secreto, do Diretório Estadual;
- 2 - Eleição, por voto direto e secreto, de 5 delegados e 5 suplentes à Convenção Nacional;
- 3 - Eleição, por voto direto e secreto, da Comissão Executiva Estadual;
- 4 - Eleição dos Conselhos Fiscal e de Ética e Disciplina Partidária;
- 5 - Outros assuntos de interesse do Partido.

Belém, 29 de outubro de 1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Presidente do Diretório Nacional

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

C.G.C.N° 04.144.150/0001-20
CONCURSO PÚBLICO - 01/2000
AVISO

A Prefeitura Municipal de Xinguará, no Estado do Pará, comunica aos interessados e ao publico em geral que fará realizar Concurso Público, para provimento de cargos efetivos de níveis Auxiliar, Médio, Magistério e Superior, com as inscrições abertas a partir do dia 03 de novembro de 1999, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas. O Edital e demais condições estabelecidas para a realização do certame está à disposição na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, sede da Prefeitura Municipal no Escritório da Empresa contratada - Mauriti - 639 - Sala "02" ou pelo telefone - 233.8160. A Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CGC/ME.05.193.073/0001-60
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 001/99

OBJETO: Construção do Centro Comercial de Pequenos Vendedores. DOTAÇÃO: 18101.11633551 4110 - Obras e Instalações. Local e data da abertura: Prefeitura Municipal, Praça Licurgo Peixoto, n° 130. Às 9:00 hrs. Do dia 19/11/99. Cópia do Edital e mais anexos, poderão ser adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação - Prédio Sede da Prefeitura Municipal, das 8 às 13 horas de segunda a sexta-feira. São Miguel do Guamá, 04/11/99. Eloda Maria Oliveira Cordeiro - Presidente C.P. Licitação.

CESAL - CERÂMICA SANTA LUZIA S.A.

CESAL - CERÂMICA SANTA LUZIA S/A. CGC n° 04.848.784/0001-63. Extrato da AGO/E de 20.10.99. As 08:00 horas do dia 20.10.99, na sede social, reuniram-se os acionistas da empresa para deliberarem sobre o seguinte AGO: a) O Relatório de Administração, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações Financeiras e o Parecer de Auditoria, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.98, AGE - a) Reeleição da Diretoria para o biênio de 1999 a 2002, ficando assim constituída: Alexandre David Horta Moreira - Dir. Presidente, Cristina Valéria Moreira Carlos - Dir. Comercial e Alessandra Lisboa Moreira - Dir. Técnica, que foram imediatamente empossados; b) Aumento do Capital Social Subscrito e Integralizado de R\$ 1.273.522,00 para R\$ 1.273.522,00, mediante a emissão, colocação, subscrição e integralização de 15.000 Ações Ordinárias Nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no valor total de R\$ 15.000,00, Subscritas e Integralizadas. Em consequência o Artigo 5º do Estatuto Social, passa a ter a seguinte redação: "Artigo 5º - O Capital Social Subscrito e Integralizado é de R\$ 1.273.522,00 representado por 1.273.522 Ações Nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, sendo: 496.212 Ações Ordinárias Nominativas e 777.310 Ações Preferenciais Nominativas. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada em 20.10.99, aprovada por unanimidade, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e registrado na JUCEPA sob o n° 990012881 do dia 27.10.99 a) Dilemando Guedes Cabral - Sec. Geral

VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA AOS 26 (VINTE E SEIS) DIAS DO ANO DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE (1999), PARA REFORMA ESTATUTÁRIA, CONFORME ANÚNCIO CONVOCATÓRIO PUBLICADO EM DEZESSEIS (16) DE OUTUBRO DO ANO CORRENTE, NO JORNAL "O LIBERAL".

Aos vinte e seis (26) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e nove (1999), às 20:30 horas, em terceira convocação, em sua sede situada à Travessa Frei Gil de Vila Nova No 59, reuniu-se a Assembléia Geral Extraordinária da Venerável Ordem Terceira de São Francisco, sob a presidência do irmão MOACYR UBERALDO RIBEIRO SANTIAGO, que foi secretariado pelo irmão 1º secretário FRANCISCO CAETANO MILEO, fazendo ainda parte da mesa o Revdo. Padre RONALDO DE SOUZA MENEZES, o Ministro Presidente Dr. HERNAN FERNÁNDEZ, o Vice Presidente senhor e irmão MANOEL OLIVEIRA, e o 1º secretário irmão FRANCISCO CAETANO MILEO. Cumprido o ritual de preaxe, com as orações habituais, oficializadas pelo Padre RONALDO MENEZES, representante de S.Exa Revdina Dom VICENTE ZICO, Arcebispo Metropolitano de Belém, que invocou o DIVINO ESPÍRITO SANTO a fim de que inspirasse todos os irmãos deliberantes. Em seguida, o irmão Presidente solicitou ao irmão 1º secretário, que procedesse a leitura do Edital de Convocação, o que foi feito, sendo que esse edital está vasado nos seguintes termos: "VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCADO De acordo com dispositivo estatutário em vigor, convocoo os Irmãos Terceiros, no pleno uso de seus direitos, para se fazerem presentes na Assembléia Extraordinária, a realizar-se no dia 26 de outubro do ano corrente de 1999, às 19:30, 20:00 horas e 20:30 horas, respectivamente em 1º, 2º e 3º convocações, na sede da Instituição situada à Travessa Frei Gil de Vila Nova Nº 59, quando serão tratados, após o cerimonial DA ORDEM, os seguintes assuntos: 1. Autorizar, nos termos do disposto pelo artigo 29, Nº 05, a alteração do parágrafo 1º, do artigo 123 e artigo 141 dos Estatutos da Instituição em vigor, como forma de atender a legislação vigente para as Entidades Filantrópicas, Belém-Pa, 15 de outubro de 1999. MOACYR UBERALDO RIBEIRO SANTIAGO Presidente da Assembléia Geral, " digo, os seguintes assuntos: 1. Autorizar, nos termos do disposto pelo artigo 29, Nº 05, a alteração do parágrafo 1º, do artigo 123 e artigo 141 dos Estatutos da Instituição em vigor, como forma de atender a legislação vigente para as Entidades Filantrópicas. 2. O que ocorrer Belém-Pa, 15 de outubro de 1999 MOACYR UBERALDO RIBEIRO SANTIAGO Presidente da Assembléia Geral" Feita a leitura do anúncio convocatório, nos termos ao norte transcritos, pelo irmão 1º secretário, que em prosseguimento procedeu a leitura do esboço ou ante-projecto de reforma estatutária, redigida, ipis litens: "Art. 1º O parágrafo 1º do artigo 123 passará a vigorar com a seguinte redação: "Parágrafo 1º Em caso de dissolução ou extinção da Instituição, o seu eventual patrimônio remanescente será destinado à entidades congêneres registradas no CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNAS, ou entidade pública. Art. 2º O artigo 141 passará a vigorar com a seguinte redação. Art. 141 É expressamente vedada aos diretores, conselheiros, sócios, instituidores, benfeitores, irmãos terceiros ou equivalentes da Instituição: I - A concessão ou percepção de remuneração, vantagens ou benefícios, diretos ou indiretos, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos, II - A distribuição de resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Belém-Pa, 26 de outubro de 1999. FRANCISCO CAETANO MILEO, 1º secretário". Dando prosseguimento à pauta dos trabalhos da sessão, foi, pelo Irmão Presidente, colocada a matéria objeto da convocação, em discussão, tendo o irmão BOLIVAR FERNÁNDEZ, após prestar os indispensáveis esclarecimentos sobre a necessidade de a instituição alterar seu ato constitutivo, como maneira de adaptá-lo à legislação atual, sempre visando dar continuidade à nossa Instituição como entidade beneficente e a conseqüente renovação do certificado de entidade de fins filantrópicos, propôs a todos os irmãos presentes que fosse aprovado o esboço de reforma estatutária apresentado pelo irmão 1º secretário, cujo inteiro teor se encontra acima transcrito. Chamados a deliberar, pelo Padre RONALDO MENEZES, que no evento representava o Arcebispo Metropolitano de Belém constatou-se a aprovação dos irmãos presentes, à unanimidade. E, como nada mais houvesse a tratar e a deliberar, o irmão Presidente, agradecendo a presença de todos, encerrou os trabalhos, do que, para constar e a fim de que produza seus legítimos e legais efeitos, lavrei esta ata, que dato e assiuo, com os demais presentes. Belém-Pará, aos 26 de outubro de 1999.

FRANCISCO CAETANO MILEO - 1º Secretário
MOACYR UBERALDO RIBEIRO SANTIAGO, PADRE RONALDO DE SOUZA MENEZES, HERNAN MEDINA FERNÁNDEZ, MANOEL DA SILVA OLIVEIRA, BOLIVAR JOSE LOBATO FERNÁNDEZ, JORGE ELIAS VIDEIRA SAUMA, JOÃO GUILHERME DE JESUS RIBEIRO, JORGE ARTUR VIDEIRA SAUMA, HUASCAR JOSE LOBATO FERNÁNDEZ.

Aprovo as alterações e disposições acima, estabelecidas de acordo com a aceitação dos participantes da Assembléia Geral Extraordinária de que consta a ata.
VICENTE JOAQUIM ZICO Arcebispo de Belém
Belém-Pa, 26 de outubro de 1999.

A. CAMELO DE MORAES & CIA. LTDA.

A A CAMELO DE MORAES & CIA. LTDA, torna público que recebeu da SECTAM, a Licença de Operação N° 980/99, com validade até 30/08/00, para a atividade de locação de saibro. A área localizada na estrada de pupunhatua, Santa Izabel do Pará/Pa CGC: 22.931.794/0001-40 Inscrição Estadual n° 15.133.899-0



Ano CVIII da IOE
109ª da República
Nº 29.081

DIÁRIO OFICIAL

0053

1

Belém, quinta-feira,
04 de novembro de 1999

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CADERNO DO JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

77ª ZONA - BELÉM

EDITAL Nº 71/99

A Bacharela MARTA INÊS ANTUNES JADÃO, Juíza da 77ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc.
FAZ SABER, a quem interessar possa, que deferiu os pedidos de INSCRIÇÃO E TRANSFERÊNCIA dos eleitores abaixo relacionados:

INSCRIÇÕES

Acimar Barbosa da Silva	41513851317
Adailton da Silva Farias	41517821325
Adriana dos Santos Lima	41514171333
America Alfedina Neves	41518151325
Ana Rodrigues Mendes	41512651376
Angelo Moura Oliveira	41517931384
Anibal de Pinho Tavares Neto	41513471392
Anita Moraes de Souza	41513681317
Ariane Cristina Silva da Silva	41513521350
Augusto Cesar Batista de Oliveira	41513381309
Braz do Nascimento Costa	41518121384
Bruno Soares de Souza	41513911368
Carleilson Joaquim Reis da Silva	41513921341
Carlos Michel Costa Ribeiro	41517871333
Celina de Fatima Cotrea	41517901333
Cicero Sergio Oliveira Junior	41513591325
Clarice Voigt	41513441341
Claudionilde Silva	41513811392
Cleidiane Melo Pinheiro	41517621384
Cleiton Ferreira de Souza	41513511376
Cosme Ramos Amorim	41513731384
Custiane Pereira da Silva	41517491309
Custiane Pires Santos	41518141341
Dalvaci de Oliveira Lima	41514071368
Dalvina Soares Teixeira	41513691309
Danielle Batista da Silva	41517921309
Dilva Maria Ferreira Rodrigues	41517991376
Dionana Borges Pantoja	41514031333
Domingas de Jesus Farias dos Reis	41513721309
Dulcilene Trindade da Conceicao	41514041317
Edilson Rodrigues da Silva	41513971350
Edinaldo Manoel Borges Damasceno	41517521309
Edinelson de Sousa Magalhães	41513601368
Edna Barbosa da Silva	41518091384
Elicilde de Oliveira Souza	41517801368
Eliana Rodrigues dos Santos	41513481376
Elias Brasil da Silva	41518061333
Elizabeth Santos de Araújo	41513871384
Eneida da Costa Pereira	41517471341
Ercilia Oliveira dos Santos	41518081309
Erica Pompeu Sauches	41513981333
Evelin Loiane Barroso e Silva	41517711376
Francinete do Socorro Damasceno Barra	41513961376
Francisco Alberto Gomes da Silva	41513861309
Francisco Fernandes de Almeida	41513661350
Gabriel Virgolino Silva	41513941309
Gilson Cley Soares Maia	41513491350
Giselle da Silva Reis	41513881368
Giselle de Medeiros Pinheiro	41518011325
Ideilson Furtado	41518041376
Ibson Dionizio Goncalves	41513621325
Isaias da Silva Araújo	41513931325
Israel Freitas de Sousa	41517681376
Ivonete de Araújo dos Santos Deus	41517531392
Jacqueline Xavier dos Santos	41514141392
Jaelson do Carmo Moraes Almeida	41518101317
Jair do Socorro Vinagre Pinheiro	41518091341
Jean Sousa dos Santos	41517441309
Jeferson da Silva Serrao	41517851376
Jerderson Moreira de Sena	41513611341
Jeremias Xavier da Silva	41514001392
João da Graça Azevedo	41513791376
João Enc Neto Cruz Mareco	41517971309
João Ronaldo da Silva Lima	41513541317
Jose Guilherme de Souza Maciel	41513561384
Jose Lindomar Honorato	41517461368
Jose Macano Filho	41517651325
Jose Magno de Souza Maciel	41513531333
Jose Miguel Costa da Silva	41517911317
Joseldede Oliveira	41514051309

Josivan Borges dos Santos	41513821376
Julinda de Melo Pantoja	41514161350
Karlhane Amaral Braga	41513701333
Katia Maria Costa de Sousa	41513501392
Kledson Junior Carrilho Guimarães	41513991317
Lia Garcia da Silva	41514181317
Liliane Reis da Silva	41513951392
Lucia da Silva Lopes	41513671333
Luciana Araujo de Souza	41517741317
Luiz Carlos da Silva Guimarães	41513841333
Luiza da Costa Dias	41513891341
Manoel Nivaldo da Silva Costa	41517941368
Marcela Pantoja de Pinho	41513761325
Marcello Pacheco de Almeida Seiffert	41514111341
Marcelo Lima da Silva	41517891309
Marcos Ferreira Lobo	41517951341
Maria das Graças dos Santos Maia	41513741368
Maria de Belem Alves Pinheiro	41514191309
Maria de Sousa Andrade	41518131368
Maria do Parto Pinheiro de Castro	41517881317
Maria Graciete Cordeiro	41514081341
Maria Lázaro de Medeiros	41513771309
Maria Patricia Ferreira Medeiros	41518031392
Marluce da Silva Souza	41518021309
Marta da Silva Silva	41517811341
Mauro Oliveira Araújo	41514151376
Micheli Trindade Henrique	41514061384
Michelli de Medeiros Pinheiro	41517981392
Michelly Namally Tavares Soares	41517501341
Odete Marques Rodrigues	41517861350
Odinei Sena de Seixas	41513781392
Oswaldo Figueiredo Siqueira	41513411309
Patricia Silva de Carvalho	41513901384
Paulo Ferreira Costa	41513751341
Paulo Laete Amorim Ferreira	41514121325
Rafaela Ferreira Barbosa	41518111309
Raimundo Ferreira Rodrigues	41517961325
Raquel Souto Barbosa	41513551309
Rita de Cassia Socorro da Silva	41518071317
Rivelino Vieira Pinto	41513581341
Ronaldo Monteiro Neves	41514011376
Rosana Celia Santos Leite	41517831309
Rosana Ferreira Fiel	41513801309
Roselina Santana da Silva	41513631309
Sandro Barrozo Sanches	41514091325
Sebastiana Nunes Correia	41513831350
Sergio Amaral Monteiro	41517841392
Simone do Socorro Matos Silva	41514131309
Suzi Pinheiro da Silva	41513641392
Taiana Saraiva Ferreira	41513571368
Tatiana dos Santos Cruz	41517591384
Thais Cardoso Ribeiro	41514101368
Vagner Uliana	41514021350
Valdivia Alves Andrade	41513711317
Wagner Vieira de Oliveira	41517771368
Wanderlei Oliveira de Lima	41518051350

TRANSFERÊNCIAS

Admilton Pereira	33645551180
Alda Michele Teles Beltrao	26140881384
Altaide Pimentel Figueiredo	04766112232
Andrea Figueredo Atagao	32652461317
Antonia Bezerra da Costa	26052600710
Antônio Fernando Lima dos Santos	27167261376
Antônio Maria Ribeiro da Rosa	31277741384
Antônio Sérgio Pinto	11402251333
Beatriz Cristina Oliveira da Silva	22342171368
Benedita Bagata de Oliveira	33764061392
Christian Feraudo e Silva Sousa	22863591317
Claudia Cristina Souza do Carmo	135480820256
Dilson Paulito Tavares	30553401376
Domingos Savio Cordeiro	01120761309
Edinaldo Pinheiro dos Santos	28615551376
Eliete de Jesus Batista Ferreira	12402871376
Eliezer Pereira dos Santos	81837400329
Eliomar Matos Farias	04484882267
Elsos Nascimento Damiao	16412401309
Elza Maria Quaresma da Silva	12790951384
Emerson Medeiros	02013492658
Eneida dos Santos Borges	16678631309
Evanete Lima E Silva	8090860302
Floraci Maria Dantas	01408511384
Francisca das Chagas Silva de Oliveira	15775651381
Francisca Leal Palheta	16680651309
Francisco Soares da Silva	00166632542
Helena Ferreira Costa	40610420809

Honorato Pereira da Silva	13522201155
Inacema Oliveira Silva	29713041180
Ivan Barbosa de Souza	15133361325
Ivanildo Santos de Freitas	24026091333
Jean Vieira Fima	21622071384
João da Cruz Cabral	22326911309
Juilma Costa Machado	36110421163
Jose Edilson Lima	17593181325
Jose Luis Reis	10080751392
Jose Ribamar Loureço	16072271384
Ligia Maria Ribeiro Sena	53319480868
Lindinalva Andrade Ribeiro	28738981350
Luiz Maria Gomes dos Santos	04441971341
Luiz Otávio Mascarenhas	03573411392
Manoel Evandro Prestes Cunha	41517561333
Manoel Guimarães Oliveira	79723440361
Manoel Silva Guimarães	12294042070
Marcia Regina Galvao	09905291147
Marco Antônio Ribeiro de Sena	53319290809
Maria de Jesus Pereira Honorato	13523491104
Maria de Lourdes Medeiros	38388491392
Maria de Nazare Araújo da Silva	02845211309
Maria do Socorro da Silva	04371731392
Maria do Socorro dos Santos Lisboa	23004801309
Maria dos Anjos Costa de Oliveira	16596001350
Maria Iracilda da Silva	13523761171
Maria Jose de Souza Reis	16001571350
Maria Jose dos Santos Leray	09459271384
Maria Liduina Paz da Silva	15745221384
Maria Raimunda de Sousa Oliveira	13507551198
Maria Rodrigues Nunes	04767261384
Maria Telma Santiago da Silva	11298551333
Maria Valerio da Silva	26087100736
Maria Zuleide de Souza	00827331392
Mizael Loureiro Silva	34603571139
Nazildo de Nazare Oliveira Mesquita	15648591317
Neide Andrade Carvalho	09373051350
Obedia dos Santos Cruz	29313691147
Oraudino Martins Ferreira	10821841325
Ondalina de Matos e Silva	00475521317
Ovidio Batista dos Reis	16788591317
Pedro Paulo da Cunha Quaresma	20959661341
Rafael Vieira Albuquerque	23004221333
Raimunda Rosely de Carvalho Cunha	06278121341
Roosevelt da Cruz Rodrigues	10886211341
Rosineia Machado Pantoja	26349801392
Rozinaldo Lira da Costa	1799081368
Terezinha de Jesus da Costa Cordeiro	23042771309
Valdete da Silva	21109351147
Vera Maria Cruz dos Santos	20466931350

E para constar, mandou expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume. Dado e passado no Cartório da 77ª Zona Eleitoral, aos quatro dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e nove.

MARTA INÊS ANTUNES JADÃO
Juíza da 77ª Zona Eleitoral
Belém-Pará

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal
WALDIR BORGES CORRÊA
Diretor de Secretaria

BOLETIM Nº 133/99
EXPEDIENTE DO DIA 29.09.99
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE : 1.100 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA:
Processo nº 96.394-1
AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
- EBCT
Advogado : Paulo Mauricio Sales Cardoso
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procur. : Maria das Graças de Oliveira Carvalho
DESPACHO : Arquivem-se.

Processo nº 96.5305-7
AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
- EBCT
Advogado : Paulo Mauricio Sales Cardoso
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Procur. Maria das Graças de Oliveira Carvalho
 DESPACHO: Arquivem-se.
 Processo nº 97.7992-0
 AUTOR: TAKEDA BELÉM COMÉRCIO LTDA
 Advogado: Saily Mercês dos Santos Dias
 RÉU: UNIÃO FEDERAL.
 Procur.: Adão Paes da Silva
 RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Procur.: Maria das Graças de Oliveira Carvalho
 DESPACHO: Remetam-se estes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

CLASSE: 1300 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS:
 Processo nº 92.0276-5
 AUTOR: JOSÉ BRASILEIRO FREIRE
 Advogado: Deusdeth Freire Brasil
 RÉU: UNIÃO FEDERAL.
 Procur.: Adão Paes da Silva
 DESPACHO: Arquivem-se.

Processo nº 95.5620-8
 AUTOR: ROBERTO VALDEMIRO GONÇALVES PINTO E OUTROS
 Advogado: José de Arimatéia Chaves Sousa
 RÉU: UNIÃO FEDERAL.
 Procur.: Adão Paes da Silva
 DESPACHO: Cumpra-se o v. acórdão. Manifestem-se os autores, em 10 (dez) dias, dizendo se têm interesse na execução do julgado. Intimem-se.

Processo nº 95.7698-5
 AUTOR: MANOEL ALEXANDRE CABRAL DA PAIXÃO
 Advogado: Reginaldo de Castro Maia
 RÉU: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
 Procur.: Nivea Sumire da Silva Kato
 DESPACHO: Expeça-se certidão, como requerido às fls. 80. Após a expedição da certidão, dê-se vista dos autos à SUDAM, pelo prazo de 5 (cinco) dias. Devolvido o processo, cumpra-se o despacho de fls. 79. Intimem-se.

Processo nº 96.4967-0
 AUTOR: ALUECI SALES E OUTROS
 Advogado: José Wilson Mendes Sampaio
 RÉU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
 Procur.: Maria Deusdeth Marques Vieira Reale
 DESPACHO: 1 - Indeferir o requerimento de fls. 61/62, feito pela FNS. 2 - Manifestem-se os autores, em 10 (dez) dias, dizendo se têm interesse na execução do julgado. 3 - Intimem-se.

Processo nº 96.5980-2
 AUTOR: ADLAI RAIMUNDO SOUSA E OUTROS
 Advogado: José de Arimatéia Chaves Sousa
 RÉU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
 Procur.: Maria Deusdeth Marques Vieira Reale
 DESPACHO: Indeferir o requerimento da FNS às fls. 142/143, indefiro, também, os pedidos feitos pelos autores às fls. 147/148, porque não dizem nada a respeito do julgado. 2 - Cumpra-se o v. acórdão. Manifestem-se os autores, em 10 (dez) dias, dizendo se têm interesse na execução do julgado. 3 - Intimem-se.

Processo nº 97.2884-3
 AUTOR: SEBASTIÃO MARTINS DA COSTA E OUTROS
 Advogado: José William Coelho Dias
 RÉU: UNIÃO FEDERAL
 Procur.: Adão Paes da Silva
 DESPACHO: Considerando que o exposto na petição de fls. 123/124 não diz nada a respeito do julgado, indefiro o ali requerido. 2 - Cumpra-se o v. acórdão. Digam os autores, no prazo de 10 (dez) dias, se têm interesse na execução do julgado. 3 - Intimem-se.

Processo nº 97.3124-6
 AUTOR: WALDEMAR PORFÍRIO DE LIMA E OUTROS
 Advogado: José de Arimatéia Chaves Sousa
 RÉU: UNIÃO FEDERAL
 Procur.: Adão Paes da Silva
 DESPACHO: Cumpra-se o v. acórdão. Manifestem-se os autores, em 10 (dez) dias, dizendo se têm interesse na execução do julgado. Intimem-se.

Processo nº 97.3162-8
 AUTOR: MARIA DE JESUS MIRANDA E OUTROS
 Advogado: João Drummond Martins
 RÉU: UNIÃO FEDERAL
 Procur.: Adão Paes da Silva
 DESPACHO: Remetam-se estes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

Processo nº 97.3444-2
 AUTOR: NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
 Advogado: Celeste Ramos Ribeiro e Outro
 RÉU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
 Procur.: Rui Lobato Bahia
 DESPACHO: Remetam-se estes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

Processo nº 97.3543-0
 AUTOR: CARLOS DE SOUZA BRITO E OUTROS
 Advogado: Idália Caetano da Cunha e Outro
 RÉU: UNIÃO FEDERAL
 Procur.: Adão Paes da Silva
 DESPACHO: 1 - Indeferir os requerimentos de fls. 127/128, e 132, feitos pelos autores WANDA LIMA COSTA e HERMÓGENES COSTA, da autora WANDA LIMA COSTA porque foi sucumbente na ação. Quanto ao autor HERMÓGENES COSTA, caso esteja disposto a fazer acordo, que traga aos autos o respectivo termo, em 10 (dez) dias, devidamente assinado pelo seu representante legal e pelo representante da União. 2 - Os demais autores e a União devem se manifestar, em 10 (dez) dias, dizendo se têm interesse na execução do julgado. 3 - Intimem-se, sendo a União, pessoalmente.

Processo nº 97.3748-6
 AUTOR: ELZA SOEIRO CEREJO E OUTROS
 Advogado: Ângela da Conceição Palheta e Outro
 RÉU: UNIÃO FEDERAL
 Procur.: Adão Paes da Silva
 DESPACHO: Oficie-se nos termos do pedido de fls. 109. Quanto aos cálculos, oportunamente, procedam os autores conforme dispõe o art. 604 do CPC. Intimem-se.

Processo nº 97.4177-3
 AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL DO ESTADO DO PARÁ
 Advogado: Haroldo Souza Silva
 RÉU: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL
 Procur.: Maria Luísa G. P. de Sousa
 DESPACHO: O autor, na presente ação, é o SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP que, portanto, deve ser ouvido sobre os acordos noticiados. Intimem-se.

Processo nº 97.4208-4
 AUTOR: MARIA JOSÉ DE SOUZA MARTINS E OUTRO
 Advogado: Lázaro Sebastião de Oliveira Falcão
 RÉU: UNIÃO FEDERAL
 Procur.: Adão Paes da Silva
 DESPACHO: Remetam-se estes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

Processo nº 97.4753-4
 AUTOR: GERALDO SOUZA PEREIRA E OUTROS
 Advogado: José de Arimatéia Chaves Sousa
 RÉU: UNIÃO FEDERAL
 Procur.: Adão Paes da Silva
 DESPACHO: 1 - Defiro o pedido de fls. 105, e concedo mais 10 (dez) dias para os autores que obtiveram êxito na ação promoverem a execução do julgado. 2 - Indeferir, entretanto, os pedidos de fls. 108/109, pois os mesmos nada dizem a respeito do julgado. 3 - Intimem-se.

Processo nº 97.5217-3
 AUTOR: IVANETE QUEIROZ JATENE E OUTROS
 Advogado: José de Arimatéia Chaves Sousa
 RÉU: UNIÃO FEDERAL (MINISTÉRIO DA SAÚDE)
 Procur.: Adão Paes da Silva
 DESPACHO: 1 - Considerando que o exposto na petição de fls. 123/124 não diz nada a respeito do julgado, indefiro o ali requerido. 2 - Cumpra-se o v. acórdão. Manifestem-se as partes, em 10 (dez) dias, dizendo se têm interesse na execução do julgado. 3 - Intimem-se, sendo a União, pessoalmente.

Processo nº 97.5708-9
 AUTOR: REGINALDO DE CASTRO MAIA
 Advogado: em causa própria
 RÉU: UNIÃO FEDERAL
 Procur.: Adão Paes da Silva
 DESPACHO: 1 - Recebo a apelação de fls. 42/54, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2 - Vista à União para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

Processo nº 97.5934-5
 AUTOR: CONSTÂNCIA MONTEIRO GONÇALVES
 Advogado: Cláudio Monteiro Gonçalves
 RÉU: UNIÃO FEDERAL
 Procur.: Adão Paes da Silva
 DESPACHO: Remetam-se estes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

Processo nº 97.9758-8
 AUTOR: BELENIZA DE NAZARÉ DA SILVA VALENTE E OUTROS
 Advogado: Carlos Alberto Serra de Souza
 RÉU: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FCAAP
 Procur.: Aurea de Fátima Bechara Gomes
 DESPACHO: Remetam-se estes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

Processo nº 97.10672-3
 AUTOR: NIVALDO NUNES DOS SANTOS E OUTROS
 Advogado: Edevaldo Assunção Caldas
 RÉU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
 Procur.: Maria do Rosário de Fátima Santos de Mattos
 DESPACHO: Manifeste-se a UFPA, em 10 (dez) dias, dizendo se tem interesse na execução do julgado. Intimem-se.

Processo nº 97.10678-0
 AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - SINTUFPA
 Advogado: Edevaldo Assunção Caldas
 RÉU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
 Procur.: Maria do Rosário de Fátima Santos de Mattos
 DESPACHO: Remetam-se estes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

Processo nº 97.10841-7
 AUTOR: BALTAZAR COSTA FILHO E OUTROS
 Advogado: Reginaldo de Castro Maia
 RÉU: UNIÃO FEDERAL
 Procur.: Adão Paes da Silva
 DESPACHO: Deixo de receber a apelação de fls. 92/96, interposta pelos autores, pois inteiramente dissociada do objeto desta ação. Intimem-se.

Processo nº 97.10877-9
 AUTOR: JOÃO FERNANDES DOS SANTOS E OUTROS
 Advogado: Arnaldo da Silva Reis
 RÉU: MINISTRO DA SAÚDE
 DESPACHO: Arquivem-se.

Processo nº 97.10881-4
 AUTOR: JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO MELO E OUTROS
 Advogado: Arnaldo da Silva Reis

RÉU: MINISTRO DA SAÚDE
 DESPACHO: Arquivem-se.

Processo nº 97.10934-4
 AUTOR: RAIMUNDO ALBERTO DE FIGUEIREDO DAMASCENO E OUTROS
 Advogado: Edevaldo Assunção Caldas
 RÉU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
 Procur.: Glaírson Dias Figueiredo
 DESPACHO: 1 - Sobre a contestação de fls. 69/82, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. 2 - Considerando que a autora MARIA DE NAZARÉ SANTOS CARVALHO referida na informação de fls. 63 e que demanda nestes autos pertence ao quadro de servidores da UFPA, esclareço esta se se trata da mesma pessoa ou não. 3 - Intimem-se.

Processo nº 97.10953-5
 AUTOR: RAIMUNDO JORGES DOS PASSOS NASCIMENTO E OUTROS
 Advogado: Ronald Valentim Sampaio
 RÉU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
 Procur.: Glaírson Dias Figueiredo
 DESPACHO: Remetam-se estes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

Processo nº 97.11369-8
 AUTOR: RITA BENTES CAVALLEIRO DE MACEDO E OUTROS
 Advogado: Reginaldo de Castro Maia
 RÉU: UNIÃO FEDERAL
 Procur.: Adão Paes da Silva
 DESPACHO: Verifico que a apelação foi interposta pelos autores. Está, pois, equivocado o item 02 do despacho de fls. 82. Dê-se vista à União para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

Processo nº 98.0273-7
 AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SITSEP
 Advogado: Antonino Maia da Silva
 RÉU: UNIÃO FEDERAL
 Procur.: Adão Paes da Silva
 DESPACHO: Remetam-se estes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

Processo nº 98.0296-9
 AUTOR: SIND. DOS TRAB. NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
 Advogado: Antonino Maia da Silva
 RÉU: UNIÃO FEDERAL
 Procur.: Adão Paes da Silva
 DESPACHO: 1 - Recebo as apelações de fls. 116/126 e 130/133, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2 - Vista ao autor e à União, sucessivamente, para contra-arrazoarem, querendo, no prazo legal.

Processo nº 98.0915-8
 AUTOR: JOSÉ MIGUEL RAMOS DE MELO E OUTROS
 Advogado: Miguel Brasil Cunha
 RÉU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
 Procur.: Maria Deusdeth M. Vieira Reale
 DESPACHO: Remetam-se estes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

Processo nº 98.1585-7
 AUTOR: ANA TEREZA RIBEIRO PALHETA E OUTROS
 Advogado: Edevaldo Assunção Caldas
 RÉU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
 Procur.: Maria do Rosário de Fátima Santos de Mattos
 DESPACHO: Remetam-se estes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

Processo nº 98.1740-8
 AUTOR: DEOCLECIANO GALIZA PRIMO E OUTROS
 Advogado: Leonam Gondim da Cruz Júnior
 RÉU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
 Procur.: Maria Deusdeth M. Vieira Reale
 DESPACHO: 1 - Recebo a apelação de fls. 186/190, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2 - Vista à FNS para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

Processo nº 98.1928-8
 AUTOR: ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS E OUTROS
 Advogado: Reginaldo de Castro Maia
 RÉU: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
 Procur.: Mônica G. S. Monteiro Brito
 DESPACHO: 1 - Recebo a apelação de fls. 181/190, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2 - Vista aos autores para contra-arrazoarem, querendo, no prazo legal.

Processo nº 98.6934-9
 AUTOR: PAULO CARVALHO DA SILVA E OUTROS
 Advogado: Luis Galeno Araújo Brasil
 RÉU: UNIÃO FEDERAL
 Procur.: Adão Paes da Silva
 DESPACHO: 1 - Recebo a apelação de fls. 45/54, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2 - Vista à União para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

Processo nº 98.9604-0
 AUTOR: JESUS MILITINO PEREIRA DE SOUZA
 Advogado: Edevaldo Assunção Caldas
 RÉU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
 Procur.: Mário Sérgio Pinto Tostes
 DESPACHO: Digam as partes, no prazo legal, se ainda têm provas a produzir, indicando a finalidade da diligência. Intimem-se.

Processo nº 98.10296-8
 AUTOR: LUZIA SCABRA DOS REIS
 Advogado: Ednei Lino de Castro
 RÉU: ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ
 Procur.: Iracéia de Oliveira Vaz

DESPACHO: Não cabível, na espécie, a sujeição da sentença de fls. 45/49 ao duplo grau de jurisdição. Manifeste-se a ré, no prazo de 10 (dez) dias, dizendo se tem interesse na execução do julgado. Intimem-se.

Processo nº 98.10559-1

AUTOR: LÚCIA COUTINHO ALMEIDA E OUTROS
Advogado: Ronald Valentim Sampaio
RÉU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
Procur.: Bernardino Ribeiro
DESPACHO: Tenho afirmado suspeição para processar e julgar causas em que se discute a matéria tratada nestes autos, em razão de ação intentada pela Associação dos Juizes Federais (AJUFE), com idêntico objeto, em prol de seus associados, entre os quais me incluo. Desta forma, nos termos do art. 135, V, do CPC, afirmo suspeição para apreciar o presente feito. Redistribua-se.

Processo nº 98.11604-0

AUTOR: CARLOS ALBERTO BORGES CORDEIRO E OUTROS
Advogado: Maria de Fátima Coimbra
RÉU: FAZENDA NACIONAL
Procur.: Francisco Brasil Monteiro
DESPACHO: Sobre a contestação de fls. 133/134, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Processo nº 99.3703-2

AUTOR: ANÍZIA SUELY DE JESUS E OUTROS
Advogado: Aparecida Yacy das Neves Pinto
RÉU: UNIÃO FEDERAL
Procur.: Adão Paes da Silva
DESPACHO: Trata-se da ação Ordinária ajuizada por servidores desta Seção Judiciária contra a União, objetivando examinar-se do desconto da contribuição para a seguridade social nos moldes previstos na Lei nº 9.783/99. Deferida a antecipação da tutela - decisão de fls. 29/33 -, coube a este juiz, na qualidade de Diretor do Foro, função que ainda ocupa, implementar a decisão judicial. Por esta razão, dou-me por suspeito para apreciar o feito. Redistribua-se.

Processo nº 99.5567-2

AUTOR: AGOSTINHO LINHARES DE SOUZA
Advogado: Denise Colares de Souza
RÉU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
Procur.: Bernardino Ribeiro
DESPACHO: Para regularizar o processo, determino: a - Pagamento das custas iniciais; b - Emenda da inicial, conforme disposto no art. 282, V e VII, do CPC. Tudo no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento. Intimem-se.

Processo nº 99.6701-7

AUTOR: ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA
Advogado: Edilene Sandra Luz de Lima
RÉU: COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO I COMANDO AEREO DO MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
RÉU: UNIÃO FEDERAL
Procur.: Adão Paes da Silva
DESPACHO: Emende o autor a inicial, em 10 (dez) dias e sob pena de indeferimento, indicando corretamente a pessoa jurídica demandada, uma vez que o COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO I COMANDO AEREO REGIONAL DO MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA não é possuidor de personalidade jurídica, o que o impede de residir em juízo. Intimem-se.

Processo nº 99.6714-7

AUTOR: LINDOMAR NASCIMENTO BAIÁ
Advogado: Maria Elisa Bessa de Castro
RÉU: UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO DA MARINHA
Procur.: Adão Paes da Silva
DESPACHO: Defiro o pedido de justiça gratuita. Cite-se.

CLASSE: 1.400 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS:

Processo nº 94.3190-4

AUTOR: CLÁUDIO RUBEN FIUZA DE MELO MARTINS E OUTRO
Advogado: Richard Santiago Pereira
RÉU: ORLANDO MAUÉS CONSTRUÇÕES LTDA
Advogado: Ronaldo Koury Maués
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur.: Itamar Carlos Barcellos
DESPACHO: Diante do expõe a petição de fls. 174, declaro suspenso o processo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, e determino que, no mesmo prazo, o espólio do autor falecido promova a sua habilitação nos autos. Intimem-se.

Processo nº 98.0956-8

AUTOR: IZABEL THEREZINHA BASTOS ALVARENGA E OUTRO
Advogado: Eliete de Souza Colares
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur.: Jorgemisa Jorge Auad
DESPACHO: 1 - Sobre o agravo retido de fls. 173/175, ouçam-se os autores, no prazo legal. 2 - Apreciando requerimento de provas feito pelos autores às fls. 177/178, defiro apenas a prova documental, executando-se aquela a ser fornecida pela CEF, pois impertinente. Concedo o prazo de 20 (vinte) dias, para que seja trazida aos autos a prova deferida. 3 - Intimem-se.

Processo nº 98.3103-3

AUTOR: JOSÉ ADRIANO DE OLIVEIRA
Advogado: Benedito Cordeiro Neves
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur.: Jorgemisa Jorge Auad
DESPACHO: Defiro a prova requerida pelo autor às fls. 90/91. Para sua colheita, designo a audiência do dia 08/02/2000, às 14:00 horas, feitas as necessárias intimações.

CLASSE: 1.500 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS:

Processo nº 96.5335-9

AUTOR: ALUÍSIO ANDRADE E OUTROS
Advogado: Reginaldo de Castro Maia
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur.: Jorgemisa Jorge Auad
RÉU: UNIÃO FEDERAL

Procur.: Adão Paes da Silva
RÉU: BANCO CENTRAL DO BRASIL
Procur.: Dilson José Conde Freire
DESPACHO: 1 - Recebo a apelação de fls. 136/143, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2 - Vista aos autores para contra-arrazoarem, querendo, no prazo legal.

Processo nº 96.8096-8

AUTOR: DEISE ANE AURICI PENAFORT MARQUES
Advogado: Mauro Sérgio do Nascimento Cruz
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur.: Jorgemisa Jorge Auad
DESPACHO: Remetam-se estes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

Processo nº 97.0155-4

AUTOR: RAIMUNDO OLIVEIRA DE SOUZA E OUTROS
Advogado: Rosângela Maria Soares da Silva
RÉU: UNIÃO FEDERAL
Procur.: Adão Paes da Silva
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur.: Jorgemisa Jorge Auad
DESPACHO: 1 - Recebo a apelação de fls. 164/173, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2 - Vista aos autores para contra-arrazoarem, querendo, no prazo legal.

Processo nº 97.2460-5

AUTOR: TEREZINHA GOMES CAVALCANTE E OUTROS
Advogado: Sérgio Victor Saraiva Pinto
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur.: Jorgemisa Jorge Auad
DESPACHO: 1 - Recebo a apelação de fls. 135/145, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2 - Vista aos autores para contra-arrazoarem, querendo, no prazo legal.

Processo nº 97.3302-9

AUTOR: VALDIR NASCIMENTO GARCEZ
Advogado: Veraciudes de Almeida Rodrigues
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur.: Jorgemisa Jorge Auad
RÉU: UNIÃO FEDERAL
Procur.: Adão Paes da Silva
DESPACHO: Remetam-se estes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

Processo nº 97.4587-9

AUTOR: ANTONIO FERNANDES DE SOUSA
Advogado: Sandra Suelly Soares Maia
RÉU: UNIÃO FEDERAL
Procur.: Adão Paes da Silva
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur.: Jorgemisa Jorge Auad
DESPACHO: Subam estes autos ao Egrégio TRF/1ª Região, com as homenagens deste juízo.

Processo nº 97.4773-8

AUTOR: ELIZABETH QUARESMA MARTINS E OUTROS
Advogado: Rosângela Maria Soares da Silva
RÉU: UNIÃO FEDERAL
Procur.: Adão Paes da Silva
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur.: Jorgemisa Jorge Auad
DESPACHO: Subam estes autos ao Egrégio TRF/1ª Região, com as homenagens deste juízo.

Processo nº 97.7668-9

AUTOR: FRANCISCO TABOSA DA SILVA E OUTROS
Advogado: Jacinto Benigno dos Santos
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur.: Jorgemisa Jorge Auad
DESPACHO: 1 - considerando jurisprudência pacificada no sentido de que a União é parte ilegítima para figurar nas ações que objetivam reajustes de saldos de FGTS, indefiro o pedido de citação da mesma, inserido na contestação da CEF. 2 - Digam as partes, no prazo legal, se ainda têm provas a produzir, indicando a finalidade da diligência. 3 - Intimem-se.

Processo nº 97.7769-2

AUTOR: HEMAR JOSÉ DE SOUZA E OUTRO
Advogado: Reginaldo de Castro Maia
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur.: Jorgemisa Jorge Auad
DESPACHO: Cumpra a autora TEREZINHA DE JESUS O'FERO, integralmente, o que determina o despacho de fls. 71, sob pena de indeferimento da inicial em relação à sua pessoa. Intimem-se.

Processo nº 97.8269-8

AUTOR: HOSANA VALENTE E OUTROS
Advogado: Rosângela Maria Soares da Silva
RÉU: UNIÃO FEDERAL
Procur.: Adão Paes da Silva
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur.: Jorgemisa Jorge Auad
DESPACHO: Subam estes autos ao Egrégio TRF/1ª Região, com as homenagens deste juízo.

Processo nº 97.8545-6

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Luiz Carlos Lugues
RÉU: JOÃO BATISTA EVANGELISTA
DESPACHO: Manifeste-se a CEF, em 10 (dez) dias, dizendo se tem interesse na execução do julgado. Intimem-se.

Processo nº 97.9055-3

AUTOR: MARIA DE FÁTIMA DIAS NEGRÃO
Advogado: Antônio Carlos Lopes Valadares

RÉU: UNIÃO FEDERAL
Procur.: Adão Paes da Silva
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur.: Jorgemisa Jorge Auad
DESPACHO: Digam as partes, no prazo legal, se ainda têm provas a produzir, indicando a finalidade da diligência. Intimem-se, sendo a União, pessoalmente.

Processo nº 97.9616-4

AUTOR: AGOSTINHO TADANOBUTSUJUNI E OUTROS
Advogado: Marcelo Meira Mattos e Outro
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur.: Jorgemisa Jorge Auad
DESPACHO: Remetam-se estes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

Processo nº 97.10937-2

AUTOR: ROSÂNGELA DA SILVA ROCHA E OUTRO
Advogado: Vilma Chavaglia
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur.: Jorgemisa Jorge Auad
RÉU: UNIÃO FEDERAL
Procur.: Adão Paes da Silva
DESPACHO: 1 - Sobre a contestação de fls. 42/56, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. 2 - Indefiro e peço de desentranhamento da procuração e dos documentos, destes porque em cópias, feito pelo autor ANTÔNIO LUIZ SILVA DA SILVA às fls. 66. 3 - Intimem-se.

Processo nº 97.11266-9

AUTOR: SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA E OUTROS
Advogado: Wanda Rodrigues
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur.: Jorgemisa Jorge Auad
DESPACHO: 1 - Indefiro a prova requerida pela CEF às fls. 109, pois dispensável ao julgamento da lide. 2 - Sobre o agravo retido de fls. 110/114, ouçam-se os autores, no prazo legal. 3 - Intimem-se.

Processo nº 97.12257-0

AUTOR: JOÃO BATISTA ASSUNÇÃO DOS ANJOS
Advogado: Suzaine Moura Gualberto
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur.: Jorgemisa Jorge Auad
RÉU: UNIÃO FEDERAL
Procur.: Adão Paes da Silva
DESPACHO: Arquivem-se.

Processo nº 97.12470-6

AUTOR: FRANCISCO JOSÉ ALEXANDRE MONTEIRO
Advogado: Rosane Baglioli Dammski
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur.: Jorgemisa Jorge Auad
DESPACHO: Arquivem-se.

Processo nº 97.12485-1

AUTOR: ANILCE TAVARES DE OLIVEIRA COSTA
Advogado: Rosane Baglioli Dammski
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur.: Jorgemisa Jorge Auad
DESPACHO: 1 - Mantenho a decisão agravada. 2 - Sobre o novo agravo retido de fls. 84/91, ouça-se a autora, no prazo legal. 3 - Intimem-se.

Processo nº 97.12492-5

AUTOR: MARIA DE NAZARÉ PINTO RODRIGUES
Advogado: Rosane Baglioli Dammski
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur.: Jorgemisa Jorge Auad
DESPACHO: 1 - Mantenho a decisão agravada. 2 - Sobre o novo agravo retido de fls. 78/85, ouça-se o autor, no prazo legal. 3 - Intimem-se.

Processo nº 97.12589-3

AUTOR: MÁRIO ORLANDO DOS SANTOS BARBOSA E OUTROS
Advogado: Niltes Neves Ribeiro
RÉU: UNIÃO FEDERAL
Procur.: Adão Paes da Silva
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur.: Jorgemisa Jorge Auad
DESPACHO: 1 - Digam as partes, no prazo legal, se ainda têm provas a produzir, indicando a finalidade da diligência. 2 - Informe a Secretaria sobre a litispendência alegada pela CEF em sua contestação. 3 - Intimem-se, sendo a União, pessoalmente.

Processo nº 98.0496-8

AUTOR: AGOSTINHO FONTANA E OUTROS
Advogado: Joseane Maria da Silva
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur.: Jorgemisa Jorge Auad
DESPACHO: Baixo o processo em diligência e determino que os autores AGOSTINHO FONTANA, JOSÉ CHAVES DE OLIVEIRA e WILSON PIRES DOS SANTOS entendam a inicial, em 10 (dez) dias e sob pena de indeferimento em relação às suas pessoas, juntando aos autos documentos comprobatórios de que possuam conta vinculada ao FGTS nos períodos pleiteados. Intimem-se.

Processo nº 98.0836-3

AUTOR: LUIS JARBASTRINHA DA SILVA
Advogado: Sidney Almeida Júnior
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur.: Jorgemisa Jorge Auad
DESPACHO: Sobre a contestação de fls. 17/31, manifeste-se o autor, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Processo nº 98.1167-5

AUTOR: RAIMUNDO RIBEIRO DE MIRANDA
Advogado: Sidney Almeida Júnior
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur.: Jorgemisa Jorge Auad

0058

DESPACHO: Arquivem-se.

Processo nº 98.1855-4
AUTOR: MAURA DA SILVA LIMA E OUTROS
Advogado: Marsal Antônio Crema
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur: Jorgemisa Jorge Auad
DESPACHO: 1 - Mantenho a decisão agravada. 2 - Sobre o novo agravo retido de fls. 84/91, ouçam-se os autores, no prazo legal. 3 - Intimem-se.

Processo nº 98.2099-5
AUTOR: MIGUEL LIMA DE SOUZA E OUTROS
Advogado: Wanda Rodrigues
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur: Jorgemisa Jorge Auad
DESPACHO: Sobre a contestação de fls. 73/87, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Processo nº 98.2121-1
AUTOR: JUVENAL VIEIRA MARQUES E OUTRO
Advogado: Eliete de Souza Colares
RÉU: BANCO BRADESCO SA
Advogado: João Frederick Marçal e Maciel
RÉU: UNIÃO FEDERAL
Procur: Adão Paes da Silva
DESPACHO: Das provas requeridas pelo BRADESCO às fls. 101, defiro apenas as dos itens 2 e 3. Intime-se. Oficie-se.

Processo nº 98.2649-1
AUTOR: RAIMUNDA DA TRINDADE DA CUNHA E OUTROS
Advogado: Marsal Antônio Crema
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur: Jorgemisa Jorge Auad
DESPACHO: Sobre o agravo retido de fls. 72/78, ouçam-se os autores, no prazo legal. Intimem-se.

Processo nº 98.2651-1
AUTOR: ISIDORO FERREIRA DE QUEIROZ E OUTROS
Advogado: Marsal Antônio Crema
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur: Jorgemisa Jorge Auad
DESPACHO: 1 - Indefiro a prova requerida pela CEF às fls. 78, pois dispensável ao julgamento da lide. 2 - Sobre o agravo retido de fls. 79/85, ouçam-se os autores, querendo, no prazo legal. 3 - Intimem-se.

Processo nº 98.2864-3
AUTOR: GILMAR FREIRE
Advogado: Régis do Socorro Trindade Lobato
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur: Jorgemisa Jorge Auad
DESPACHO: Arquivem-se.

Processo nº 98.4420-1
AUTOR: AURÉLIO MARTINS MACHADO
Advogado: Fernando V. Moreira de Castro Neto
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur: Jorgemisa Jorge Auad
DESPACHO: Baixo o processo em diligência. Sobre a contestação de fls. 17/24, manifeste-se o autor, querendo, no prazo legal. Intime-se.

Processo nº 98.4449-0
AUTOR: MANOEL DA SILVA CORREA E OUTROS
Advogado: Marcos V. G. Almeida
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur: Jorgemisa Jorge Auad
DESPACHO: Sobre a contestação de fls. 70/84, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Processo nº 98.4755-3
AUTOR: CARLOS JOSÉ TAVARES
Advogado: Lindinalva Trindade D'Oliveira
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur: Jorgemisa Jorge Auad
DESPACHO: 1 - Considerando jurisprudência pacificada no sentido de que a União é parte ilegítima para figurar nas ações que objetivam reajustes de saldos de FGTS, indefiro o pedido de citação da mesma, inserido na contestação da CEF. 2 - Digam as partes, no prazo legal, se ainda têm provas produzir, indicando a finalidade da diligência. 3 - Intimem-se.

Processo nº 98.4861-5
AUTOR: RAIMUNDO GUIMARÃES SARAIVA FILHO E OUTROS
Advogado: Dulcilene Silva Pessoa
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur: Jorgemisa Jorge Auad
DESPACHO: Sobre a contestação de fls. 59/67, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Processo nº 98.4988-9
AUTOR: JOÃO SANTARÉM MELO
Advogado: Vilma Chavaglia
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur: Jorgemisa Jorge Auad
RÉU: UNIÃO FEDERAL
Procur: Adão Paes da Silva
DESPACHO: 1 - Considerando jurisprudência pacificada no sentido de que a União é parte ilegítima para figurar nas ações que objetivam reajustes de saldos de FGTS, indefiro o pedido de citação da mesma, inserido na contestação da CEF. 2 - Digam as partes, no prazo legal, se ainda têm provas produzir, indicando a finalidade da diligência. 3 - Intimem-se.

Processo nº 98.5117-6
AUTOR: AIDA FREIRE VIDONHO E OUTROS
Advogado: Luiz Cláudio Nobre da Cruz

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur: Jorgemisa Jorge Auad
DESPACHO: Sobre a contestação de fls. 113/127, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Processo nº 98.5201-9
AUTOR: ANTONIO DA SILVA SOARES E OUTROS
Advogado: Rosa Maria Moraes Bahia
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur: Jorgemisa Jorge Auad
DESPACHO: Sobre o agravo retido de fls. 123/131, ouçam-se os autores, no prazo legal. Intimem-se.

Processo nº 98.5867-1
AUTOR: EVALDO CORREIA LIBÓRIO E OUTROS
Advogado: Dulcilene Silva Pessoa
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur: Jorgemisa Jorge Auad
DESPACHO: 1 - Considerando jurisprudência pacificada no sentido de que a União é parte ilegítima para figurar nas ações que objetivam reajustes de saldos de FGTS, indefiro o pedido de citação da mesma, inserido na contestação da CEF. 2 - Digam as partes, no prazo legal, se ainda têm provas produzir, indicando a finalidade da diligência. 3 - Intimem-se.

Processo nº 98.7114-8
AUTOR: ANTONIO SAMPAIO GOMES E OUTROS
Advogado: Edmauro Márcio Ferreira Trindade
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur: Jorgemisa Jorge Auad
DESPACHO: Arquivem-se.

Processo nº 98.7533-2
AUTOR: VERA LÚCIA FARACO MACIEL
Advogado: Eliete de Souza Colares
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur: Jorgemisa Jorge Auad
DESPACHO: 1 - Sobre o agravo retido de fls. 128/129, ouça-se a autora, no prazo legal. 2 - Appreciando requerimento de provas feito pela autora às fls. 131/132, defiro apenas a prova documental, excetuando-se aquela a ser fornecida pela CEF, pois impertinente. Concedo o prazo de 20(vinte) dias, para que seja trazida aos autos a prova deferida. 3 - Intimem-se.

Processo nº 98.7967-2
AUTOR: ADIMAR PEREIRA MENEZES E OUTROS
Advogado: Cláudio Monteiro Gonçalves
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur: Jorgemisa Jorge Auad
DESPACHO: 1 - Considerando jurisprudência pacificada no sentido de que a União é parte ilegítima para figurar nas ações que objetivam reajustes de saldos de FGTS, indefiro o pedido de citação da mesma, inserido na contestação da CEF. 2 - Digam as partes, no prazo legal, se ainda têm provas produzir, indicando a finalidade da diligência. 3 - Informe a Secretaria sobre a litispendência alegada pela CEF em sua contestação. 4 - Intimem-se.

Processo nº 98.8772-9
AUTOR: BENEDITO ROSA DA SILVA E OUTROS
Advogado: Wanda Rodrigues
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur: Jorgemisa Jorge Auad
DESPACHO: Sobre a contestação de fls. 62/76, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Processo nº 98.8793-5
AUTOR: JOSÉ CASIMIRO DE QUEIROGA E OUTRO
Advogado: Eliete de Souza Colares
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur: Jorgemisa Jorge Auad
DESPACHO: 1 - Appreciando requerimento de provas feito pelos autores às fls. 124/125, defiro apenas a prova documental, excetuando-se aquela a ser fornecida pela CEF, pois impertinente. Concedo o prazo de 20(vinte) dias, para que seja trazida aos autos a prova deferida. 2 - Sobre o agravo retido de fls. 126/128, ouçam-se os autores, no prazo legal. 3 - Intimem-se.

Processo nº 98.10004-4
AUTOR: GEOMAR DOS SANTOS E OUTROS
Advogado: Haroldo Souza Silva
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur: Jorgemisa Jorge Auad
DESPACHO: Sobre a contestação de fls. 65/79, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Processo nº 98.10675-5
AUTOR: JOANA PINHEIRO PEREIRA E OUTROS
Advogado: Haroldo Souza Silva
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur: Jorgemisa Jorge Auad
DESPACHO: Sobre a contestação de fls. 62/76, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Processo nº 98.11039-3
AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO E OUTROS
Advogado: Marsal Antônio Crema
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur: Jorgemisa Jorge Auad
DESPACHO: 1 - Considerando jurisprudência pacificada no sentido de que a União é parte ilegítima para figurar nas ações que objetivam reajustes de saldos de FGTS, indefiro o pedido de citação da mesma, inserido na contestação da CEF. 2 - Digam as partes, no prazo legal, se ainda têm provas produzir, indicando a finalidade da diligência. 3 - Intimem-se.

Processo nº 98.11049-5
AUTOR: CARLOS PIEDADE E SILVA E OUTROS
Advogado: Marsal Antônio Crema

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur: Jorgemisa Jorge Auad
DESPACHO: 1 - Considerando jurisprudência pacificada no sentido de que a União é parte ilegítima para figurar nas ações que objetivam reajustes de saldos de FGTS, indefiro o pedido de citação da mesma, inserido na contestação da CEF. 2 - Digam as partes, no prazo legal, se ainda têm provas produzir, indicando a finalidade da diligência. 3 - Intimem-se.

Processo nº 98.12103-2
AUTOR: MARCELO NUNES LEITE E OUTROS
Advogado: Marsal Antônio Crema
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur: Jorgemisa Jorge Auad
DESPACHO: 1 - Considerando jurisprudência pacificada no sentido de que a União é parte ilegítima para figurar nas ações que objetivam reajustes de saldos de FGTS, indefiro o pedido de citação da mesma, inserido na contestação da CEF. 2 - Digam as partes, no prazo legal, se ainda têm provas produzir, indicando a finalidade da diligência. 3 - Intimem-se.

Processo nº 98.12165-9
AUTOR: JOSÉ DE RIBAMAR MACIEL FILHO
Advogado: Reginaldo de Castro Maia
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur: Jorgemisa Jorge Auad
DESPACHO: Sobre a contestação de fls. 22/38, manifeste-se o autor, querendo, no prazo legal. Intime-se.

Processo nº 99.0336-2
AUTOR: ALIOMAR ARAPIRAGA DA SILVA E OUTROS
Advogado: Marilene P. da Costa Araújo
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur: Jorgemisa Jorge Auad
DESPACHO: Defiro o lusconsórcio passivo necessário, requerido pela CEF em sua contestação. Quanto à denunciação da lide, requerida na mesma peça, indefiro-a, por não ser o caso. Promovam os autores, em 10(dez) dias, a citação da União para integrar a lide como lusconsorte passivo necessário - fornecendo cópia da inicial - sob pena de extinção do processo. Intimem-se.

Processo nº 99.0577-4
AUTOR: ALAÍDES RODRIGUES DO NASCIMENTO DE SOUZA
Advogado: José da Rocha Moreira e Outro
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur: Jorgemisa Jorge Auad
DESPACHO: Sobre a contestação de fls. 60/74, manifeste-se o autor, querendo, no prazo legal. Intime-se.

Processo nº 99.0796-7
AUTOR: MAURO IMBIRIBA CORREA E OUTROS
Advogado: Rosa Maria Moraes Bahia
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur: Jorgemisa Jorge Auad
DESPACHO: 1 - Indefiro o pedido de reconsideração, feito às fls. 76, recebido como agravo retido, sobre o qual, ouça-se a CEF, no prazo legal. 2 - Sobre a contestação de fls. 82/96, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal.

Processo nº 99.2394-8
AUTOR: JOÃO GONZAGA DE OLIVEIRA FILHO E OUTROS
Advogado: Rosa Maria Moraes Bahia e Outro
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur: Jorgemisa Jorge Auad
DESPACHO: Appreciarei a litispendência parcial em relação ao autor JOÃO MORAIS DA PAIXÃO, conforme petição de fls. 76, quando decidir o mérito da ação. Cite-se.

Processo nº 99.4871-0
AUTOR: HÉLIO COSTA LUZ E OUTROS
Advogado: Adauto Gonçalves dos Santos
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur: Jorgemisa Jorge Auad
DESPACHO: Em face das informações de fls. 60 e 61, esclareça o autor GERALDO FERREIRA DA SILVA, em 10(dez) dias, aquilo que diz respeito ao processo 96.0005447-9, sob pena de extinção do processo em relação à sua pessoa, por litispendência. Intime-se.

CLASSIE: 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Processo nº 90.0514-0
IMPTE: CARMEM SOARES PERES
Advogado: Mano David Prado Sá
IMPDO: DIRETOR GERAL DA UNIAO DAS ESCOLAS SUPERIORES DO ESTADO DO PARÁ - UNESPA
DESPACHO: Cumpra-se o v. acórdão. Intimadas as partes, arquivem-se os autos.

Processo nº 96.1281-4
IMPTE: ANTONIO LAIRO PEREIRA LINHA E OUTROS
Advogado: Cláudio Monteiro Gonçalves
IMPDO: ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ - UTEPA
Procur: Iracema de Oliveira Vaz
DESPACHO: (...) Desse modo, torno sem efeito a determinação de arquivamento destes autos, constante às fls. 181, e defiro o pedido formulado pelos impetantes, no sentido de que apresentem memória de cálculo, para o que concedo o prazo de 15(quinze) dias. Como consequência, fica prejudicado o pedido de ordem para cumprimento imediato sob pena de apuração de crime de responsabilidade. A Distribuição para que seja efetuada a troca de classe para 4 100. Intimem-se.

Processo nº 96.5547-5
IMPTE: ANTÔNIA DA COSTA SAMPAIO E OUTROS
Advogado: Sebastiana Aparecida S. S. Sampaio
IMPDO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
Procur: Maria Clara Sarubby Nassar

DESPACHO: Remetam-se estes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

Processo nº 96.6308-7
 IMPTE: PAULO ROBERTO MARTINS FERREIRA E OUTROS
 Advogado: Sebastiana Aparecida S. S. Sampaio
 IMPDO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
 Procur.: Maria Clara Samby Nassar
 DESPACHO: Cumpra-se o v. acórdão. Intimadas as partes, arquivem-se os autos.

Processo nº 97.0141-1
 IMPTE: FRANCISCO CAETANO MILEO E OUTROS
 Advogado: Ana Maria Fernandez Mileo
 IMPDO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
 Procur.: Rui Lobato Bahia e Outros
 DESPACHO: Remetam-se estes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

Processo nº 97.0904-0
 IMPTE: MARILENE DE SOUZA BEZERRA E OUTROS
 Advogado: Cláudio Monteiro Gonçalves
 IMPDO: ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ - ETEFA
 Procur.: Iracélia de Oliveira Vaz
 DESPACHO: (...) Desse modo, torna sem efeito a determinação de arquivamento destes autos, constante às fls. 143v, e defiro o pedido formulado pelos impetrantes, no sentido de que apresentem memória de cálculo, para o que concedo o prazo de 15(quinze) dias. Como consequência, fica prejudicado o pedido de ordem para cumprimento imediato sob pena de apuração de crime de responsabilidade. À Distribuição para que seja efetuada a troca de classe para 4.100. Intimem-se.

Processo nº 97.1190-2
 IMPTE: CARMEM DE AMBRÓZIO JOAZEIRO FRANCO
 Advogado: Miguel Neves Galvão
 IMPDO: DELEGADO FEDERAL DA AGRICULTURA NO PARÁ
 DESPACHO: Arquivem-se.

Processo nº 99.1316-9
 IMPTE: DENDÊ DO PARÁ S/A - DENPASA E OUTRO
 Advogado: Celson Luiz de Oliveira
 IMPDO: COORDENADOR DA DIVISÃO/SERVIÇO DE ARRECAÇÃO DO INSS EM BELÉM/PA
 Procur.: José Maria Losada P. de Albuquerque Júnior e Outro
 DESPACHO: 1 - Recebo a apelação de fls. 299/310, em seu efeito devolutivo e suspensivo. 2 - Vista ao impetrado para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

Processo nº 97.7218-6
 IMPTE: MARIA JOSÉ DA CRUZ COSTA E OUTROS
 Advogado: José William Coelho Dias
 IMPDO: UNIÃO FEDERAL
 Procur.: João José Aguiar Carvalho
 DESPACHO: Cumpra-se o v. acórdão. Intimadas as partes, arquivem-se os autos.

Processo nº 97.7935-0
 IMPTE: LEONARDO SALES DE CARVALHO E OUTRO
 Advogado: Rosa Carrera Sá
 IMPDO: DIRETOR DO INSTITUTO EVANDRO CHAGAS
 Procur.: João José Aguiar Carvalho
 DESPACHO: Arquivem-se.

Processo nº 97.12220-5
 IMPTE: RICARDO AFONSO FERREIRA DE VASCONCELOS E OUTROS
 Advogado: Cláudio Monteiro Gonçalves
 IMPDO: DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ - ETEFA
 Procur.: Iracélia de Oliveira Vaz
 DESPACHO: 1 - A autoridade impetrada, notificada, prontamente adotou as medidas administrativas necessárias à satisfação da decisão concessiva da segurança, conforme revelam os documentos de fls. 113/118. Não há que se falar, portanto, em desatendimento da ordem judicial, capaz de autorizar a responsabilidade criminal da impetrada. Indefero, pois, o pedido de fls. 120/121. 2 - Recebo a apelação de fls. 107/110, em seu efeito devolutivo. 3 - Vista aos impetrantes para contra-arrazoarem, querendo, no prazo legal.

Processo nº 97.12223-3
 IMPTE: HERON CARDIAS E SILVA E OUTROS
 Advogado: Cláudio Monteiro Gonçalves
 IMPDO: DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ - ETEFA
 Procur.: Iracélia de Oliveira Vaz
 DESPACHO: 1 - A autoridade impetrada, notificada, prontamente adotou as medidas administrativas necessárias à satisfação da decisão concessiva da segurança, conforme revelam os documentos de fls. 88/92. Não há que se falar, portanto, em desatendimento da ordem judicial, capaz de autorizar a responsabilidade criminal da impetrada. Indefero, pois, o pedido de fls. 94/95. 2 - Recebo a apelação de fls. 82/85, em seu efeito devolutivo. 3 - Vista aos impetrantes para contra-arrazoarem, querendo, no prazo legal.

Processo nº 98.0099-5
 IMPTE: WALTER MOREIRA CARDOSO E OUTROS
 Advogado: Edevaldo Assunção Caldas
 IMPDO: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Procur.: Rui Lobato Bahia
 DESPACHO: Arquivem-se.

Processo nº 98.1596-1
 IMPTE: SABINA DA MEMÓRIA CARDOSO DE ANDRADE E OUTROS
 Advogado: Cláudio Monteiro Gonçalves
 IMPDO: DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ - ETEFA
 Procur.: Iracélia Oliveira Vaz

DESPACHO: Arquivem-se.

CLASSE: 4.100 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 Processo nº 98.3744-9
 EXQTE: UNIÃO FEDERAL
 Procur.: Adão Paes da Silva
 EXCDO: ASSOCIAÇÃO DO PESSOAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - APCEF/PA
 Advogado: Marceio Silva de Freitas
 DESPACHO: Dê-se vista dos autos à executada, pelo prazo de 5(cinco) dias.

CLASSE: 3.101AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
 Processo nº 99.0789-3
 AUTOR: JACIRA DE ALMEIDA BEZERRA CAVALCANTE
 Advogado: Regina Márcia Maiol Lima
 RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur.: Beatriz Engelmann Soares
 DESPACHO: Sobre as contestações de fls. 36/38 e 39/45, manifeste-se a autora, querendo, no prazo legal.

Processo nº 99.1591-1
 AUTOR: GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS CAVALCANTE E OUTRO
 Advogado: Eliete de Souza Colares
 RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur.: Beatriz Engelmann Soares
 DESPACHO: Sobre a contestação de fls. 46/57, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

CLASSE: 5.104AÇÃO POSSESSÓRIA
 Processo nº 96.7181-0
 REQTE: BÁRBARA CARDOSO NUNES E OUTROS
 Advogado: Ângela da Conceição Palheta
 REQDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur.: Jorgemisa Jorge Atiad
 DESPACHO: Arquivem-se.

Processo nº 97.3747-3
 REQTE: RONALDO VASCONCELOS COSTA
 Advogado: Ângela da Conceição Palheta e Outro
 REQDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur.: Jorgemisa Jorge Atiad
 DESPACHO: Digam as partes, no prazo de 10(dez) dias, se têm interesse na execução do julgado. Intimem-se.

Processo nº 97.6595-5
 REQTE: MANOEL DORIVALDO DE SOUZA E OUTROS
 Advogado: Ângela da Conceição Palheta e Outro
 REQDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur.: Jorgemisa Jorge Atiad
 DESPACHO: Digam as partes, no prazo legal, se têm interesse na execução do julgado. Intimem-se.

Processo nº 97.6595-2
 REQTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado: Hemenegildo Antônio Caspino
 REQDO: LUIZ JACQUES RODRIGUES E OUTRO
 Procur.: Ângela da Conceição Palheta
 DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 88, e concedo vista dos autos à CEF pelo prazo de 5(cinco) dias. Intime-se.

Processo nº 97.7291-1
 REQTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado: Liana Cunha Mousinho Coelho
 REQDO: PAULO CÉSAR GOMES DE CARVALHO E OUTRO
 DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 23, e suspendo o feito por mais 60(sessenta) dias. Intime-se.

Processo nº 98.11071-9
 REQTE: ELIELSON PEREIRA RIBEIRO E OUTRO
 Advogado: Álvaro Augusto de P. Vilhena
 REQDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur.: Jorgemisa Jorge Atiad
 DESPACHO: Digam as partes, no prazo legal, se ainda têm provas a produzir, indicando a finalidade da diligência. Intimem-se.

CLASSE: 5.204 JUSTIFICAÇÃO
 Processo nº 98.3874-5
 JFTE: JOEL BARROS DA COSTA
 Advogado: Laércio Salustiano Bezerra
 JFDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Procur.: Aládio da Costa Ferreira
 DESPACHO: Arquivem-se.

Processo nº 99.6034-4
 JFTE: ILMA MARIA SALES CARVALHO
 Advogado: Raíza Manoel Damous
 JFDO: UNIÃO FEDERAL
 Procur.: Adão Paes da Silva
 DESPACHO: 1 - Defiro o pedido de justiça gratuita. 2 - Cite-se a União. À Distribuição para anotar. 3 - Designo o dia 15/12/99, às 14.00 horas, para a audiência de justificação, feitas as necessárias intimações.

CLASSE: 9.200AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
 Processo nº 94.3772-4
 REQTE: LUIZ DARIO MAGALHÃES DE ALMEIDA
 Advogado: Mário Jorge Silva Pinto
 REQDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur.: Luiz Carlos Lugues
 DESPACHO: Arquivem-se.

Processo nº 97.9078-5
 REQTE: JOÃO AUGUSTO DE ALMEIDA DIAS

Advogado: Eliete de Souza Colares
 REQDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur.: Luiz Carlos Lugues
 DESPACHO: Subam estes autos ao Egrégio TRF/1ª Região, com as homenagens deste juízo.

Processo nº 98.3632-0
 REQTE: FORMABEL - FORNECEDORA DE MADEIRAS BELÉM LTDA
 Advogado: Nestor Ferreira Filho
 REQDO: INSTITUTO BASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 Procur.: João Wilkens Gouveia Furtado Belém
 DESPACHO: Remetam-se estes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

Processo nº 98.5322-6
 REQTE: CONSTRUÇÕES CIVIS DA AMAZÔNIA LTDA/CCA
 Advogado: Giovanna de Guadalupe Oliveira Braga
 REQDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Procur.: Aládio da Costa Ferreira
 DESPACHO: Arquivem-se.

Processo nº 98.10040-0
 REQTE: M. A. E. REZENDE - ME
 Advogado: Roland Raad Massoud
 REQDO: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
 DESPACHO: Arquivem-se.

Processo nº 98.10201-8
 REQTE: EACTIMBER (UK) LTDA
 Advogado: Mário Augusto Vieira de Oliveira
 REQDO: INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 Procur.: João Belém
 DESPACHO: Arquivem-se.

Processo nº 99.1015-3
 REQTE: MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
 Advogado: Delmiro dos Santos
 REQDO: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
 Procur.: Aristarcho Expedito dos Santos Filho
 DESPACHO: Sobre a contestação de fls. 75/77, manifeste-se o autor, querendo, no prazo legal. Intime-se.

Processo nº 99.4251-1
 REQTE: FLÁVIO HERMÍLIO DAS NEVES ALBUQUERQUE NETO
 Advogado: Reginaldo de Castro Maia
 REQDO: UNIÃO FEDERAL
 Procur.: Adão Paes da Silva
 DESPACHO: Sem objeto a petição de fls. 23. Arquivem-se os autos.

Processo nº 99.4487-5
 REQTE: ANTÔNIO SÉRGIO FALCÃO DE SOUZA E OUTRO
 Advogado: Heloísa Helena da Silva Gato
 REQDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur.: Luiz Carlos Lugues
 DESPACHO: Sobre a contestação de fls. 75/90, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE: 1.300AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
 Processo nº 97.10945-9
 AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS EM PREVIDÊNCIA E SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - SINTPREVS
 Advogado: Humberto Elío Figueiredo dos Santos
 RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Procur.: Adriano Yared de Oliveira
 SENTENÇA: (...) Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO para condenar a ré a incorporar nos vencimentos da substituída o percentual de 28,86%, a partir de 1º de janeiro de 1993, com repercussão em todas as verbas remuneratórias, efetuando-se a compensação nos termos assentados na decisão supra aludida, devendo ser os valores apurados em liquidação de sentença e pagando-lhes as diferenças atrasadas, atualizadas e acrescidas de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, a partir do trânsito em julgado, além dos honorários advocatícios, que arbitro em 10%(dez por cento) sobre o valor da condenação. Custas, ex lege. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. P. R. I.

Processo nº 98.9765-5
 AUTOR: SIND. DOS TRAB. NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
 Advogado: Haroldo Souza Silva
 RÉU: UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
 Procur.: Adão Paes da Silva
 SENTENÇA: (...) Ante o exposto, e face à ofensa a diversos princípios constitucionais, consoante exposto na fundação, tenho por inconstitucional a instituição da contribuição social sobre os proventos de servidores públicos federais aposentados, e, em consequência, julgo procedente a ação e condeno a Requerida a devolver aos ora representados as importâncias recolhidas a título da aludida contribuição sobre os seus proventos, no período indicado na petição inicial, devidamente corrigidas e acrescidas dos juros de mora de 1% ao mês, a partir do trânsito em julgado, e a pagar-lhes honorários advocatícios que arbitro em 10%(dez por cento) sobre o valor da condenação. Custas, ex lege. Sentença sujeita ao exame necessário. P. R. I.

Processo nº 98.9996-5
 AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL DO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
 Advogado: Haroldo Souza Silva
 RÉU: UNIÃO FEDERAL
 Procur.: Adão Paes da Silva
 SENTENÇA: (...) Ante o exposto, e face à ofensa a diversos princípios

constitucionais, consoante exposto na fundação, tenho por inconstitucional a instituição da contribuição social sobre os proventos de servidores públicos federais aposentados, e, em consequência, julgo procedente a ação e condeno a Requerida a devolver aos ora representados as importâncias recolhidas a título da aludida contribuição sobre os seus proventos, no período indicado na petição inicial, devidamente corrigidas e acrescidas dos juros de mora de 1% ao mês, a partir do trânsito em julgado, e a pagar-lhes honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Custas, ex lege. Sentença sujeita ao reexame necessário. P. R. I.

CLASSIE: 1.500 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS;
Processo nº 97.3602-1
AUTOR: RAIMUNDO DE CASTRO BARBOSA
Advogado: Paula Frassinetti Mattos
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur: Beatriz Engelmann Soares
RÉU: UNIÃO FEDERAL
Procur: Adão Paes da Silva
SENTENÇA: (...) Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE a ação, e em consequência, condeno a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a proceder a correção dos saldos da conta vinculada do autor pelos índices expurgados da inflação, nos meses de julho/87 (26,06%), janeiro/89 (42,72%), abril/90 (84,32%), maio/90 (44,80%) e março/91 (13,90%), deduzidos os índices efetivamente creditados, com reflexos nos meses subsequentes, e a pagar-lhe honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Custas, ex lege. P. R. I.

Processo nº 97.4780-1
AUTOR: MIGUEL COSTA DO NASCIMENTO E OUTROS
Advogado: Paula Frassinetti Mattos
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur: Beatriz Engelmann Soares
RÉU: UNIÃO FEDERAL
Procur: Adão Paes da Silva
SENTENÇA: (...) Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE a ação, e em consequência, condeno a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a proceder a correção dos saldos das contas vinculadas dos autores pelos índices expurgados da inflação, nos meses de julho/87 (26,06%), janeiro/89 (42,72%), abril/90 (84,32%), maio/90 (44,80%) e março/91 (13,90%), deduzidos os índices efetivamente creditados, com reflexos nos meses subsequentes, e a pagar-lhe honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Custas, ex lege. P. R. I.

Processo nº 97.5336-5
AUTOR: BENEDITO MACIEL DO NASCIMENTO E OUTROS
Advogado: Dilma Galvão Martins
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur: Jorgemisa Jorge Auad
SENTENÇA: (...) Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, a ação, visto que considero indevido o índice relativo ao mês de fevereiro/89, já que o mesmo refere-se a URV índice previsto para reajustes salariais. Em consequência, condeno a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a proceder à correção dos saldos das contas vinculadas dos autores pelos índices expurgados da inflação, nos meses de julho/87 (26,06%), janeiro/89 (42,72%), março/90 (84,32%), abril/90 (44,80%) e maio/90 (7,87%), deduzidos os índices efetivamente creditados, com reflexos nos meses subsequentes, e a pagar-lhes honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. O requerente BENEDITO MACIEL DO NASCIMENTO apresentou data de opção após julho/87, razão pela qual não tem direito ao índice de 26,06% (Plano Bresser), fazendo jus aos demais índices pleiteados na exordial. Custas, ex lege. P. R. I.

Processo nº 97.7392-5
AUTOR: CLÓVIS ALBERTO RIBEIRO PERES FILHO E OUTROS
Advogado: Lair da Paixão Rocha
RÉU: UNIÃO FEDERAL
Procur: Adão Paes da Silva
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur: Beatriz Engelmann Soares
SENTENÇA: (...) Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE a ação, em consequência, condeno a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a proceder à correção dos saldos das contas vinculadas dos autores pelos índices expurgados da inflação, nos meses de julho/87 (6,82%), fevereiro/89 (39,16%), abril/90 (44,80%) e junho/90 (7,87%), deduzidos os índices efetivamente creditados, com reflexos nos meses subsequentes, e a pagar-lhes honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE a ação, em relação ao autor CLÓVIS ALBERTO RIBEIRO PERES FILHO, vez que somente tem direito aos índices de 6,82% (julho/87) e 39,16% (fevereiro/89), já que não comprovou pertencer ao sistema do FGTS por ocasião da edição dos demais Planos Econômicos referidos na exordial. Havendo, nessa caso, sucumbência recíproca cada parte arcará com os honorários advocatícios do seu patrono. Custas, ex lege. P. R. I.

Processo nº 97.10616-3
AUTOR: LUIS CARLOS GLÓRIA DOS SANTOS E OUTROS
Advogado: Midlene Bairral França
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur: Jorgemisa Jorge Auad
SENTENÇA: (...) Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, a ação, visto que considero indevido o índice relativo ao mês de fevereiro/89, visto que o mesmo refere-se à URV índice previsto para reajustes salariais. Em consequência, condeno a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a proceder à correção dos saldos das contas vinculadas dos autores pelos índices expurgados da inflação, nos meses de julho/87 (26,06%), janeiro/89 (42,72%), março/90 (84,32%), abril/90 (44,80%) e maio/90 (7,87%), deduzidos os índices efetivamente creditados, com reflexos nos meses subsequentes, e a pagar-lhes honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. O requerente LUIS CARLOS GLÓRIA DOS SANTOS, apresentou data de opção após julho/87, razão pela qual não tem direito ao índice de 26,06% (Plano Bresser), fazendo jus aos demais índices pleiteados na exordial. Custas, ex lege. P. R. I.

Processo nº 97.10904-9
AUTOR: JOÃO FREIRES NOGUEIRA E OUTROS
Advogado: Wanda Rodrigues
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur: Jorgemisa Jorge Auad

SENTENÇA: (...) Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE a ação, e em consequência, condeno a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a proceder à correção do saldo da conta vinculada dos autores pelos índices expurgados da inflação, nos meses de julho/87 (8,04%), janeiro/89 (20,37%), abril/90 (44,80%), maio/90 (2,49%) e fevereiro/91 (13,90%), deduzidos os índices efetivamente creditados, com reflexos nos meses subsequentes, e a pagar-lhes honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Custas, ex lege. P. R. I.

Processo nº 97.12176-0
AUTOR: CIRO DOS SANTOS CUNHA E OUTROS
Advogado: Francisco de Assis Carvalhais Rodrigues
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur: Jorgemisa Jorge Auad
RÉU: UNIÃO FEDERAL
Procur: Adão Paes da Silva
SENTENÇA: (...) À vista do exposto, INDEFIRO A INICIAL, o que faço com suporte no parágrafo único do artigo 284, do Código de Processo Civil e declaro extinto o processo sem julgamento do mérito, em relação à autora MARIA DO SOCORRO ALVES BARBOSA, na forma do art. 267, I do CPC. À Distribuição, para as anotações devidas. Custas, ex lege. P. R. I.

Processo nº 97.12212-9
AUTOR: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA E OUTROS
Advogado: Emmanuel Sousa da Silva
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur: Jorgemisa Jorge Auad
RÉU: UNIÃO FEDERAL
Procur: Adão Paes da Silva
SENTENÇA: (...) Assun, na forma do artigo 267, V do mesmo Diploma Legal, declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito em relação ao autor CARLOS ALBERTO OLIVEIRA. À Distribuição, para as anotações devidas. Custas, ex lege. P. R. I.

Processo nº 98.2880-6
AUTOR: VALDEMIR DOS SANTOS FERREIRA
Advogado: Régis do Socorro Timidade Lobato
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur: Jorgemisa Jorge Auad
SENTENÇA: (...) Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, a ação, visto que considero indevidos os índices relativos aos meses de fevereiro/89 (26,06%) e março/90 (84,32%), visto que o primeiro refere-se à URV índice previsto para reajustes salariais e o segundo porque não há comprovação nos autos de que o autor pertencia ao sistema do FGTS por ocasião da edição do Plano Collor (março/90). Em consequência, condeno a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a proceder à correção dos saldos da conta vinculada do autor pelos índices expurgados da inflação, nos meses de julho/87 (26,06%) e janeiro/89 (42,72%), deduzidos os índices efetivamente creditados, com reflexos nos meses subsequentes. Havendo, nesse caso, sucumbência recíproca cada parte arcará com os honorários de seu patrono. Custas, ex lege. P. R. I.

Processo nº 98.3504-0
AUTOR: JOSÉ MARIA CASTRO CASTILHO
Advogado: em causa própria
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur: Jorgemisa Jorge Auad
SENTENÇA: (...) Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE a ação, em consequência, condeno a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a proceder à correção dos saldos da conta vinculada do autor pelos índices expurgados da inflação, nos meses de junho/87 (6,82%), fevereiro/89 (39,16%), abril/90 (84,32%), maio (44,80%) e junho/90 (7,87%), deduzidos os índices efetivamente creditados, com reflexos nos meses subsequentes, e a pagar-lhes honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Custas, ex lege. P. R. I.

Processo nº 98.4566-6
AUTOR: LUIZ CARLOS LAURIA TEIXEIRA E OUTROS
Advogado: Hildemar Helker de Aguiar Franco
RÉU: UNIÃO FEDERAL
Procur: Adão Paes da Silva
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur: Jorgemisa Jorge Auad
SENTENÇA: (...) À vista do exposto, INDEFIRO A INICIAL, o que faço com suporte no parágrafo único do artigo 284, do Código de Processo Civil e declaro extinto o processo sem julgamento do mérito, em relação às autoras CREUSA MARIA DA SILVA BORGES e ELENITA REIS DA SILVA, na forma do art. 267, I do CPC. À Distribuição, para as anotações devidas. Custas, ex lege. P. R. I.

Processo nº 98.7058-5
AUTOR: ANTONIO CORREIA GONÇALVES E OUTROS
Advogado: Marsal Antônio Crema
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur: Jorgemisa Jorge Auad
SENTENÇA: (...) À vista do exposto, INDEFIRO A INICIAL, o que faço com suporte no parágrafo único do artigo 284, do Código de Processo Civil e declaro extinto o processo sem julgamento do mérito, em relação ao autor JOEL MESQUITA MARCELINO, na forma do art. 267, I do CPC. À Distribuição, para as anotações devidas. Custas, ex lege. P. R. I.

Processo nº 98.9807-0
AUTOR: MARIA DE SOUZA CHAVES
Advogado: Cláudia de Fátima Nunes Ferreira
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur: Jorgemisa Jorge Auad
SENTENÇA: (...) À vista do exposto, declaro extinto o processo sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, III do CPC. Custas, ex lege. P. R. I.

Processo nº 99.2987-0
AUTOR: FRANCISCO XAVIER GOMES DA SILVA
Advogado: Regina Sarzes da Silva
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur: Jorgemisa Jorge Auad
SENTENÇA: (...) À vista do exposto, declaro extinto o processo sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, III do CPC. Custas, ex lege. P. R. I.

PODER JUDICIÁRIO
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
 SUBSEÇÃO DE SANTARÉM

EDITAL DE INTIMAÇÃO/SEPOD/N 162/99
 Prazo de 15 dias

DE MILANEZ AUZIER PINHEIRO, brasileiro, ex-prefeito municipal de Aveiro/PA, outrora residente na Av. Humberto Frazão s/n Aveiro/PA e também na Rua Belém, nº 479 - Itatuba/PA, atualmente em local incerto e não sabido.
FINALIDADE: Intimação da decisão que decretou a responsabilidade de seus bens, profenda nos autos da Ação Cautelar de Sequestro, Proc. nº 1998.39.02.001111-4, movida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.
SEDE DO JUÍZO: Av. Marechal Rondon s/n, esquina com Av. Curitiba-Una, Prainha, CEP 68.005-120, Santarém/PA.

Santarém, 22 de outubro de 1999.
 RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
 Juiz Federal

PODER JUDICIÁRIO
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
 SUBSEÇÃO DE SANTARÉM

EDITAL DE CITAÇÃO/SEPOD/N 161/99
 Prazo de 15 dias

DE MILANEZ AUZIER PINHEIRO, brasileiro, ex-prefeito municipal de Aveiro/PA, outrora residente na Av. Humberto Frazão s/n Aveiro/PA e também na Rua Belém, nº 479 - Itatuba/PA, atualmente em local incerto e não sabido.
FINALIDADE: Citação para responder, no prazo de 05 (cinco) dias, a Ação Cautelar de Sequestro, Proc. nº 1998.39.02.001111-4, movida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL contra o ora citando, sob pena de prestação de verdade dos fatos articulados na petição inicial, art. 285 CPC.
SEDE DO JUÍZO: Av. Marechal Rondon s/n, esquina com Av. Curitiba-Una, Prainha, CEP 68.005-120, Santarém/PA.

Santarém, 22 de outubro de 1999.
 RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
 Juiz Federal

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 VARA DESCENTRALIZADA DE SANTARÉM

EDITAL DE CITAÇÃO/SEPOD/163/99
 Prazo de 30 dias

DE MANOEL BEZERRA DE SOUZA
FINALIDADE: Citação do Executado, em Ação que lhe move a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, processo nº 97.4780-1, para pagar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a dívida de R\$ 1.423,86 (um mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta e seis centavos), acrescidos de juros e correção monetária, até a data do efetivo pagamento ou depósito em juízo, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos bastem para o pagamento do débito.
SEDE DO JUÍZO: Av. Marechal Rondon s/n, Curitiba-Una, Prainha, CEP 68.005-120, FONE 523-2561, FONE-FAX 523-2520.

Santarém, 22 de outubro de 1999.
 Rubens Rollo D'Oliveira
 Juiz Federal

JUIZ FEDERAL RESPONDENDO PELA VARA
 DESCENTRALIZADA DE SANTARÉM-PA

JUIZO FEDERAL DA 101ª VARA

SUBSEÇÃO DE SANTARÉM

Juiz Federal
 Rubens Rollo D'Oliveira
 Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 041
 EXPEDIENTES DO DIA 04/10/99
 AUTOS COM SENTENÇA

CLASSIE: 2.100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
Proc.: 99.000597-2
Impete: ALBERTO JÚNIOR LOPES
Advog.: José Wilson da Silva Cruz
Impdo: COMANDANTE DO 8º BATALHÃO DE ENG. E CONSTRUÇÃO
SENTENÇA: Julgado o Impetrante carecedor do direito de Mandado de Segurança pela impropriedade da via eleita.

CLASSE: 11.100 - EMBARGOS A EXECUÇÃO
Proc.: 98.000472-0
Embte.: COLONIA DE PESCADORES Z-20
Advog.: Antonio Eder J. de S. Coelho
Embdo.: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL
Procur.: Sandro Alex de Souza Simões
SENTENÇA: "Acolho a Preliminar de Decadência e declaro caduco o direito do INSS ao lançamento do débito, condenando-o a pagar honorários advocatícios de 15% (quinze por cento), sobre o valor da causa atulhada."

CLASSE: 13.101 - PROCESSO COMUM/JUIZ SINGULAR
Proc.: 93.0001646-6
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO
Procur.: Paulo Rubio de Souza Meira
Réu: JOÃO BATISTA ALVES E OUTROS
Advog.: Marco Alexandre Rosário e outros
SENTENÇA: "Julgo Procedente a Ação Penal em parte, condeno João Batista Alves à pena de 2 (dois) anos e 6 (seis) meses de reclusão, em regime aberto, e multa de 34 (trinta e quatro) dias multa calculados conforme fundamentação e José Pereira Barroso à pena de 3 (três) anos de reclusão, em regime semi-aberto, e multa de 40 (quarenta) dias multa, calculados conforme fundamentação, absolve Raimundo Vieira de Souza e José Ribamar Pereira de Carvalho da acusação constante na Denúncia, na forma do art. 386, VI do CPP, por insuficiência de provas para a condenação. Custas pelos réus sucumbentes em parte.".

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 05.110 - AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO

Proc.: 72.1504490-4
Expte.: INSTIT NACIONAL DE COLONIZ. E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Procur.: Masayoshi Kokai
Expdo.: ODETE CARDOSO BENTES
Advog.: Ubirajara Bentes de S. Filho
DESPACHO: Recebida a Apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. Intime-se a apelada para apresentar contra-razões.

**EXPEDIENTES DO DIA 19/10/99
AUTOS COM DESPACHO**

CLASSE: 01.300 - AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc.: 99.000732-6
Autor.: ANA PEREIRA DA SILVA E OUTROS
Advog.: Miguel Neves Galvão
Réu.: UNIÃO E OUTRO
Procur.: José Luis Guerreiro Holanda
DESPACHO: Homologado o pedido de desistência requerido pela União. Determinado o arquivamento dos autos com baixa na distribuição.

CLASSE: 01.300 - AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc.: 97.000330-3
Autor.: ESPÓLIO DE GILMAR DA SILVA FURTADO
Advog.: Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings
Réu.: UNIÃO FEDERAL
Procur.: José Luis Guerreiro Holanda
DESPACHO: "Cumpra-se o v. Acórdão. Manifeste-se o autor dizendo se tem interesse na execução do julgado. Intime-se."

CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

Proc.: 97.001225-4
Autor.: MIGUEL FELIPE SPIES
Advog.: Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur.: Luiz Carlos Lages
DESPACHO: Deferido o pedido de fls., concedido o prazo de 30 (trinta) dias. O requerido deve ser certificado no item 1.

CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

Proc.: 99.000491-5
Autor.: JOSÉ AFONSO PÍCANÇO PINHEIRO
Advog.: Katia Tolentino G. da Silva
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
Procur.: José Luiz Guerreiro Holanda
DESPACHO: As partes devem indicar as provas que desejam produzir, indicando suas finalidades.

Nos cinco Processos a seguir foi deferido o pedido de fls., sendo concedido o prazo de 30 (trinta) dias:

CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

Proc.: 97.001186-7
Autor.: JONIVALDO MARINHO ALVES
Advog.: Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur.: Eliane Maria Ichihara Fonseca

CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

Proc.: 97.001130-1
Autor.: CLARENCE DE JESUS RIKER
Advog.: Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur.: Jorgemisa Jorge Auaud

CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

Proc.: 97.001217-8
Autor.: RINALDO DA SILVA COLARES
Advog.: Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur.: Eliane Maria Ichihara Fonseca

CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

Proc.: 97.000974-7
Autor.: BENEDITO FERNANDES DA SILVA
Advog.: Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur.: Eliane Maria Ichihara Fonseca

CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

Proc.: 97.001169-1
Autor.: PEDRO PINTO PACHECO
Advog.: Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur.: Luiz Carlos Lages

**EXPEDIENTES DO DIA 20/10/99
AUTOS COM DESPACHO**

CLASSE: 01.100 - AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

Proc.: 98.000733-9
Autor.: M. VITÓRIO
Advog.: Wilson Luiz Gonçalves Lisboa e outro
Réu.: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Procur.: Ludimar Calandraní Sidónio
DESPACHO: Em face de não ter sido efetuado o preparo do recurso, decreto a pena de deserção e o desentranhamento da Apelação de fls. 75/82. Intime-se a Fazenda Nacional sobre o seu interesse na Execução.

Nos seis Processos a seguir os autos serão arquivados com baixa na distribuição.

CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

Proc.: 97.000834-9
Autor.: NILSON ALVES DE FIGUEIREDO
Advog.: Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur.: Liana Cunha Mousinho Coelho

CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

Proc.: 97.001127-9
Autor.: MANOEL INILSON CAMPOS CASTRO
Advog.: Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur.: Liana Cunha Mousinho Coelho

CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

Proc.: 97.000894-0
Autor.: RAIMUNDO NONATO DE SOUSA SANTARÉM
Advog.: Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur.: Jorgemisa Jorge Auaud

CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

Proc.: 97.000911-8
Autor.: SEVERINO AGUSTINHO DA SILVA
Advog.: Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur.: Liana Cunha Mousinho Coelho

CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

Proc.: 97.001229-5
Autor.: ALTAIR LOPES VIEIRA E OUTROS
Advog.: Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur.: Liana Cunha Mousinho Coelho

CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

Proc.: 97.001137-0
Autor.: ESPÓLIO DE ANTONIO DANTAS LIRA
Advog.: Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur.: Luiz Carlos Lages

CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

Proc.: 97.000909-8
Autor.: FRANCISCO BATISTA SANTOS
Advog.: Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur.: Beatriz Engelmann Soares
DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 135, concedo o prazo de 30 (trinta) dias.

Nos dois Processos a seguir os autores devem manifestar-se sobre a Contestação:

CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

Proc.: 99.000460-7
Autor.: RAIMUNDO DA SILVA ALMEIDA FILHO E OUTROS
Advog.: Antonio Éder John de Sousa Coelho
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur.: Liana Cunha Mousinho Coelho

CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

Proc.: 99.000454-6
Autor.: ANA MARIA COSTA SILVA E OUTROS
Advog.: Antonio Éder John de Sousa Coelho
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur.: Liana Cunha Mousinho Coelho

Nos dezoito Processos a seguir o recurso de Apelação foi recebido nos efeitos devolutivo e suspensivo, devendo os apelados querendo, apresentar contra-razões. Após, remetam-se estes ao TRF da 1ª Região:

CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

Proc.: 98.001075-5
Autor.: MARIA DO ROSÁRIO FRANCO DA COSTA
Advog.: Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur.: Liana Cunha Mousinho Coelho

CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

Proc.: 98.001088-5
Autor.: MARIA ORLANDINA REIS DE OLIVEIRA
Advog.: Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur.: Renato Lobato de Moraes

CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

Proc.: 99.000364-7
Autor.: INAIR DOS SANTOS BARBOSA
Advog.: Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur.: Renato Lobato de Moraes

CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

Proc.: 99.000383-8
Autor.: FRANCISCO SOLANO SILVA XAVIER
Advog.: Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur.: Renato Lobato de Moraes

CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

Proc.: 99.000024-7

Autor.: MILTON DOS SANTOS TAPAJÓS
Advog.: Elias de Sousa Marinho e Augusto César Pinto Senque
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur.: Liana Cunha Mousinho Coelho

CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

Proc.: 99.000201-7
Autor.: ANTONIO CHAGAS CORREA
Advog.: Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur.: Liana Cunha Mousinho Coelho

CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

Proc.: 99.000362-1
Autor.: EDUARDO DINIZ PEDROSO
Advog.: Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur.: Liana Cunha Mousinho Coelho

CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

Proc.: 99.000367-5
Autor.: JOSÉ ADENILZO CORREA BRANCO
Advog.: Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur.: Liana Cunha Mousinho Coelho

CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

Proc.: 99.000378-0
Autor.: ROSEMIERE MARIA DA GRAÇA COHEN MOTA
Advog.: Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur.: Liana Cunha Mousinho Coelho

CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

Proc.: 99.000395-5
Autor.: MARIA DAS GRAÇAS BANDEIRA PEREIRA
Advog.: Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur.: Liana Cunha Mousinho Coelho

CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

Proc.: 99.000487-0
Autor.: DEUSDETE RENILDO PEREIRA DE SOUSA
Advog.: Elias de Sousa Marinho e outros
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur.: Liana Cunha Mousinho Coelho

CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

Proc.: 99.000392-7
Autor.: LUIZ CARLOS DE SOUZA MOURA
Advog.: Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur.: Renato Lobato de Moraes

CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

Proc.: 99.000365-0
Autor.: JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA MACIEL
Advog.: Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur.: Liana Cunha Mousinho Coelho

CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

Proc.: 99.000380-0
Autor.: MANOEL ALBINO DE SOUZA FILHO
Advog.: Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur.: Liana Cunha Mousinho Coelho

CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

Proc.: 99.000386-6
Autor.: ALFEU BATISTA DOS SANTOS
Advog.: Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur.: Liana Cunha Mousinho Coelho

CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

Proc.: 99.000363-4
Autor.: FRANCISCO DE SOUZA FERREIRA
Advog.: Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur.: Liana Cunha Mousinho Coelho

CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

Proc.: 99.000379-2
Autor.: NELSON FURTADO PINTO
Advog.: Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur.: Liana Cunha Mousinho Coelho

CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

Proc.: 99.000198-1
Autor.: ANTONIO VICENTE FILHO
Advog.: Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur.: Liana Cunha Mousinho Coelho

CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

Proc.: 99.000361-9
Autor.: ELIONILDE PESSOA TAVARES
Advog.: Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur.: Liana Cunha Mousinho Coelho

CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 Proc.: 98.000886-7
 Autor: ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS
 Advog.: Ana Clara Muller Hoff
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 DESPACHO: De-se vista ao autor sobre o documento de fls. 41/50. Intime-se.

CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 Proc.: 99.000548-6
 Autor: MARIA LAIR DA SILVA DIAS E OUTROS
 Advog.: Antonio Éder John de Sousa Coelho
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 DESPACHO: Intimem-se pessoalmente os autores para cumprirem o despacho de fls. 51, no prazo de 48 horas, sob pena de indeferimento do pedido.

CLASSE: 09.200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
 Proc.: 99.000529-5
 Repte.: SOCIEDADE BENEFICENTE DOS PADRES DA PRELAZIA DE ÓBIDOS
 Advog.: Antonio Éder John de Sousa Coelho
 Reqdo.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 DESPACHO: Em face do ínfimo valor das custas finais e considerando que se despende mais recursos para a sua cobrança, determino o arquivamento dos autos com baixa na distribuição.

**EXPEDIENTES DO DIA 21/10/99
 AUTOS COM DESPACHO**

Nos dois Processos a seguir é deferido o pedido de fls., sendo concedido o prazo de 30 (trinta dias):

CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 Proc.: 97.001139-6
 Autor: JUVENAL SANTOS BANDEIRA
 Advog.: Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur.: Jorgemisa Jorge Auid.

CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 Proc.: 96.0017068-1
 Autor: ESPOLIO DE RAIMUNDO BATISTA DA SILVA
 Advog.: Raimundo Nivaldo dos Santos Duarte
 Réu: UNIÃO FEDERAL
 Procur.: José Luiz Guerreiro Holanda

CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 Proc.: 97.00835-1
 Autor: FRANCISCO COSTA PINTO
 Advog.: Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur.: Beatriz Engelmann Soares
 DESPACHO: Determinado o cumprimento do despacho de fls. 124, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de renúncia ao arquivamento.

CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 Proc.: 97.000799-2
 Autor: NILTON CAVALCANTE FURTADO E OUTROS
 Advog.: Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur.: Luiz Carlos Lugues
 DESPACHO: Indefendo o pedido de fls. 162. Concedido aos autores o prazo de 30 (trinta) dias para a execução do julgado, após, os autos devem ser arquivados.

CLASSE: 04.100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 Proc.: 99.000577-9
 Exqte.: JOELCIO DE SOUSA SANTOS E OUTROS
 Advog.: Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings
 Excdo.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
 Procur.: Carmen Lucia Simões Cortêa
 DESPACHO: Recebida a Apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. Concedido o benefício da Assistência Judiciária gratuita. A apelada deve apresentar contrarrazões.

CLASSE: 04.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 Proc.: 90.0002183-9
 Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog.: Renato Lobato de Moraes
 Excdo.: CIA - CONTABILIDADE E IMOBILIÁRIA ALTAMIRA LTDA
 Advog.: José Carlos Jorge Melém
 DESPACHO: A exequente deve se manifestar sobre os bens oferecidos pela executada às fls. 24/25.

CLASSE: 09.200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
 Proc.: 99.000291-3
 Repte.: ANTONIO DE PADUA DE PAULA BARBOSA E OUTRO
 Advog.: José Ronaldo Campos de Souza Junior
 Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 DESPACHO: Os requerentes devem se manifestar sobre as contestações e documentos de fls. 41/60, 64/73, 76/78 e 80.

**PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
 SUBSEÇÃO DE SANTARÉM**

**EDITAL DE CITAÇÃO/SEXEC/N. 136
 Lei nº 6.830/80
 Prazo de 30 dias**

DE ANTONIO TEIXEIRA DE SOUZA
 FINALIDADE: Citação do(s) executado(s), em Ação que move a FAZENDA NACIONAL, para pagar(em), no prazo de 05(cinco) dias, respectivamente, a(s) dívida(s) de R\$ 461,02 (quatrocentos e sessenta e um reais e dois centavos), valores em

05/10/99; acrescida(s) de juros e correção monetária, até a data do efetivo pagamento ou depositá-lo em juízo, sob pena de lhe(s) serem penhorados tantos bens quantos bastem para o pagamento do débito.
 NATUREZA DA(S) DÍVIDA(S): Tributária.
 PROCESSO(S) N°(s): 95.15822-1.
 NDFG nº: 004048.
 SEDE DO JUÍZO: Av. Marechal Rondon c/ Curuí-Una, Prainha, 68005-12, Fone: 523-2561, Fone-Fax: 523-2520.
 Santarém-PA, 20 de outubro de 1999.

**PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
 SUBSEÇÃO DE SANTARÉM**

**EDITAL DE CITAÇÃO/SEXEC/N. 137
 Lei nº 6.830/80
 Prazo de 30 dias**

DE MARTINS E DANTAS LTDA ME.
 FINALIDADE: Citação do(s) executado(s), em Ação que move a FAZENDA NACIONAL, para pagar(em), no prazo de 05(cinco) dias, respectivamente, a(s) dívida(s) de R\$ 4.032,19 (quatro mil, trinta e dois reais e dezenove centavos) valores em 30/08/99; acrescida(s) de juros e correção monetária, até a data do efetivo pagamento ou depositá-lo em juízo, sob pena de lhe(s) serem penhorados tantos bens quantos bastem para o pagamento do débito.
 NATUREZA DA(S) DÍVIDA(S): Tributária.
 PROCESSO(S) N°(s): 1997.39.02.001199-7 (apensados: 1997.39.02.001206-3, 1997.39.02.001489-9 e 1997.39.02.001503-8).
 CDA(s) n°(s): 20 296001120-97 (20 696001790-00, 20 697 004386-60 e 20 297 002320-00).
 SEDE DO JUÍZO: Av. Marechal Rondon c/ Curuí-Una, Prainha, 68005-12, Fone: 523-2561, Fone-Fax: 523-2520.
 Santarém-PA, 20 de outubro de 1999.

**PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
 SUBSEÇÃO DE SANTARÉM**

**EDITAL DE CITAÇÃO/SEXEC/N. 138
 Lei nº 6.830/80
 Prazo de 30 dias**

DE COMERCIAL MATOS LTDA.
 FINALIDADE: Citação do(s) executado(s), em Ação que move a FAZENDA NACIONAL, para pagar(em), no prazo de 05(cinco) dias, respectivamente, a(s) dívida(s) de R\$ 3.027,13 (três mil, vinte e sete reais e treze centavos) valores em 31/08/99; acrescida(s) de juros e correção monetária, até a data do efetivo pagamento ou depositá-lo em juízo, sob pena de lhe(s) serem penhorados tantos bens quantos bastem para o pagamento do débito.
 NATUREZA DA(S) DÍVIDA(S): Tributária.
 PROCESSO(S) N°(s): 1997.39.02.000171-1 (apensados: 1997.39.02.000176-5 e 1997.39.02.000220-0).
 CDA(s) n°(s): 20 696 000218-05 (20 696 002648-99 e 20 696 001562-05).
 SEDE DO JUÍZO: Av. Marechal Rondon c/ Curuí-Una, Prainha, 68005-12, Fone: 523-2561, Fone-Fax: 523-2520.
 Santarém-PA, 20 de outubro de 1999.

**PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
 SUBSEÇÃO DE SANTARÉM**

**EDITAL DE CITAÇÃO/SEXEC/N. 139
 Lei nº 6.830/80
 Prazo de 30 dias**

DE UIRAPURU MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA.
 FINALIDADE: Citação do(s) executado(s), em Ação que move a FAZENDA NACIONAL, para pagar(em), no prazo de 05(cinco) dias, respectivamente, a(s) dívida(s) de R\$ 54.019,36 (cinquenta e quatro mil, noventa e nove reais e trinta e seis centavos) valores em 30/08/99; acrescida(s) de juros e correção monetária, até a data do efetivo pagamento ou depositá-lo em juízo, sob pena de lhe(s) serem penhorados tantos bens quantos bastem para o pagamento do débito.
 NATUREZA DA(S) DÍVIDA(S): Tributária.
 PROCESSO(S) N°(s): 96.0016499-1 (apensado: 96.16509-2).
 CDA(s) n°(s): 20 793 000239-31 (20 293 000285-62).
 SEDE DO JUÍZO: Av. Marechal Rondon c/ Curuí-Una, Prainha, 68005-12, Fone: 523-2561, Fone-Fax: 523-2520.
 Santarém-PA, 20 de outubro de 1999.

**PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
 SUBSEÇÃO DE SANTARÉM**

**EDITAL DE CITAÇÃO/SEXEC/N. 140
 Lei nº 6.830/80
 Prazo de 30 dias**

DE NATU ROCHA COSMÉTICOS LTDA ME
 FINALIDADE: Citação do(s) executado(s), em Ação que move a FAZENDA NACIONAL, para pagar(em), no prazo de 05(cinco) dias, respectivamente, a(s)

dívida(s) de R\$ 1.002,67 (um mil, dois reais e sessenta e sete centavos) valores em 26/05/97; acrescida(s) de juros e correção monetária, até a data do efetivo pagamento ou depositá-lo em juízo, sob pena de lhe(s) serem penhorados tantos bens quantos bastem para o pagamento do débito.
 NATUREZA DA(S) DÍVIDA(S): Tributária.
 PROCESSO(S) N°(s): 1997.39.02.001091-4.
 CDA(s) n°(s): 20 696 001704-87.
 SEDE DO JUÍZO: Av. Marechal Rondon c/ Curuí-Una, Prainha, 68005-12, Fone: 523-2561, Fone-Fax: 523-2520.
 Santarém-PA, 20 de outubro de 1999.

**PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
 SUBSEÇÃO DE SANTARÉM**

**EDITAL DE CITAÇÃO/SEXEC/N. 141
 Lei nº 6.830/80
 Prazo de 30 dias**

DE JONATAS BEMBE.
 FINALIDADE: Citação do(s) executado(s), em Ação que move a FAZENDA NACIONAL, para pagar(em), no prazo de 05(cinco) dias, respectivamente, a(s) dívida(s) de R\$ 6.795,07 (seis mil, setecentos e noventa e cinco centavos) valores em 25/02/98; acrescida(s) de juros e correção monetária, até a data do efetivo pagamento ou depositá-lo em juízo, sob pena de lhe(s) serem penhorados tantos bens quantos bastem para o pagamento do débito.
 NATUREZA DA(S) DÍVIDA(S): Tributária.
 PROCESSO(S) N°(s): 1998.39.02.000374-5.
 CDA(s) n°(s): 20 797 000424-96.
 SEDE DO JUÍZO: Av. Marechal Rondon c/ Curuí-Una, Prainha, 68005-12, Fone: 523-2561, Fone-Fax: 523-2520.
 Santarém-PA, 20 de outubro de 1999.

**PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
 SUBSEÇÃO DE SANTARÉM**

**EDITAL DE CITAÇÃO/SEXEC/N. 142
 Lei nº 6.830/80
 Prazo de 30 dias**

DE JONATAS BEMBE.
 FINALIDADE: Citação do(s) executado(s), em Ação que move a FAZENDA NACIONAL, para pagar(em), no prazo de 05(cinco) dias, respectivamente, a(s) dívida(s) de R\$ 3.035,52 (três mil, trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) valores em 25/02/98; acrescida(s) de juros e correção monetária, até a data do efetivo pagamento ou depositá-lo em juízo, sob pena de lhe(s) serem penhorados tantos bens quantos bastem para o pagamento do débito.
 NATUREZA DA(S) DÍVIDA(S): Tributária.
 PROCESSO(S) N°(s): 1998.39.02.000372-0.
 CDA(s) n°(s): 20 297 003960-20.
 SEDE DO JUÍZO: Av. Marechal Rondon c/ Curuí-Una, Prainha, 68005-12, Fone: 523-2561, Fone-Fax: 523-2520.
 Santarém-PA, 20 de outubro de 1999.

**PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
 SUBSEÇÃO DE SANTARÉM**

**EDITAL DE CITAÇÃO/SEXEC/N. 143
 Lei nº 6.830/80
 Prazo de 30 dias**

DE OSMAR P SANTOS ME.
 FINALIDADE: Citação do(s) executado(s), em Ação que move a FAZENDA NACIONAL, para pagar(em), no prazo de 05(cinco) dias, respectivamente, a(s) dívida(s) de R\$ 423,94 (quatrocentos e vinte e três reais e noventa e quatro centavos) valores em 29/09/97; acrescida(s) de juros e correção monetária, até a data do efetivo pagamento ou depositá-lo em juízo, sob pena de lhe(s) serem penhorados tantos bens quantos bastem para o pagamento do débito.
 NATUREZA DA(S) DÍVIDA(S): Tributária.
 PROCESSO(S) N°(s): 1998.39.02.000042-1.
 CDA(s) n°(s): 20 697 005325-00.
 SEDE DO JUÍZO: Av. Marechal Rondon c/ Curuí-Una, Prainha, 68005-12, Fone: 523-2561, Fone-Fax: 523-2520.
 Santarém-PA, 20 de outubro de 1999.

**PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
 SUBSEÇÃO DE SANTARÉM**

**EDITAL DE CITAÇÃO/SEXEC/N. 144
 Lei nº 6.830/80
 Prazo de 30 dias**

DE AMOITA
 FINALIDADE: Citação do(s) executado(s), em Ação que move a FAZENDA NACIONAL, para pagar(em), no prazo de 05(cinco) dias, respectivamente, a(s) dívida(s) de R\$ 2.627,34 (dois mil, seiscentos e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos) valores em 26/01/98; acrescida(s) de juros e correção monetária, até a

QUINTA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 1999

DIÁRIO OFICIAL

data do efetivo pagamento ou depositá-lo em juízo, sob pena de lhe(s) serem penhorados tantos bens quantos bastem para o pagamento do débito.
NATUREZA DA(S) DÍVIDA(S): Tributária.
PROCESSO(S) N°(s): 1998.39.02.000319-8.
CDA(s) n°(s): 20 6 97 004317-38.
SEDE DO JUÍZO: Av. Marechal Rondon c/ Curitiba-Una, Prainha, 68005-12, Fone: 523-2561, Fone-Fax: 523-2520.
Santarém-PA, 20 de outubro de 1999.

Rubens Rollo D'Oliveira
Juiz Federal em Exercício

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
SUBSEÇÃO DE SANTARÉM

EDITAL DE CITAÇÃO/SEXEC/N. 145
Lei n° 6.830/80
Prazo de 30 dias

DE: MJS FURTADO COMÉRCIO ME
FINALIDADE: Citação do(s) executado(s), em Ação que move a FAZENDA NACIONAL, para pagar(em), no prazo de 05(cinco) dias, respectivamente, a(s) dívida(s) de R\$ 178,82 (cento e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos) valores em 29/09/97, acrescida(s) de juros e correção monetária, até a data do efetivo pagamento ou depositá-lo em juízo, sob pena de lhe(s) serem penhorados tantos bens quantos bastem para o pagamento do débito.
NATUREZA DA(S) DÍVIDA(S): Tributária.
PROCESSO(S) N°(s): 1998.39.02.00046-2.
CDA(s) n°(s): 20 6 96 006914-89.
SEDE DO JUÍZO: Av. Marechal Rondon c/ Curitiba-Una, Prainha, 68005-12, Fone: 523-2561, Fone-Fax: 523-2520.
Santarém-PA, 20 de outubro de 1999.

Rubens Rollo D'Oliveira
Juiz Federal em Exercício

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
SUBSEÇÃO DE SANTARÉM

EDITAL DE CITAÇÃO/SEXEC/N. 146
Lei n° 6.830/80
Prazo de 30 dias

DE: JONATAS BEMBE.
FINALIDADE: Citação do(s) executado(s), em Ação que move a FAZENDA NACIONAL, para pagar(em), no prazo de 05(cinco) dias, respectivamente, a(s) dívida(s) de R\$ 29.732,07 (vinte e nove mil, setecentos e trinta e dois reais e sete centavos) valores em 25/02/98, acrescida(s) de juros e correção monetária, até a data do efetivo pagamento ou depositá-lo em juízo, sob pena de lhe(s) serem penhorados tantos bens quantos bastem para o pagamento do débito.
NATUREZA DA(S) DÍVIDA(S): Tributária.
PROCESSO(S) N°(s): 1998.39.02.000365-6.
CDA(s) n°(s): 20 6 97 008900-90.
SEDE DO JUÍZO: Av. Marechal Rondon c/ Curitiba-Una, Prainha, 68005-12, Fone: 523-2561, Fone-Fax: 523-2520.
Santarém-PA, 20 de outubro de 1999.

Rubens Rollo D'Oliveira
Juiz Federal em Exercício

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
SUBSEÇÃO DE SANTARÉM

EDITAL DE CITAÇÃO/SEXEC/N. 156
Lei n° 6.830/80
Prazo de 30 dias

DE: HANDERSON J C DA SILVA ME.
FINALIDADE: Citação do(s) executado(s), em Ação que move a FAZENDA NACIONAL, para pagar(em), no prazo de 05(cinco) dias, a(s) dívida(s) de 2.562,10 (dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e dez centavos) valores em 17/06/99, acrescida(s) de juros e correção monetária, até a data do efetivo pagamento ou depositá-lo em juízo, sob pena de lhe(s) serem penhorados tantos bens quantos bastem para o pagamento do débito.
NATUREZA DA(S) DÍVIDA(S): Tributária.
PROCESSO(S) N°(s): 98.00373-2.
CDA(s) n°(s): 20 2 97 004342-15.
SEDE DO JUÍZO: Av. Marechal Rondon c/ Curitiba-Una, Prainha, 68005-12, Fone: 523-2561, Fone-Fax: 523-2520.
Santarém-PA, 20 de outubro de 1999.

Rubens Rollo D'Oliveira
Juiz Federal em Exercício

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
SUBSEÇÃO DE SANTARÉM

EDITAL DE CITAÇÃO/SEXEC/N. 157
Lei n° 6.830/80
Prazo de 30 dias

DE: MOTOR OESTE COMÉRCIO E REPREZ LTDA
FINALIDADE: Citação do(s) executado(s), em Ação que move a FAZENDA NACIONAL, para pagar(em), no prazo de 05(cinco) dias, a(s) dívida(s) de 553,26 (quinhentos e cinquenta e três reais e seis centavos) valores em 26/01/98, acrescida(s)

de juros e correção monetária, até a data do efetivo pagamento ou depositá-lo em juízo, sob pena de lhe(s) serem penhorados tantos bens quantos bastem para o pagamento do débito.
NATUREZA DA(S) DÍVIDA(S): Tributária.
PROCESSO(S) N°(s): 98.00314-4.
CDA(s) n°(s): 20 6 97 004340-87.
SEDE DO JUÍZO: Av. Marechal Rondon c/ Curitiba-Una, Prainha, 68005-12, Fone: 523-2561, Fone-Fax: 523-2520.
Santarém-PA, 20 de outubro de 1999.

Rubens Rollo D'Oliveira
Juiz Federal em Exercício

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
SUBSEÇÃO DE SANTARÉM

EDITAL DE CITAÇÃO/SEXEC/N. 158
Lei n° 6.830/80
Prazo de 30 dias

DE: MOTOR OESTE COMÉRCIO E REPREZ LTDA.
FINALIDADE: Citação do(s) executado(s), em Ação que move a FAZENDA NACIONAL, para pagar(em), no prazo de 05(cinco) dias, a(s) dívida(s) de 2.340,32 (dois mil, quatrocentos e quarenta reais e trinta e dois centavos) valores em 26/01/98, acrescida(s) de juros e correção monetária, até a data do efetivo pagamento ou depositá-lo em juízo, sob pena de lhe(s) serem penhorados tantos bens quantos bastem para o pagamento do débito.
NATUREZA DA(S) DÍVIDA(S): Tributária.
PROCESSO(S) N°(s): 98.00300-1.
CDA(s) n°(s): 20 2 97 002305-63.
SEDE DO JUÍZO: Av. Marechal Rondon c/ Curitiba-Una, Prainha, 68005-12, Fone: 523-2561, Fone-Fax: 523-2520.
Santarém-PA, 20 de outubro de 1999.

Rubens Rollo D'Oliveira
Juiz Federal em Exercício

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
SUBSEÇÃO DE SANTARÉM

EDITAL DE CITAÇÃO/SEXEC/N. 159
Lei n° 6.830/80
Prazo de 30 dias

DE: DISSAN DISTRIB. SANTARÉM DE ALIMENTOS LTDA.
FINALIDADE: Citação do(s) executado(s), em Ação que move a FAZENDA NACIONAL, para pagar(em), no prazo de 05(cinco) dias, a(s) dívida(s) de 7.950,72 (sete mil, novecentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos) valores em 29/09/97, acrescida(s) de juros e correção monetária, até a data do efetivo pagamento ou depositá-lo em juízo, sob pena de lhe(s) serem penhorados tantos bens quantos bastem para o pagamento do débito.
NATUREZA DA(S) DÍVIDA(S): Tributária.
PROCESSO(S) N°(s): 98.00037-3.
CDA(s) n°(s): 20 2 97 002666-73.
SEDE DO JUÍZO: Av. Marechal Rondon c/ Curitiba-Una, Prainha, 68005-12, Fone: 523-2561, Fone-Fax: 523-2520.
Santarém-PA, 20 de outubro de 1999.

Rubens Rollo D'Oliveira
Juiz Federal em Exercício

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
SUBSEÇÃO DE SANTARÉM

EDITAL DE CITAÇÃO/SEXEC/N. 160
Lei n° 6.830/80
Prazo de 30 dias

DE: JOÃO FERREIRA DE FARIAS.
FINALIDADE: Citação do(s) executado(s), em Ação que move a FAZENDA NACIONAL, para pagar(em), no prazo de 05(cinco) dias, a(s) dívida(s) de 9.369,62 (nove mil, trezentos e sessenta e nove reais e seis centavos) valores em 26/04/99, acrescida(s) de juros e correção monetária, até a data do efetivo pagamento ou depositá-lo em juízo, sob pena de lhe(s) serem penhorados tantos bens quantos bastem para o pagamento do débito.
NATUREZA DA(S) DÍVIDA(S): Tributária.
PROCESSO(S) N°(s): 99.00691-7.
CDA(s) n°(s): 20 1 99 000011-88.
SEDE DO JUÍZO: Av. Marechal Rondon c/ Curitiba-Una, Prainha, 68005-12, Fone: 523-2561, Fone-Fax: 523-2520.
Santarém-PA, 20 de outubro de 1999.

Rubens Rollo D'Oliveira
Juiz Federal em Exercício

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
SUBSEÇÃO DE SANTARÉM
VARA DESCENTRALIZADA DE SANTARÉM

EDITAL DE INTIMAÇÃO/SEXEC/N. 147
Lei 6.830/80
Prazo 30 dias

DE: AGROPEC ESCHER LTDA
FINALIDADE: Intimação do(s) executado(s) em Ação que lhe(s) move o INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, da penhora determinada pelo despacho de

fls. 11, recaído a constrição sobre o(s) seguinte(s) bem(is) de sua propriedade: "Um arquivo de ferro, marca Confiança, c/ 4 gavetas p/ escritório e uma mesa p/ escritório, medindo 1,90m x 0,80m, em cedro, sem gavetas".
NATUREZA DA(S) DÍVIDA(S): Tributária.
PROCESSO(S) N°(s): 96.17024-0.
C.D.A. N°: 15.95002098.
SEDE DO JUÍZO: Av. Marechal Rondon esq.c/ Curitiba-Una, Prainha, 68005-120, Fone: 523-2561, Fone-Fax: 523-2520.
Santarém(PA), 20 de outubro de 1999.

Rubens Rollo D'Oliveira
Juiz Federal em Exercício

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
SUBSEÇÃO DE SANTARÉM
VARA DESCENTRALIZADA DE SANTARÉM

EDITAL DE INTIMAÇÃO/SEXEC/N. 148
Lei 6.830/80
Prazo 30 dias

DE: AGROPEC ESCHER LTDA
FINALIDADE: Intimação do(s) executado(s) em Ação que lhe(s) move o INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, da penhora determinada pelo despacho de fls. 09, recaído a constrição sobre o(s) seguinte(s) bem(ns) de sua propriedade: "Uma máquina de escrever manual e uma cadeira p/ escritório em palhinha, sem rodas".
NATUREZA DA(S) DÍVIDA(S): Tributária.
PROCESSO(S) N°(s): 96.17012-6.
C.D.A. N°: 15.95002099.
SEDE DO JUÍZO: Av. Marechal Rondon esq.c/ Curitiba-Una, Prainha, 68005-120, Fone: 523-2561, Fone-Fax: 523-2520.
Santarém(PA), 20 de outubro de 1999.

Rubens Rollo D'Oliveira
Juiz Federal em Exercício

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
SUBSEÇÃO DE SANTARÉM

EDITAL DE CITAÇÃO/SEXEC/N. 149
Lei n° 6.830/80
Prazo de 30 dias

DE: CONGEL CONSTRUÇÕES LTDA E OUTRO.
FINALIDADE: Citação do(s) executado(s), em Ação que move a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para pagar(em), no prazo de 05(cinco) dias, respectivamente, a(s) dívida(s) de R\$ R\$ 3.355,72 (três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos) valores em 05/03/98, acrescida(s) de juros e correção monetária, até a data do efetivo pagamento ou depositá-lo em juízo, sob pena de lhe(s) serem penhorados tantos bens quantos bastem para o pagamento do débito.
NATUREZA DA(S) DÍVIDA(S): Tributária.
PROCESSO(S) N°(s): 1998.39.02.000200-0.
CDA(s) n°(s): NDFG N° 3008-A, Lavrada em 03/05/1988.
SEDE DO JUÍZO: Av. Marechal Rondon c/ Curitiba-Una, Prainha, 68005-12, Fone: 523-2561, Fone-Fax: 523-2520.
Santarém-PA, 20 de outubro de 1999.

Rubens Rollo D'Oliveira
Juiz Federal em Exercício

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
7ª VARA

Rua Domingos Marreiros, 598, Belém / PA
CEP 66055-210 Fone/Fax: 241.2921

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei n° 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE: Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 3100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento

EXECUTADO: LÉA NORMA MORAES CABRAL
CGC/CPF: 218.318.742-53
PROCESSO: 97.12349-4
CDA: N° 20 1 97 001300-14
Data da Inscrição: 26.05.97
VALOR: R\$ 4.862,13 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E TREZE CENTAVOS)

EXECUTADO: ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT
CGC/CPF: 005.075.802-06
PROCESSO: 98.923-4
CDA: N° 20 1 97 002187-01
Data da Inscrição: 26.05.97
VALOR: R\$ 1.694,78 (UM MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)

EXECUTADO: LUIZ REINALDO FERREIRA PINTO
CGC/CPF: 301.699.412-72
PROCESSO: 98.2177-7
CDA: N° 20 1 97 002798-32
Data da Inscrição: 23.06.97
VALOR: R\$ 2.307,06 (DOIS MIL, TREZENTOS E SETE

REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

EXECUTADO : MARIA JOSÉ MELO GONÇALVES
CGC/CPF : 047.712.902-10
PROCESSO : 97.11659-9
CDA : Nº 20.197.002396-10
Data da Inscrição: 36.05.97
VALOR : R\$ 699,34 9 (SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE
REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).

Belém, PA, 15 de outubro de 1999
EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
Juiz Federal da 5ª Vara, no exercício cumulativo da 7ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
Juiz Federal da 5ª Vara, no exercício cumulativo da 7ª Vara
MANOEL RIBEIRO CAVALCANTE FILHO
Diretor de Secretaria, em exercício

BOLETIM Nº 053/99
EXPEDIENTES DOS DIAS 26 e 29 OUT 99
ATO ORDINATÓRIO

No processo, a seguir, foi lavrada certidão pela Diretora de Secretaria, com o teor seguinte: "Em decorrência da determinação contida na Portaria nº 01/99, deste juízo, remeto os presentes autos à publicação para que seja intimada a exequente de que foi defendida a vista".

CLASSE 04000 - EXECUÇÃO DIVERSA

Proc. nº : 94.1189-0

Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
Adv's. : Elias Pinto de Almeida e outro
Excdo. : PAULO JOSÉ DE SOUZA MOREIRA e outro

No processo, a seguir, foi lavrada certidão pelo Diretor de Secretaria, em exercício, com o teor seguinte: "Em decorrência da determinação contida na Portaria nº 01/99, deste juízo, abro vista à exequente para manifestar-se sobre o prosseguimento do feito".

CLASSE 04200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Proc. nº : 99.3044-6

Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
Adv's. : Rosilene Silva Souza
Excdo. : WANDICK SOARES BARBOSA

JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA

ANDRÉ PRADO DE VASCONCELOS
JUÍZ FEDERAL
ANTÔNIO ARTHUR BARROS MENDES
DIRETOR DE SECRETARIA

BOLETIM 114/99
EXPEDIENTE DO DIA 26.10.99
ATOS ORDINATÓRIOS

CLASSE 01400 - AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

NÚMERO: 99.1213-0

AUTOR : GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS CAVALCANTE E OUTROS
ADV. : ELIÉTE DE SOUZA COLARES
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS
DESP : ... à publicação para que o(s) autor(es) se manifeste(m) sobre a(s) contestação(ões) apresentada(s), no prazo legal.

CLASSE 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

NÚMERO: 93.3277-1

AUTOR : GERALDO ALVES DE SOUZA
ADV. : ANTÔNIO PEREIRA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA DAS GRAÇAS NUNES LOBATO E OUTROS
DESP : ... concedo vistas dos presentes autos aos autores pelo prazo de 30 dias.

NÚMERO: 96.8611-7

AUTOR : JOÃO BOSCO SIMÕES DE SOUZA E OUTROS
ADV. : ELIANE DE SOUZA E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : ELIANE CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESP : ... à publicação para que o(s) autor(es) se manifeste(m) sobre a(s) contestação(ões) apresentada(s), no prazo legal.

NÚMERO: 98.7681-7

AUTOR : EDILENE MADALENA DE SOUZA COSTA
ADV. : RAIMUNDO CEZAR RIBEIRO CALDAS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESP : ... à publicação para que o(s) autor(es) se manifeste(m) sobre a(s) contestação(ões) apresentada(s), no prazo legal.

DESPACHO PROFERIDO

CLASSE 01200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA

NÚMERO: 98.5962-9

AUTOR : MARIA DA GLÓRIA DE MORAES MOREIRA
ADV. : OPHIR CAVALCANTE JUNIOR
RÉU : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROC. : ALÁDIO COSTA FERREIRA
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ADÃO PAES DA SILVA
DESP : Vista à autora sobre as contestações

EM TEMPO
DESPACHO DO DIA 13.10.99

CLASSE 04100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

NÚMERO: 00.6446-7

EXQTE : FELIZIA LUZ DE SOUZA
ADV. : ELIANA SOCORROS VASCONCELOS
EXCDO : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ISAAC RAMIRO BENTES
DESP : Intime-se a exequente para manifestar interesse no levantamento do valor depositado nos presentes autos a título de precatório complementar.

DESPACHO DO DIA 14.10.99

CLASSE 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL

NÚMERO: 96.7908-0

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC. : PAULO MEIRA
RÉU : ALEX JANSEN TAVARES
ADV. : HUMBERTO F BOULHOSA
DESP : Diante do silêncio da defesa do acusado que, devidamente intimada por meio do Diário Oficial do Estado, fls. 256/verso, não se manifestou acerca do despacho de fls. 256, considero ocorrido a desistência tácita de outa da testemunha Marley Malcher Palheta.

DESPACHO DO DIA 15.10.99

CLASSE 05204 - JUSTIFICAÇÃO

NÚMERO: 98.5750-0

JFTE : RAIMUNDA DA SILVA MARTINS
ADV. : OSCAR MARIA DE ALENGAR FERNANDES
JFDO : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DESP : Sobre a certidão de fls. 33/verso, diga a justificante.

DESPACHOS DO DIA 20.10.99

CLASSE 04100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

NÚMERO: 97.4565-0

EXQTE : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROC. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
EXCDO : AGENOR FURTADO MIRANDA E OUTROS
ADV. : JOÃO NASCIMENTO ROCHA
DESP : 1. Intime-se o exequente para que proceda à habilitação do inventariante ou dos sucessores do executado Agenor Furtado Miranda, na forma dos arts. 1055 a 1062, do CPC, no prazo de 30 (trinta) dias, devendo o feito ser suspenso, quanto ao de cujus, conforme art. 265, I, do mesmo diploma legal. 2. Expeça-se Mandado de Penhora e Avaliação dos bens indicados pelo exequente às fls. 67, de propriedade da executada Benedita Nazaré Santos Pereira. 3. Oficie-se à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF para que efetue o depósito do valor requerido às fls. 70 na conta do Banco do Brasil informada na petição juntada por cópia às fls. 73.

DESPACHOS DO DIA 21.10.99

CLASSE 04100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

NÚMERO: 91.0405-7

EXQTE : MARIA DE NAZARÉ GOUVEA GRANDI
ADV. : ANTÔNIO MAIA DA SILVA E OUTROS
EXCDO : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROC. : FRANCISCO EDMIR LOPES FIGUEIRA
DESP : Intime-se o exequente para manifestar interesse no levantamento do valor depositado a título de Precatório Requisatório.

NÚMERO: 91.0655-6

EXQTE : FRANCISCO MONTEIRO DE ABREU
ADV. : HAROLDO SOUZA SILVA
EXCDO : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROC. : ODINEA FERREIRA MIRANDA
DES. : Intime-se o exequente para manifestar interesse no levantamento do valor depositado a título de Precatório Requisatório.

NÚMERO: 99.3048-7

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : BEATRIZ ENGELMANN E OUTROS
EXCDO : NILSON ROCHA
ADV. : ELIÉTE DE SOUZA COLARES
DESP : Sobre a certidão de fls. 155, verso, diga a exequente.

CLASSE 04300 - EXECUÇÃO DIVERSA POR CARTA

NÚMERO: 96.8129-8

EXQTE : CAPISA CAROLINA AGROPPECUÁRIA E INDUSTRIAL S/A
ADV. : ANTÔNIO JOSÉ DANTAS RIBEIRO
EXCDO : SUPERINTENDENTE GERAL DA SUDAM
PROC. : JORGE ARISTEU GONÇALVES PAMPLONA
DESP : Intime-se a exequente para se manifestar sobre a petição de fls. 32/37.

DESPACHO DO DIA 22.10.99

CLASSE 04100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

NÚMERO: 00.3460-6

EXQTE : IZABEL DOS SANTOS CARDOSO
ADV. : ANTONIO CARLOS MENDES CARDOSO E OUTROS
EXCDO : UNIÃO FEDERAL
PROC. : JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
DESP : Verifico que desde 28.01.97, consoante petição de fls. 280, nada foi requerido quanto à importância depositada na conta nº 0022.013.00701.745.8 referente ao Precatório Requisatório de fls. 229/230, cujo saldo, conforme ofício de fls. 282, em 21.01.97, era de R\$ 2.81 (dois reais e oitenta e um centavos), por este motivo, baixo o feito em diligência para determinar a intimação da Exequente, a fim de que manifeste seu interesse no levantamento da quantia ali depositada.

SENTENÇAS DO DIA 22.10.99

CLASSE 04100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

NÚMERO: 00.4628-0

EXQTE : FILOMENA CORDOVID PINTO E OUTRO
ADV. : AFONSO VITOR CARDOSO E OUTROS
EXCDO : UNIÃO FEDERAL
PROC. : JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
SENT : (...) Ante o exposto, julgo extinta a presente execução, com fulcro no artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Sem recurso, archive-se. P.R.I.

NÚMERO: 00.24277-2

EXQTE : VIVENDA - ASSOC. DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO E OUTRO
ADV. : CAMILE MELO NUNES E OUTRO
EXCDO : ANTÔNIO OLIVEIRA DOS SANTOS E OUTROS

SENT : (...) Isto posto, homologo o pedido de desistência formulado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, e julgo extinto o feito sem julgamento do mérito, em relação aos executados Raimundo Primo de Almeida e João Luiz Martin Pinto Marques, com fulcro no artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil. PR. I. 1. Dada a desistência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, remetam-se os presentes autos ao cálculo para atualização do débito dos executados Raimundo Primo de Almeida e João Luiz Martin Pinto Marques. 2. Conforme requerido pela Vivenda às fls. 352/353, suspendo o curso do presente feito, pelo prazo de 6 (seis) meses, em relação ao executado João Luiz Martin Pinto Marques. Face aos termos da certidão de fls. 338v, indique tal exequente os bens de Antônio Primo de Almeida que quer ver executados. 3. Intime-se a Vivenda, outrossim, para que diga se concorda com o pagamento efetuado pelos executados, bem como, se tem interesse no levantamento dos valores depositados. 4. Defiro o pedido de fls. 349, e determino a expedição de Ofício para conversão, em favor da Caixa Econômica Federal - CEF, de 50% dos valores depositados pelos executados, a serem creditados na conta indicada (fls. 349).

NÚMERO: 00.6744-9

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
ADV. : SIMÃO TADEU SANTOS E OUTROS
EXCDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
PROC. : JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
SENT : (...) Ante o exposto, julgo extinta a presente execução, com fulcro no artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Sem recurso, archive-se. P.R.I.

DESPACHOS DO DIA 25.10.99

CLASSE 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA/INDIVIDUAL

NÚMERO: 97.5346-7

IMPTE : PEDRO MELO DA SILVA
ADV. : REGINALDO DE CASTRO MALA
IMPDO : SUPERINTENDENTE DA SUDAM
PROC. : NÍVEA SUMIRE DA SILVA KATO E OUTROS
DESP : Cumpra-se o v. acórdão, cientes as partes. Após isto, dê-se baixa na distribuição e archive-se.

CLASSE 05104 - AÇÃO POSSESSÓRIA

NÚMERO: 95.7592-0

REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : JORGEMISA JORGE AUAZ E OUTROS
REQDO : ADMAR PINTO VIEIRA E OUTRO
DESP : Em face da parte dispositiva da sentença de fls. 30/32, da certidão de fls. 40/verso e do teor da petição de fls. 43, esclareça a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF se já foi investida na posse do imóvel objeto desta ação, no prazo de 5 (cinco) dias.

NÚMERO: 96.3058-8

REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : IONE ARRAIS OLIVEIRA
REQDO : MANOEL SANTANA COSTA MARTINS E OUTRO
DESP : Conforme dispõe o art. 604 do CPC: "Quando a determinação do valor da condenação depender apenas de cálculo aritmético, o credor procederá à sua execução na forma do art. 652 e seguintes, instruindo o pedido com a memória discriminada e atualizada do cálculo." Em face do exposto, indefiro o pedido de fls. 56, assinando o prazo de 5 (cinco) dias para que a requerente promova a execução do julgado, sob pena de arquivamento.

CLASSE 05110 - AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO

EXPTE : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
PROC. : ANTÔNIO DE LIMA FREITAS
EXPDO : JOÃO PAULINO DE ARAÚJO
DESP : Sobre a petição e documentos de fls. 130/131, diga o DNER.

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM - JUÍZ SINGULAR

NÚMERO: 90.1307-0

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC. : PAULO MEIRA
RÉU : ROMILDO DE CARVALHO COUTINHO E OUTROS
ADV. : PAULO EDUARDO SAMPAIO PEREIRA E OUTROS
DESP : Tendo em vista a manifestação do representante do MPF às fls. 805/verso, insinuando na oitiva da testemunha Manoel Santos de Souza, dada a extrema relevância de seu depoimento e, diante do teor da certidão lavrada pelo Juiz Federal de Justiça às fls. 901/verso, atestando a incapacidade deambulatoria do mesmo, designo o dia 29 de novembro do corrente ano, às 10:00 horas, para que o mesmo seja inquirido em sua residência, nos termos do disposto no art. 220 do Código de Processo Penal.

DECISÕES DO DIA 25.10.99

CLASSE 01100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

NÚMERO: 99.6321-7

AUTOR : IMPORTADORA OPLIMA LTDA
ADV. : ROSANGELA ARAGÃO HERENDE FARIAS E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DEC : (...) Isto posto, com base nestas razões, indefiro a antecipação dos efeitos

da tutela pretendida. Para fins de citação, comprove a autora que quem assina a procuração de fls. 09 tem poderes para tanto. Com a juntada do contrato social, à conclusão.

CLASSE: 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

NÚMERO: 98.5060-5
AUTOR: JOÃO NAZARENO MARTINS SILVA E OUTROS
ADV: MARSAL ANTÔNIO CREMA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DEC: (...) Assim, revogo o despacho mencionado e determino seja a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF citada para contestar a presente ação no prazo legal. P1.

NÚMERO: 98.5068-7

AUTOR: RITA TAVEIRA CARDOSO E OUTROS
ADV: MARSAL ANTÔNIO CREMA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DEC: (...) Assim, revogo o despacho mencionado e determino seja a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF citada para contestar a presente ação no prazo legal. P1.

SENTENÇAS DO DIA 25.10.99

CLASSE: 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

NÚMERO: 98.1853-9
AUTOR: MÁRIO LEAL DOS SANTOS E OUTROS
ADV: MARSAL ANTÔNIO CREMA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV: BEATRIZ ENGELMANN E OUTROS
SENT: (...) Isto posto, com base nas razões acima elencadas, julgo parcialmente procedentes os pedidos... as diferenças da correção monetária não creditadas em suas respectivas contas do FGTS, representadas pelos índices a seguir discriminados...

NÚMERO: 98.2416-6

AUTOR: INÊS TEREZINHA AMARO DA SILVA E OUTROS
ADV: MARSAL ANTÔNIO CREMA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV: ELLANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS
SENT: (...) Isto posto, com base nas razões acima elencadas, julgo parcialmente procedentes os pedidos... as diferenças da correção monetária não creditadas em suas respectivas contas do FGTS, representadas pelos índices a seguir discriminados...

NÚMERO: 98.10030-9

AUTOR: ÁLVARO AVRES DE OLIVEIRA JÚNIOR E OUTRO
ADV: EVANDRO DE OLIVEIRA COSTA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
SENT: (...) Ante o exposto, indefiro a petição inicial, e julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, com fulcro no artigo 267, inciso I, do Código de Processo Civil Sem custas. Honorários incabíveis. PR.1

NÚMERO: 99.4909-0

AUTOR: DURCIVAL MAGALHÃES DE SOUZA
ADV: LUIZ CARLOS CORRÊA E OUTRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
SENT: (...) Isto posto, com fundamento no parágrafo único do artigo 284, do Código de Processo Civil, indefiro a petição inicial e extingo o processo sem julgamento do mérito, com fulcro no artigo 267, inciso I. Custas pelo autor. Honorários incabíveis. PR.1

NÚMERO: 99.5026-8

AUTOR: AFONSO CELSO DUARTE DO NASCIMENTO E OUTROS
ADV: MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
RÉU: UNIÃO FEDERAL (MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA)
SENT: (...) Isto posto, com fundamento no parágrafo único do artigo 284, do Código de Processo Civil, indefiro a petição inicial e extingo o processo sem julgamento do mérito em relação aos autores... À distribuição para exclusão de todos os autores, com exceção de Elizio Ferreira, do pólo ativo. Cite-se.

NÚMERO: 99.5751-6

AUTOR: MARIA DE FÁTIMA SOUZA
ADV: OLAVO CÂMARA DE OLIVEIRA JÚNIOR E OUTROS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
SENT: (...) Isto posto, com fundamento no parágrafo único do artigo 284, do Código de Processo Civil, indefiro a petição inicial e extingo o processo sem julgamento do mérito, com fulcro no artigo 267, inciso I. Custas ex lege. Honorários incabíveis. PR.1

NÚMERO: 99.5757-2

AUTOR: MARIA DO SOCORRO DA COSTA FAIOL
ADV: OLAVO CÂMARA DE OLIVEIRA JÚNIOR E OUTROS

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
SENT: (...) Isto posto, com fundamento no parágrafo único do artigo 284, do Código de Processo Civil, indefiro a petição inicial e extingo o processo sem julgamento do mérito, com fulcro no artigo 267, inciso I. Custas ex lege. Honorários incabíveis. PR.1

NÚMERO: 99.5759-8

AUTOR: ROSA MIRANDA BALDEZ
ADV: OLAVO CÂMARA DE OLIVEIRA JÚNIOR E OUTROS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
SENT: (...) Isto posto, com fundamento no parágrafo único do artigo 284, do Código de Processo Civil, indefiro a petição inicial e extingo o processo sem julgamento do mérito, com fulcro no artigo 267, inciso I. Custas ex lege. Honorários incabíveis. PR.1

NÚMERO: 99.5761-8

AUTOR: PÁSCOA FERREIRA DE VASCONCELOS
ADV: OLAVO CÂMARA DE OLIVEIRA JÚNIOR E OUTROS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
SENT: (...) Isto posto, com fundamento no parágrafo único do artigo 284, do Código de Processo Civil, indefiro a petição inicial e extingo o processo sem julgamento do mérito, com fulcro no artigo 267, inciso I. Custas ex lege. Honorários incabíveis. PR.1

NÚMERO: 99.5783-7

AUTOR: CRISTINO BORGES
ADV: OLAVO CÂMARA DE OLIVEIRA JÚNIOR E OUTROS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
SENT: (...) Isto posto, com fundamento no parágrafo único do artigo 284, do Código de Processo Civil, indefiro a petição inicial e extingo o processo sem julgamento do mérito, com fulcro no artigo 267, inciso I. Custas ex lege. Honorários incabíveis. PR.1

NÚMERO: 99.5786-5

AUTOR: MANOEL DO ROSÁRIO GALVÃO
ADV: OLAVO CÂMARA DE OLIVEIRA JÚNIOR E OUTROS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
SENT: (...) Isto posto, com fundamento no parágrafo único do artigo 284, do Código de Processo Civil, indefiro a petição inicial e extingo o processo sem julgamento do mérito, com fulcro no artigo 267, inciso I. Custas ex lege. Honorários incabíveis. PR.1

NÚMERO: 99.5793-9

AUTOR: CARMELI DO SOCORRO MATOS DO AMARAL
ADV: OLAVO CÂMARA DE OLIVEIRA JÚNIOR E OUTROS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
SENT: (...) Isto posto, com fundamento no parágrafo único do artigo 284, do Código de Processo Civil, indefiro a petição inicial e extingo o processo sem julgamento do mérito, com fulcro no artigo 267, inciso I. Custas ex lege. Honorários incabíveis. PR.1

NÚMERO: 99.5834-1

AUTOR: PAULO NAZARENO DOS SANTOS MELO
ADV: OLAVO CÂMARA DE OLIVEIRA JÚNIOR E OUTROS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
SENT: (...) Isto posto, com fundamento no parágrafo único do artigo 284, do Código de Processo Civil, indefiro a petição inicial e extingo o processo sem julgamento do mérito, com fulcro no artigo 267, inciso I. Custas ex lege. Honorários incabíveis. PR.1

NÚMERO: 99.5841-5

AUTOR: FRANCISCA DO CARMO MELO
ADV: OLAVO CÂMARA DE OLIVEIRA JÚNIOR E OUTROS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
SENT: (...) Isto posto, com fundamento no parágrafo único do artigo 284, do Código de Processo Civil, indefiro a petição inicial e extingo o processo sem julgamento do mérito, com fulcro no artigo 267, inciso I. Custas ex lege. Honorários incabíveis. PR.1

NÚMERO: 99.6554-2

AUTOR: DANIEL SAMARATE QUEIROZ
ADV: JOSÉ MARIA COSTA E OUTROS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
SENT: (...) Isto posto, com fundamento no parágrafo único do artigo 284, do Código de Processo Civil, indefiro a petição inicial e extingo o processo sem julgamento do mérito, com fulcro no artigo 267, inciso I. Custas pelo autor. Honorários incabíveis. PR.1

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

ANDRÉ PRADO DE VASCONCELOS
Juiz Federal da 1ª Vara, em exercício na 6ª Vara
ANTENOR DOS REIS MONTE
Diretor de Secretaria da 6ª Vara

BOLETIM Nº 0031/99
EXPEDIENTE DE 27/10/1999
DISPACHOS

Classe 4200 - Execução por Título Extrajudicial

Nº: 92.1581-6
Exequente: Caixa Econômica Federal
Advogado: Domingos Fabiano Cosenza
Executado: Estrela Queiroz Comércio e Representações Ltda
Despacho: Defiro o pedido de fl. 94. Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Nº: 94.1383-3

Exequente: Caixa Econômica Federal
Advogado: Rosomiro Arrais
Executado: Yolanda Nazaré Souza Ney
Despacho: Diante do Ofício nº 810/98, de 18.10.99, à fl. 71, restou sem objetivo a petição de fl. 70, motivo pelo qual suspendo o curso da presente execução pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Nº: 94.0034-0

Exequente: Caixa Econômica Federal
Advogado: Domingos Fabiano Cosenza
Executado: Raimundo Santana Oliveira e Outros
Despacho: Defiro o pedido de fl. 61. Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Nº: 91.0273-9

Exequente: Caixa Econômica Federal
Advogado: Ângela Conceição de Oliveira Monteiro
Executado: Geraldo Batista Pereira
Despacho: Defiro o pedido de fl. 27. Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Nº: 94.1453-8

Exequente: Caixa Econômica Federal
Advogado: Elias Pinto de Almeida
Executado: Almir Nazareno dos Santos Moura e Outro
Despacho: Diante do Ofício nº 810/98, de 18.10.99, à fl. 65, restou sem objetivo a petição de fl. 64, motivo pelo qual suspendo o curso da presente execução pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Nº: 94.5164-6

Exequente: Caixa Econômica Federal
Advogado: Elias Pinto de Almeida
Executado: João Carlos Sampaio e Outro
Despacho: Diante do Ofício nº 810/98, de 18.10.99, à fl. 63, restou sem objetivo a petição de fl. 62, motivo pelo qual suspendo o curso da presente execução pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Nº: 98.1834-8

Exequente: Caixa Econômica Federal
Advogado: Rosilene Silva de Souza
Executado: José Aren Pereira Batista
Despacho: Defiro o pedido de fl. 22. Oficie-se à TELEMAR determinando a desativação da linha telefônica penhorada à fl. 17. Após, suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Nº: 94.1396-5

Exequente: Caixa Econômica Federal
Advogado: Isaias Cabral
Executado: Maria de Nazaré Silva
Despacho: Diante do Ofício nº 810/98, de 18.10.99, à fl. 77, restou sem objetivo a petição de fl. 76, motivo pelo qual suspendo o curso da presente execução pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Nº: 93.4444-3

Exequente: Caixa Econômica Federal
Advogado: Isaias Cabral
Executado: Miriam Carmo Cardoso
Despacho: Diante do Ofício nº 810/98, de 18.10.99, à fl. 70, restou sem objetivo a petição de fl. 69, motivo pelo qual suspendo o curso da presente execução pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Nº: 93.3289-5

Exequente: Caixa Econômica Federal
Advogado: Hélio Gueiros
Executado: Rubens Mourão e Outro
Despacho: Diante do Ofício nº 810/98, de 18.10.99, à fl. 42, restou sem objetivo a petição de fl. 41, motivo pelo qual suspendo o curso da presente execução pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Nº: 93.4585-7

Exequente: Caixa Econômica Federal
Advogado: Hélio Gueiros
Executado: Raimundo Macaptuna Bentes e Outro
Despacho: Diante do Ofício nº 810/98, de 18.10.99, à fl. 65, restou sem objetivo a petição de fl. 64, motivo pelo qual suspendo o curso da presente execução pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Nº: 94.4358-9

Exequente: Caixa Econômica Federal
Advogado: Roberto Afonso da Silva Guimarães
Executado: Juraci Costa da Silva
Despacho: Diante do Ofício nº 810/98, de 18.10.99, à fl. 63, suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Nº: 94.3859-3

Exequente: Caixa Econômica Federal
Advogado: Ângela Conceição de Oliveira Monteiro
Executado: Malaquias Gomes da Silva e Outro
Despacho: Defiro o pedido de fl. 95. Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Nº: 94.3968-9

Exequente: Caixa Econômica Federal
Advogado: Ângela Conceição de Oliveira Monteiro
Executado: Mana Lúcia Alves de Cunha e Outro
Despacho: Defiro o pedido de fl. 95. Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Nº: 93.2059-5

Exequente: Caixa Econômica Federal
Advogado: Rosilene Silva de Souza
Executado: Raimundo Martins dos Santos
Despacho: Diante do Ofício nº 810/98, de 18.10.99, à fl. 76, suspendo o curso da presente execução pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Nº: 99.3839-5

Exequente: Caixa Econômica Federal
Advogado: Domingos Fabiano Cosenza
Executado: José Augusto Villena Pereira e Outro
Despacho: Compulsando os presentes autos, verifiquei que o subscritor da petição de fl. 14 não tem poderes expressos para desistir desta ação. Neste modo, determino a intimação da exequente para que seja feita a devida regularização.

no feito. Ofício-se à Comarca de Benevides/PA, solicitando a devolução, sem o devido cumprimento, da Carta Precatória, encaminhada através do Ofício nº 049/99, à fl. 12.

Nº : 91.0273-9
Exequente : Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO
Advogado : Marcelo Freire Sampaio Costa
Executado : Verde Oliva Comércio e Representação Ltda
Despacho : Defiro o pedido de fl. 65. Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Nº : 91.2878-9
Exequente : Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO
Advogado : Marcelo Freire Sampaio Costa
Executado : R.V. Souza
Despacho : Defiro o pedido de fl. 101. Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Classe 1100 - Embargos à Execução

Nº : 99.7542-5
Embargante : David Jacob Sernuya
Advogado : Kelma Sousa de Oliveira Reuter Coutinho
Embargado : Caixa Econômica Federal
Despacho : Recebo os embargos apresentados. Suspenda-se o curso do processo de execução, apensado-o a estes autos. Intime-se a embargada para, querendo, apresentar impugnação, no prazo legal.

Classe 11500 - Embargos de Terceiros

Nº : 99.5984-1
Embargante : Luiza Oliveira de Farias
Advogado : José Maria de Lima Farias
Embargado : Caixa Econômica Federal
Despacho : Recebo a apelação em seu efeito devolutivo. Mantenho a decisão recorrida pelos seus jurídicos fundamentos. Dê-se vista ao apelado para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, subam os autos ao Egrégio TRF - 1ª Região, com as devidas cautelas.

Nº : 99.5653-0
Embargante : Maria das Graças Monteiro Nascimento
Advogado : José Maria de Lima Costa
Embargado : Caixa Econômica Federal

Despacho : Recebo a apelação em seu efeito devolutivo. Mantenho a decisão recorrida pelos seus jurídicos fundamentos. Dê-se vista ao apelado para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, subam os autos ao Egrégio TRF - 1ª Região, com as devidas cautelas.

Nº : 99.5851-7
Embargante : Weneide Carla Limão Aguiar
Advogado : José Maria de Lima Farias
Embargado : Caixa Econômica Federal
Despacho : Recebo a apelação em seu efeito devolutivo. Mantenho a decisão recorrida pelos seus jurídicos fundamentos. Dê-se vista ao apelado para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, subam os autos ao Egrégio TRF - 1ª Região, com as devidas cautelas.

Nº : 99.5982-6
Embargante : Ana Cristina Silva dos Santos
Advogado : José Maria de Lima Farias
Embargado : Caixa Econômica Federal
Despacho : Recebo a apelação em seu efeito devolutivo. Mantenho a decisão recorrida pelos seus jurídicos fundamentos. Dê-se vista ao apelado para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, subam os autos ao Egrégio TRF - 1ª Região, com as devidas cautelas.

Nº : 99.3312-8
Embargante : Leida do Socorro dos Santos Ferreira e Outro
Advogado : Pedro Cavaleco
Embargado : Caixa Econômica Federal
Despacho : Especificuem as partes as provas que pretendem produzir, indicando, desde já as suas finalidades.

AUTOS COM DECISÃO

Classe 3300 - Execução Fiscal

Nº : 98.8704-1
Exequente : Conselho Regional de Economia
Advogado : Nelson Roffe Borges
Executado : Rosemary Souza da Silva
Decisão : Chamo o feito à ordem. Em razão da Medida Provisória nº 1.549/35, convertida na Lei nº 9.649, de 28 de maio de 1998, este Juízo declinou de sua competência para processar e julgar o presente feito, tendo em vista que referida lei revestiu de caráter privado, a personalidade jurídica dos conselhos de fiscalização de profissões liberais. Houve por bem a Confederação Nacional das Profissões Liberais-CNPL, dado o seu inconformismo com a situação daí resultante, ingressar com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIn nº 1847-7), questionando o art. 58 e parágrafos da lei acima referida. Apreciando o pedido de liminar requerido na ação, em 22.09.99, o Supremo Tribunal Federal-STF, por unanimidade, julgou prejudicado tal pedido e acatou a decisão de suspender a execução e a aplicabilidade do art. 58 e seus parágrafos, da Lei nº 9.649, de 27.05.98, interpretação resultante do julgamento ocorrido na mesma data, apreciando liminar requerida na ADIn nº 1717-6 (a qual foi em parte deferida), determinando, ainda, o apensamento das ações. Ressalte-se o entendimento do ilustre jurista Alexandre de Moraes, ao discorrer sobre o tema em seu "Direito Constitucional" (Ed. Atlas, 5ª edição), quando afirma: "Dessa maneira, a eficácia, da liminar nas ações diretas de inconstitucionalidade, que suspende a vigência da lei ou do ato normativo arguido como inconstitucional, opera com efeitos ex nunc, ou seja, não retroativos, portanto, a partir do momento em que o Supremo Tribunal a defere, sendo incabível a realização de ato com base na norma suspensa." Nestes termos, em acatamento à decisão proferida pelo E. STF, ordeno o prosseguimento do feito, nos seus trâmites normais.

Nº : 98.8757-9
Exequente : Conselho Regional de Economia

Advogado : Nelson Roffe Borges
Executado : Sandra Melo Cardoso
Decisão : idêntica

Nº : 98.8697-5
Exequente : Conselho Regional de Economia
Advogado : Nelson Roffe Borges
Executado : William de Carvalho Burgos Xavier
Decisão : idêntica

Nº : 98.5459-1
Exequente : Conselho Regional de Economia
Advogado : Nelson Roffe Borges
Executado : Renne das Graças Lopes Ferreira
Decisão : idêntica

Nº : 99.5429-0
Exequente : Conselho Regional de Medicina - CRM
Advogado : Noeli Franco Ernesto
Executado : Núcleo de Prevenção da Saúde Ltda/Prev. Saúde
Decisão : idêntica

Nº : 99.5426-1
Exequente : Conselho Regional de Medicina - CRM
Advogado : Noeli Franco Ernesto
Executado : Eldaiza de Moraes - Policlínica Betesda
Decisão : idêntica

Nº : 99.5421-8
Exequente : Conselho Regional de Medicina - CRM
Advogado : Noeli Franco Ernesto
Executado : Silva Oliveira e Almeida Barbosa Ltda
Decisão : idêntica

Nº : 99.5417-2
Exequente : Conselho Regional de Medicina - CRM
Advogado : Noeli Franco Ernesto
Executado : Hospital e Maternidade Albert Einstein Ltda
Decisão : idêntica

Nº : 99.5427-4
Exequente : Conselho Regional de Medicina - CRM
Advogado : Noeli Franco Ernesto
Executado : Galileu Alves Veloso - Hospital São Sebastião
Decisão : idêntica

Nº : 99.5419-8
Exequente : Conselho Regional de Medicina - CRM
Advogado : Noeli Franco Ernesto
Executado : Pax Dourado Serviços Póstumos
Decisão : idêntica

Nº : 99.5423-3
Exequente : Conselho Regional de Medicina - CRM
Advogado : Noeli Franco Ernesto
Executado : Penela e Cia. Ltda
Decisão : idêntica

Nº : 99.5432-2
Exequente : Conselho Regional de Medicina - CRM
Advogado : Noeli Franco Ernesto
Executado : Hospital Samaritano de Jacundá
Decisão : idêntica

AUTOS COM SENTENÇA

Classe 3100 - Execução Fiscal

Nº : 96.3534-2
Exequente : Fazenda Nacional
Advogado : Francisco Brasil Monteiro
Executado : Tomix Representações e Comércio Ltda Microempresa
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, inciso I, do CPC.

Nº : 98.2343-2
Exequente : Fazenda Nacional
Advogado : Francisco Brasil Monteiro
Executado : Panificadora Santa Maria Ltda
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, inciso I, do CPC.

Nº : 98.9239-6
Exequente : Fazenda Nacional
Advogado : Francisco Brasil Monteiro
Executado : Otávio Reis Pantoja
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, inciso I, do CPC.

Nº : 98.0502-4
Exequente : Fazenda Nacional
Advogado : Francisco Brasil Monteiro
Executado : Charlotte Industrial Ltda
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, inciso I, do CPC.

Nº : 96.8477-7
Exequente : Fazenda Nacional
Advogado : Francisco Brasil Monteiro
Executado : Salvador N. Azevedo ME
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, inciso I, do CPC.

Nº : 98.0183-4
Exequente : Fazenda Nacional
Advogado : Francisco Brasil Monteiro

Executado : Leonidas O da Silva ME
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, extingo a presente execução, com permissivo no art. 26 da Lei nº 6.830/80.

Classe 3200 - Execução Fiscal - INSS

Nº : 99.1915-1
Exequente : Instituto Nacional do Seguro Social
Advogado : Aláido Costa Ferreira
Executado : Navegação Sion Ltda
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, inciso I, do CPC.

Classe 3300 - Execução Fiscal - Outras

Nº : 97.9568-8
Exequente : Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREEA
Advogado : Franklin Rabelo da Silva
Executado : Jerri Augusto M dos Santos
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, inciso I, do CPC.

Nº : 99.3973-7
Exequente : Instituto Nacional do Seguro Social
Advogado : Aláido Costa Ferreira
Executado : Servi-bel Serviços Gerais Ltda
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, inciso I, do CPC.

PELA SECRETARIA

Nos processos abaixo, a Secretaria, de ordem do MM. Juiz, abriu vista dos autos para manifestação dos exequentes, no prazo de 5 (cinco) dias.

Classe 4200 - Execução por Título Extrajudicial

Nº : 97.1409-9
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Elias Pinto de Almeida
Executado : José Tadeu Alves Pessoa e Outro

Nº : 94.5809-8
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Isaias Cabral
Executado : Construmar Construção e Incorporação de Imóveis Ltda e Outros

Nº : 94.5324-0
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Rosomiro Arrais
Executado : Edmilson Lopes Acácio e Outros

Nº : 94.1666-2
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Maria Amélia Maia Franco
Executado : Construtora Flávio Espírito Santo Ltda

Nº : 93.2153-2
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Elias Pinto de Almeida
Executado : Antônio Soares de Carvalho e Outro

Nº : 00.19997-4
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Rosomiro Arrais
Executado : Miguel Gonçalves & Cia Ltda e Outro

Nº : 95.7637-3
Exequente : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Advogado : Cyro Nóvoa dos Santos
Executado : Augusto Gomes Nogueira

Nº : 98.11866-8
Exequente : Ordem dos Advogados do Brasil
Advogado : Eduardo Corrêa Pinto Klautau
Executado : Itacélia de Oliveira Vaz

Nº : 98.12018-7
Exequente : Ordem dos Advogados do Brasil
Advogado : Eduardo Corrêa Pinto Klautau
Executado : Ocimar Souza Nascimento

Nos processos abaixo, a Secretaria, de ordem do MM. Juiz, abriu vista dos autos para que a CEF, no prazo de 10 (dez) dias, apresente o demonstrativo atualizado do débito.

Classe 4200 - Execução por Título Extrajudicial

Nº : 90.1825-0
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Hélio Gueiros
Executado : Elizete Figueiredo Rosa

Nº : 93.4655-1
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Isaias Cabral
Executado : Severino Alves da Silva

Nº : 94.0147-9
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Rosomiro Arrais
Executado : Marco Antônio Santana Ferreira e Outro

Nº : 94.1101-6
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Rosomiro Arrais
Executado : Edniardo Barros Bezerra e Outro

Nº : 94.4512-3
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Rosomito Arrais
Executado : Maria Verlene Aguiar

Nº : 94.4697-9
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Rosomito Arrais
Executado : Jerônimo Pereira dos Santos

Nº : 95.0029-6
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Ione Arrais Oliveira
Executado : Francisco Teixeira de Oliveira

EM TEMPO
DECISÃO DO DIA 22/10/99

Classe 3100 - Execução Fiscal - Fazenda Nacional
Nº : 99.5401-4
Exequente : Conselho Regional de Medicina - CRM
Advogado : Noeli Franco Ernesto
Executado : Clínica e Ambulatório Queiroz de Paula S C Ltda
Decisão : Chamo o feito à ordem. Em razão da Medida Provisória nº 1.549/35, convertida na Lei nº 9.649, de 28 de maio de 1998, este Juízo declinou de sua competência para processar e julgar o presente feito, tendo em vista que referida lei revestiu de caráter privado, a personalidade jurídica dos conselhos de fiscalização de profissões liberais. Houve por bem a Confederação Nacional das Profissões Liberais - CNPL, dado o seu inconformismo com a situação daí resultante, ingressar com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIn nº 1847-7), questionando o art 58 e parágrafos da lei acima referida. Apreciando o pedido de liminar requerido na ação, em 22.09.99, o Supremo Tribunal Federal-STF, por unanimidade, julgou prejudicado tal pedido e acatou a decisão de suspender a execução e a aplicabilidade do art 58 e seus parágrafos, da Lei nº 9.649, de 27.05.98, interpretação resultante do julgamento ocorrido na mesma data, apreciando liminar requerida na ADIn nº 1717-6 (a qual foi em parte deferida), determinando, ainda, o arquivamento das ações. Ressalte-se o entendimento do ilustre jurista Alexandre de Moraes, ao discorrer sobre o tema em seu "Direito Constitucional" (Ed. Atlas, 5ª edição), quando afirma: "Dessa maneira, a eficácia, da liminar nas ações diretas de inconstitucionalidade, que suspende a vigência da lei ou do ato normativo arguido como inconstitucional, opera com efeitos ex nunc, ou seja, não retroativos, portanto, a partir do momento em que o Supremo Tribunal a defere, sendo inabível a realização de ato com base na norma suspensa." Nestes termos, em acatamento à decisão proferida pelo E. STF, ordeno o prosseguimento do feito, nos seus trâmites normais.

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 109/99
EM TEMPO
EXPIEDIENTE DE 27/10/1999
PELA SECRETARIA

Nos processos abaixo relacionados, a Secretaria, de ordem do MM. Juiz Federal, abre vista dos autos para o(s) Autor(es) se manifestar(em) sobre a(s) contestação(ões), no prazo legal.

Classe 1100 - Ordinária / Tributária
Nº : 99.4037-2
Autor(es) : Companhia Docas do Estado do Pará - CDP
Advogado(s) : Lúcio Camargo Fabretti
Ré(u)(s) : Instituto Nacional do Seguro Social
Procurador : Joaquim Moreira Rocha

Classe 1300 - Ordinária / Serviços Públicos
Nº : 99.3454-1
Autor(es) : Cizalpio Santos Pereira
Advogado(s) : Reginaldo de Castro Maia
Ré(u)(s) : União Federal

Nº : 97.12032-0
Autor(es) : Valdenor Monteiro Brito e Outros
Advogado(s) : Miguel Gonçalves Serra
Ré(u)(s) : União Federal

Nº : 99.1155-1
Autor(es) : Maria das Graças Barros dos Anjos
Advogado(s) : Vera Lúcia Poussea Barros
Ré(u)(s) : União Federal

Nº : 99.1215-5
Autor(es) : Hospital São Joaquim Ltda
Advogado(s) : Mauro Flores Machado
Ré(u)(s) : União Federal

Nº : 98.9657-8
Autor(es) : Ornat dos Santos Ferreira
Advogado(s) : Reginaldo de Castro Maia
Ré(u)(s) : União Federal

Classe 1400 - Ordinária / Imóveis
Nº : 98.8235-5
Autor(es) : Alfredo Inajosa Braga
Advogado(s) : Kleverton Gomes Rocha
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
Advogado(s) : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros

Nº : 99.1487-5
Autor(es) : José Roberto Lobão da Costa
Advogado(s) : Eliete de Souza Colares

Ré(u)(s) : Banco Bradesco S/A e União Federal
Advogado(s) : João Frederick Marçal e Maciel e Outros

Classe 1500 - Ordinária / Outras
Nº : 98.11330-1
Autor(es) : João Guilherme de Andrade Lima
Advogado(s) : Eliete de Souza Colares
Ré(u)(s) : BANPARÁ S/A Crédito Imobiliário e União Federal
Advogado(s) : Paulo Cordeiro Giroux e Outros

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

13ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EXPIEDIENTES (p/ publicar dia 04.11.99)

Processo nº 13ª JCJ-710/99-7
Reclamante: IZAIAS MOURÃO
Reclamado: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA
Advogado do reclamante: ELIAS PINTO DE ALMEIDA
Despacho: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO

Processo nº 13ª JCJ-816/98
Reclamante: DEUZELITA CORRÊA MACHADO
Reclamado: L E G CONFECÇÕES LTDA.
Litisconsorte: BELQUADROS VIDRAÇARIA LTDA.
Advogado(a) do(a) reclamante: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Despacho: DIGA O EXEQUENTE SOBRE A NOMEAÇÃO.

Processo nº 13ª JCJ-894/98
Reclamante: SHISNEIDA DA SILVA COSTA
Reclamado: L A SOUSA
Advogado(a) do(a) reclamante: ROSANE BAGLIOLI DANMSKI
Despacho: FICA V. SA. NOTIFICADA DE QUE NO DIA 10.01.2000, ÀS 16H00MIN, SERÁ REALIZADA A PRACA DOS BENS PENHORADOS NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, NA SEDE DESTA JUNTA.

Processo nº 13ª JCJ-1107/99-X
Consignante: COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
Consignado: DJALMA ALMEIDA DOS SANTOS
Advogado(a) do(a) consignante: JOSÉ ALEXANDRE BARRA VALENTE
Despacho: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO

Processo nº 13ª JCJ-1192/99-5
Reclamante: ANTONIO NELSON DA SILVA CONCEIÇÃO
Reclamado: VOLTS ENGENHARIA LTDA CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ
Advogado(a) do(a) reclamante: FRANCISCO SOARES NAPOLEÃO
Advogado do segudo reclamado: ELIANE SABBA LOPES
Despacho: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA. CONCLUSÃO : ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTE DECIDE A MM. 13ª JCJ DE BELÉM, A UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A PRESENTE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA QUE ANTONIO NELSON DA SILVA CONCEIÇÃO MOVE CONTRA VOLTS ENGENHARIA LTDA E CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ - CELPA, PARA - I- RECONHECER A DESPESIDA INDIRETA DO CONTRATO DE TRABALHO E CONSIDERAR O MESMO RESCINDIDO A PARTIR DE 23.07.99; II- CONDENAR A PRIMEIRA RECLAMADA E SUBSIDIARIAMENTE A SEGUNDA RECLAMADA SOMENTE A PARTIR DE AGOSTO/98 ATÉ O FINAL DO PACTO LABORAL, A PAGAREM AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULO DA SECRETARIA A TÍTULO DE : AVISO PRÉVIO; FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3 (3/12); 13 SALÁRIO PROPORCIONAL (8/12); FGTS + 40%; SALÁRIOS RETIDOS REFERENTES AOS MESES DE MAIO, JUNHO E 23 DIAS DO MÊS DE JULHO, EM DOBRO; FÉRIAS 97/98 EM DOBRO E 98/99 DE FORMA SIMPLES, TODAS ACRESCIDAS DE 1/3, DIFERENÇA SALARIAL DO INÍCIO DO CONTRATO DE TRABALHO ATÉ O MÊS DE JANEIRO/99 E REPERCUSSÕES LEGAIS SOBRE O 13 SALÁRIO PROPORCIONAL DE 1997 E INTEGRAL DE 1998, ADICIONAL DE PERICULOSIDADE QUE DEVE SER CALCULADO SOBRE O SALÁRIO BASE E REFLEXOS LEGAIS SOBRE O AVISO PRÉVIO, FÉRIAS, 13º SALÁRIOS E FGTS + 40%, ALÉM DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DA LEI, TUDO NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTE DISPOSITIVO; III- JULGAR IMPROCEDENTES AS DEMAIS PARCELAS POR FALTA DE AMPARO LEGAL, CONFORME FUNDAMENTOS; IV- DETERMINAR A DEDUÇÃO DE R\$150,00 DO VALOR DA CONDENAÇÃO. CUSTAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, ORA ARBITRADO EM R\$4.000,00, NO IMPORTE DE R\$800,00, A CARGO DAS RECLAMADAS INDIVIDUALMENTE. NOTIFICAR AS PARTES FACE O ATRASO NA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA MOTIVADO POR ACÚMULO DE SERVIÇO NADA MAIS.

Processo nº 13ª JCJ-1210/99-3
Reclamante: MANOEL JONAS DE SOUSA CHAVES E OUTROS
Reclamado: PS ENGENHARIA E OUTRO
Litisconsorte: GUASCOR DO BRASIL S/A
Advogado(a) do(a) Litisconsorte: HELEISA GATO e CLAUDIO VANY TEIXEIRA
Despacho: NÃO CONHEÇO DOS EMBARGOS, UMA VEZ QUE A EXECUÇÃO NÃO ESTÁ GARANTIDA. NOTIFICAR OS PATRONOS PARA QUE SE HABILITEM NO PLEITO.

Processo nº 13ª JCJ-1214/99-0
Reclamante: CARLOS ALBERTO DA SILVA
Reclamado: OFFICE EXPRESS SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AÉREOS LTDA
Advogado(a) do(a) reclamante: ELIZETE ROCHA MICUANSKI
Advogado do reclamado: MARCELO FREIRE SAMPAIO COSTA

Despacho: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA. CONCLUSÃO : PELO EXPOSTO DECIDE A 13ª JCJ DE BELÉM, POR UNANIMIDADE, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE OS PEDIDOS CONSTANTES NA RECLAMATÓRIA TRABALHISTA MOVIDA POR CARLOS ALBERTO DA SILVA CONTRA OFFICE EXPRESS SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AÉREOS LTDA, PARA CONDENAR ESTA A PAGAR AQUELE, O QUE FOR APURADO EM CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, A TÍTULO DE: FÉRIAS EM DOBRO, DEVOLUÇÃO DE DESCONTOS INDEVIDOS NA ORDEM DE R\$60,30 (SESSENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS); ADICIONAL DE PERICULOSIDADE EM 30% SOBRE O SALÁRIO BASE DO ENTRE 12.04.96 E 31.08.96 SEM REFLEXOS, MAIS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS, LIMITES E PARÂMETROS DA FUNDAMENTAÇÃO. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. CUSTAS PELO RECLAMADO SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$2.000,00, NA QUANTIA DE R\$400,00 NOTIFICAR AS PARTES FACE A ANTECIPAÇÃO DA SENTENÇA.

Processo nº 13ª JCJ-1271/99-1
Reclamante: ROSANA FLORINDA REIS DO VALE
Reclamado: SERVINORTE SERVIÇOS GERAIS LTDA
Advogado(a) do(a) reclamante: ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA
Despacho: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO

Processo nº 13ª JCJ-1273/99-5
Reclamante: MIGUEL FERREIRA DA SILVA
Reclamado: DROGARIA BIG BEN
Advogado(a) do(a) reclamante: CLAUDIO CÉSAR NUNES BATISTA
Despacho: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO

Processo nº 13ª JCJ-1338/99-7
Reclamante: JOSÉ AUGUSTO DO NASCIMENTO LIMA
Reclamado: ESPLANADA INDUSTRIA COMÉRCIO COLCHÕES LTDA
Litisconsorte: JOÃO MARIA DE FREITAS
Advogado do reclamante: MARCÍLIO MARCELO LEÃO SANTOS
Despacho: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO

Processo nº 13ª JCJ-1378/99-8
Reclamante: ANTONIA VIEIRA DO ROSÁRIO
Reclamado: IOLANDA SILVA MONTEIRO
Advogado(a) do(a) reclamante: GILBERTO DE OLIVEIRA MENDES
Advogado do reclamado: SILAS SANTOS ANTÔNIO
Despacho: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA. CONCLUSÃO : PELO EXPOSTO DECIDE A MM. 13ª JCJ DE BELÉM, POR UNANIMIDADE, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS CONSTANTES DA RECLAMATÓRIA MOVIDA POR ANTONIA VIEIRA DO ROSÁRIO CONTRA IOLANDA SILVA MONTEIRO - RESTAURANTE IOLANDA, PARA CONDENAR ESTA A PAGAR AQUELA, O QUE FOR APURADO EM CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO, FÉRIAS EM DOBRO DE 96/97, 97/98, SIMPLES DE 98/99 E PROPORCIONAIS DE 99/2000 EM 6/12 TODAS ACRESCIDAS DE 1/3; 13 SALÁRIOS PROPORCIONAIS DE 96 EM 11/12 E DE 99 EM 8/12 E INTEGRAIS DE 97 E 98, INDENIZAÇÃO PELO NÃO FORNECIMENTO DAS GUIAS DE SEGURO DESEMPREGO EM CINCO SALÁRIOS MÍNIMOS; INDENIZAÇÃO PELO NÃO CADASTRAMENTO NO PIS EM UM SALÁRIO MÍNIMO; DEPÓSITOS DE FGTS + 40% E REPOUSO SEMANAL REMUNERADO, MAIS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, ALÉM DA ANOTAÇÃO NA CTPS DA AUTORA COM INÍCIO DO PACTO EM 8.2.96 E COMUNICAÇÕES DE PRAXE AO INSS E À DRT, DEVENDO A AUTORA APRESENTAR O DOCUMENTO NA SECRETARIA DA JUNTA APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, TUDO NOS TERMOS, LIMITES E PARÂMETROS DA FUNDAMENTAÇÃO. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. APLICAR A SÚMULA N.º 1/98 DO E. 8.º REGIONAL. CUSTAS PELA RECLAMADA SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$4.000,00, NA QUANTIA DE R\$800,00. NOTIFICAR AS PARTES EM FACE DA ANTECIPAÇÃO DA SENTENÇA.

Processo nº 13ª JCJ-1419/99-7
Reclamante: JONH CHARLES CORREA TORRES
Reclamado: SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UFPA
Advogado(a) do(a) reclamante: RICARDO ALEXANDRE ALMEIDA ALVES
Advogado do reclamado: EDEVALDO A. CALDAS
Despacho: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA. CONCLUSÃO : PELO EXPOSTO DECIDE A 13ª JCJ DE BELÉM, POR UNANIMIDADE, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS CONSTANTES NA RECLAMATÓRIA MOVIDA POR JONH CHARLES CORREA TORRES CONTRA SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UFPA, PARA CONDENAR ESTE A PAGAR AQUELE, O QUE FOR APURADO EM CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, A TÍTULO DE GRATIFICAÇÕES NATALINAS, INTEGRAIS RELATIVAS A 1998, E PROPORCIONAIS (7/12) RELATIVAS A 1999; FÉRIAS, INTEGRAIS RELATIVAS AO PERÍODO 1997/1998, E PROPORCIONAIS (8/12) RELATIVAS A 1998/1999; INDENIZAÇÃO PELO NÃO FORNECIMENTO DAS GUIAS DO SEGURO DESEMPREGO E QUATRO SALÁRIOS MÍNIMOS; AVISO PRÉVIO, FGTS + 40% E REFLEXOS NAS GRATIFICAÇÕES NATALINAS; INDENIZAÇÃO PELO NÃO CADASTRAMENTO NO PIS NA RAZÃO DE UM SALÁRIO MÍNIMO; MULTA DA LEI 7855/89. O RECLAMADO DEVE PROVIDENCIAR A ANOTAÇÃO E BAIXA DA CTPS DO AUTOR, COM O CARGO DE ACESSOR DE IMPRENSA E SALÁRIO DE R\$300,00 (TREZENTOS REAIS). A SECRETARIA FARÁ AS COMUNICAÇÕES DE PRAXE A DRT E AO INSS. JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEI. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. CUSTAS PELO RECLAMADO NO IMPORTE DE R\$ 20,00, CALCULADAS SOBRE R\$1.000,00. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES EM FACE DA ANTECIPAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA.

Processo nº 13ª JCJ-1524/99-4
Reclamante: CRISTIANO ALVES DOSSANTOS
Reclamado: G P PIZZARIA E CHOPARIA LTDA
Advogado do reclamante: PAULO PLÁVIO MARÇAL
Despacho: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO

Processo nº 13ª JCJ-1737/96-0
Reclamante: LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES
Reclamado: SERVIÇO DE SEGURANÇA TRANSCOQUEIRO LTDA.
Advogado(a) do(a) reclamante: MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI

Despacho: FICA V. SA NOTIFICADA DE QUE NO DIA 10.01.2000, ÀS 15H00MIN, SERA REALIZADA A PRACA DOS BENS PENHORADOS NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, NA SEDE DESTA JUNTA.

Processo nº 13ª JCJ-1753/95
Reclamante: RAIMUNDO ELIVALDO DOS SANTOS CARDOSO
Reclamado: RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S.A. - DOCEGEO
Advogado(a) do(a) reclamado(a): DÉBORA DE AGUIAR QUEIROZ
Despacho: DEIXO DE CONHECER E ANALIZAR A PEÇA DE FLS. 420/422, POIS EXTEMPORANEAMENTE APRESENTADA.

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO 292/99 - Pelo presente EDITAL, fica ALFALATE ROUPIAS E ACESSÓRIOS LTDA, RÚBIA MAGALLY TORRES DA SILVA, HODEVA ARAÚJO DA FONSECA, ANA CARLA DA FONSECA TORRES e ARMANDO PEREIRA DA SILVA, que se encontram em lugar incerto e não sabido, reclamados nos autos do processo nº 3ª JCJ - 1546/1998-6, em que figura como reclamantes SOFIA ALVES DE SOUZA, ROBERTA SAMILLA MONTEIRO DA SILVA e MARIA RAIMUNDA SANTOS CARVALHO, CITADOS para pagar, no prazo de 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ - 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS), a título de:

PRINCIPAL CORRIGIDO	R\$ 2.800,00
JUROS DE MORA	R\$ 1.400,00
TOTAL DEVIDO	R\$ 4.200,00

Secretaria da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos 04 dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e nove. AMANACI GIANNACCINI, Juíza do Trabalho, na Presidência da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

EXPEDIENTES

Processo nº 3ª JCJ- 1631/99-4
Embargante: HELENA TUMA MONTEIRO
Advogado: LUIZ CARLOS CORREIA
Embargado: DOMINGOS DO CARMO RODRIGUES
Advogado: ARINOS NORONHA DO NASCIMENTO
Despacho: O DOCUMENTO DE FLS. 06 NÃO ESTÁ COMPLETO E POR SER INDISPENSÁVEL A PROPOSITURA DOS EMBARGOS O EMBARGANTE DEVERÁ SER INTIMADO A EMENDAR A PRESENTE INICIAL SOB PENA DE INDEFERIMENTO. CIENCIA AO EMBARGANTE.

Processo nº 3ª JCJ-1534/99-6
Reclamante: TELMA KARLA GONÇALVES CARVALHO
Advogado: PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado: BORGES PUBLICIDADE LTDA
Advogado: SERGIO OLIVA REIS
Despacho: AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA COMPARECER NA SECRETARIA A FIM DE RECEBER CTPS DO AUTOR.

Processo nº 3ª JCJ-405/98-5
Reclamante: GAUDENCIO HENRIQUE CARDOSO DE AZEVEDO
Advogado: CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES
Reclamado: FRANKLIN AUGUSTO JESUS DA SILVA
Advogado:
Despacho: DÊ-SE CIENCIA AO AUTOR DA CERTIDÃO DE FLS. 64 E SE TEM CONHECIMENTO DO LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM. CIENCIA AO AUTOR.

Processo nº 3ª JCJ-1789/99-6
Agravante: FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA - LBA
Advogado: ADÃO PAES DA SILVA
Agravado: VERA LUCIA ALBUQUERQUE DAS NEVES
Advogado: REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA
Despacho: AO AGRAVADO PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE INSTRUMENTO.

Processo nº 3ª JCJ-46/96-0
Reclamante: NEWTON CARDOSO FILHO
Advogado: JOÃO SOUZA DE BRITO
Reclamado: RODOFILVIAL SÃO JORGE LTDA, RODOMAR LTDA e ALFREDO RODRIGUES CABRAL COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA
Advogado: MARIA DO SOCORRO MIRALHA P NEVES
Despacho: AO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE PETIÇÃO DE FLS. 528/534 E AGRAVO DE PETIÇÃO DE FLS. 536/565.

Processo nº 3ª JCJ- 2027/93-7
Reclamante: ANTONIO ANDRE LEITE DA SILVA
Advogado: RICARDO RABELLO SORIANO DE MELLO
Reclamado: ORLANDO MAUÉS CONSTRUÇÕES LTDA E OUTROS
Advogado:
Despacho: CIENCIA AO RECLAMANTE DA CERTIDÃO DE FLS.637.

Processo nº 3ª JCJ- 2566/92-8
Reclamante: SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DO PARÁ
Advogado: MANOEL JOSÉ MONTEIRO SIQUEIRA
Reclamado: COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS S/A
Advogado: RAIMUNDO JORGES MATOS
Despacho: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO.

Processo nº 3ª JCJ-1019/99-1
Reclamante: RAIF JORGE MAUAD E OUTROS
Advogado: JOÃO RUFINO RIBEIRO
Reclamado: INDUSTRIAS ARAPIRANGA S/A
Advogado:
Despacho: ESCLAREÇAM OS AUTORES O QUE PRETENDEM VISTO QUE O ACORDO DE FLS. 31 NÃO PREVÊ A ANOTAÇÃO DAS CTPS, NÃO HAVENDO COM QUALQUER PEDIDO RELACIONADO A ESSES DOCUMENTOS NA INICIAL CIENCIA AOS RECLAMANTES.

Processo nº 3ª JCJ-2024/93-1
Reclamante: CARLOS ALBERTO DA SILVA TEIXEIRA
Advogado: DALTON E LEAL RODRIGUES
Reclamado: ORLANDO MAUÉS CONSTRUÇÕES LTDA
Advogado:
Despacho: AO AUTOR PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 173v.

Processo nº 3ª JCJ-1072/99-5
Reclamante: LUIS CARLOS DOS SANTOS LIMA E OUTROS
Advogado: JADER KAHWAGE DAVID
Reclamado: A B CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA
Advogado: SINELIO FERREIRA DE MENEZES FILHO
Despacho: AO ADVOGADO DOS AUTORES PARA INFORMAR OS VALORES RECEBIDOS A TÍTULO DE FGTS DOS RECLAMANTES EDIVALDO E JOSÉ MARIA.

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Senhor ANTONIO DE JESUS, Diretor de Secretaria da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.
Pelo presente EDITAL, que vai por mim assinado, fica notificado BERNARDO LOPES DE ARAÚJO FILHO, ora em lugar incerto e não sabido, reclamante, nos autos do Processo nº 2ª JCJ-973/91, em que é reclamada CIA DE DESENVOLVIMENTO ADMIN ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM, a tomar ciência do seguinte:

DA PRAÇA A SER REALIZADA NO DIA 29.11.99 AS 14.00HS DO BEM PENHORADO NESTES AUTOS.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da MM 2ª JCJ de Belém, na trav. D. Pedro I, 746, Umarizal, 3º bloco, 3º andar, nesta cidade de Belém. Aos 25 de outubro de 1999. Eu, José Jesus da Cruz, Analista Judiciário, digitei o presente. E eu, ANTONIO DE JESUS, Diretor de Secretaria subscrevi.

ANTÔNIO DE JESUS

Diretor de Secretaria da 2ª JCJ de Belém

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Senhor ANTONIO DE JESUS, Diretor de Secretaria da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente EDITAL, que vai por mim assinado, fica notificada VERSÁTIL SANEAMENTO E TRANSPORTES LTDA, ora em lugar incerto e não sabido, reclamada, nos autos do Processo nº 2ª JCJ-1064/97, em que é reclamante MOACIR CARNEIRO COSTA, a tomar ciência do seguinte:

DA PRAÇA A SER REALIZADA NO DIA 20.11.99 AS 14:30HS DO BEM PENHORADO NESTES AUTOS.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da MM 2ª JCJ de Belém, na trav. D. Pedro I, 746, Umarizal, 3º bloco, 3º andar, nesta cidade de Belém. Aos 25 de outubro de 1999. Eu, José Jesus da Cruz, Analista Judiciário, digitei o presente. E eu, ANTONIO DE JESUS, Diretor de Secretaria subscrevi.

ANTÔNIO DE JESUS

Diretor de Secretaria da 2ª JCJ de Belém

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica as reclamadas, NETO E JÚNIOR/AGRIGESSO SERVIÇOS LTDA, ora em lugar incerto e não sabido, condenadas nos autos do processo nº 2ª JCJ-777/99, em que são reclamantes MARIVALDO MACHADO FERREIRA E OUTRO, para pagar no prazo de 48 horas ou garantir a execução no valor de R\$-11.402,48 (ONZE MIL, QUATROCENTOS E DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) Cinco mil trezentos e sessenta e um reais e quarenta e um centavos. Caso não pague e nem garanta a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito, conforme abaixo discriminado.

RESUMO

PARCELAS DEVIDAS	VALOR
PRINCIPAL = R\$-3.000,00 X 2	6.000,00
FGTS	3.770,48
MULTA P/ NÃO ENTREGA GUIAS DE SEG DESEMP = 05 SMX2	1.360,00
MULTA P/ NÃO ANOTAÇÃO CTPS = 02 SM	272,00
TOTAL DEVIDO	11.402,48

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da Junta. Aos 25 de outubro de 1999. Eu, José Jesus da Cruz, Analista Judiciário digitei e Eu ANTONIO DE JESUS Diretor de Secretaria, subscrevi.
Dr. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR
Juiz do Trabalho, Presidente da 2ª JCJ de Belém

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 29.11.99 às 14:00 HORAS, em que será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, dos bens penhorados nos autos do processo nº 2ª JCJ-973/91, em que são partes BERNARDO LOPES DE ARAÚJO FILHO e CIA DE DESENVOLVIMENTO ADMIN ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM, exequente a executada, respectivamente, constantes de 01(UM) TERRENO EDIFICADO COM DOIS PAVIMENTOS, COLETADO SOB O Nº 361 E OUTRORA 169, PRIMITIVO JS, SITO A AV NAZARÉ, ENTRE DR. MORAES E BENJAMIN CONSTANT, FUNDOS PROJETADOS A AV GOV JOSE MALCHER, NESTA CIDADE, MEDINDO 22,60 DE FRENTE POR 61,60 PELA LATERAL DIREITA E 63,00 PELA LATERAL ESQUERDA E 12,00 PELA LINHA DE FUNDOS, OU O QUE REALMENTE FOR ENCONTRADO. INSCRITO NO CRONO P OFÍCIO AS FLS. 016 DO LIVRO MANSERION 1. EM AVILA. BEM

R\$-400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS).

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª JCJ de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

Fica facultada arrematação do(s) bem(ns) nos termos do Provimento 15/96 do E. TRT 8ª Região.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na sede da Junta. Aos 26 de outubro 1999. Eu, José Jesus da Cruz, Analista Judiciário, digitei o presente. e eu, ANTONIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR
Juiz do trabalho presidente da 2ª JCJ de Belém

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 29.11.99 às 14:10 HORAS, em que será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, dos bens penhorados nos autos do processo nº 2ª JCJ-856/97, em que são partes CARLOS AUGUSTO NUNES MORAES e PARK CLUBE VIVARÁ/RAIMUNDO JÚNIOR, exequente a executada, respectivamente, constantes de:

UM FOGÃO INDUSTRIAL DE 06 BOCAS, COM CHAPA PARA FRITURA E FORNO, MARCA TEDESCO, NO ESTADO, FUNCIONANDO AVALIADO EM R\$-650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)

UM FOGÃO INDUSTRIA DE 04 BOCAS, COM CHAPA PARA FRITURA E FORNO, NO ESTADO, FUNCIONANDO. AVALIADO EM R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS)

TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$-1.150,00 (UM MIL CINCO E CINQUENTA REAIS)

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª JCJ de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

Fica facultada arrematação do(s) bem(ns) nos termos do Provimento 15/96 do E. TRT 8ª Região.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na sede da Junta. Aos 26 de outubro 1999. Eu, José Jesus da Cruz, Analista Judiciário, digitei o presente, e eu, ANTONIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR
Juiz do trabalho presidente da 2ª JCJ de Belém

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 29.11.99 às 14:20 HORAS, em que será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, dos bens penhorados nos autos do processo nº 2ª JCJ-1551/98, em que são partes JOÃO JOSÉ TAVARES GOMES e WALTER DANIAS CAVALCANTE, exequente a executado, respectivamente, constantes de:

UM FREEZER MARCA METALFRIG, DE APROXIMADAMENTE 400 litros, s/nº visível, no estado, avaliado em R\$-300,00 (trezentos reais)

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª JCJ de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

Fica facultada arrematação do(s) bem(ns) nos termos do Provimento 15/96 do E. TRT 8ª Região.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na sede da Junta. Aos 26 de outubro 1999. Eu, José Jesus da Cruz, Analista Judiciário, digitei o presente, e eu, ANTONIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR
Juiz do trabalho presidente da 2ª JCJ de Belém

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 29.11.99 às 14:30 HORAS, em que será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, dos bens penhorados nos autos do processo nº 2ª JCJ-1064/97 em que são partes MOACIR CARNEIRO COSTA e VERSÁTIL SANEAMENTO E TRANSPORTES LTDA, exequente a executada, respectivamente, constantes de:

UM TERRENO COM EDIFICAÇÃO SITUADO NA TRAV 9 DE JANEIRO, 2746, MEDINDO 5,45m DE FRENTE POR 31,00m DE FUNDOS, REGISTRADO NO CRIDO 2º OFÍCIO, ÀS FLS 206, MAT 206 DO LIVRO 2DK. AVALIADO EM R\$-60.000,00 (SESENTA MIL REAIS).

O REFERIDO IMÓVEL FOI DOADO PELO SÓCIO DA EXECUTADA, SR ADALBERTO MARINHO DA SILVA COELHO A SEUS FILHOS ÉRICA ADRIANA DA ACOSTA COELHO E LEYZER MARINHO DA COSTA COELHO

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª JCJ de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

Fica facultada arrematação do(s) bem(ns) nos termos do Provimento 15/96 do E. TRT 8ª Região.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na sede da Junta. Aos 26 de outubro 1999. Eu, José Jesus da Cruz, Analista Judiciário, digitei o presente, e eu, ANTONIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR
Juiz do trabalho presidente da 2ª JCJ de Belém

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 29.11.99 às 14:30 HORAS, em que será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, dos bens penhorados nos autos do processo nº 2ª JCJ-266/99

em que são partes MARINALDO SOEIRO MORAES e JORIVAL MAGNO DA SILVA, exequente a executado, respectivamente, constantes de:
UMA FÁBRICA DE PÃO, DE 03 VELOCIDADES, TRIFÁSICA, CORBEGE, FUNCIONANDO AVALIADA EM R\$ 1.700,00 (UM MIL E SETECENTOS REAIS)

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª JCJ de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

Fica facultada arrematação do(s) bem(ns) nos termos do Provimento 15/96 do E-TRT 8ª Região.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na sede da Junta. Aos 26 de outubro 1999. Eu, José Jesus da Cruz, Analista Judiciário, digitei o presente, e eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR
Juiz do trabalho presidente da 2ª JCJ de Belém

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 29.11.99 às 14:50 HORAS, em que será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, dos bens penhorados nos autos do processo nº 2ª JCJ-182/99 em que são partes MARIA LUCIENE ZACARIAS MARTINS e OTÁVIO AVERTANO MACEDO DA ROCHA/REIA SILVIA LEMOS, exequente a executados, respectivamente, constantes de:

UMA TELEVISÃO A CORES MARCA SHARP DE 14 POLEGADAS, COM CONTROLE REMOTO, BOM ESTADO, FUNCIONANDO AVALIADA EM R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS).

UM VÍDEO CASSETTE MARCA PANASONIC, MODELO SUPER DRIVE, INTELIGÊNCIA CONTROL SISTEM, BOM ESTADO, FUNCIONANDO AVALIADO EM R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS).

UM FREEZE VERTICAL, COM ARMAR, SEM MARCA VISÍVEL, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO AVALIADO EM R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS).

DUAS MESA PARA ESCRITÓRIO MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20m X 0,70m, COM 03 GAVETAS, EM MADEIRA MACIÇA, BOM ESTADO, CADA UMA AVALIADA EM R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS).

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª JCJ de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

Fica facultada arrematação do(s) bem(ns) nos termos do Provimento 15/96 do E-TRT 8ª Região.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na sede da Junta. Aos 26 de outubro 1999. Eu, José Jesus da Cruz, Analista Judiciário, digitei o presente, e eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR
Juiz do trabalho presidente da 2ª JCJ de Belém.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

EDITAL Nº 0129/99 - Pelo presente edital, ficam os agravados notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos Processos abaixo relacionados, para oferecerem RESPOSTAS aos Agravos e aos Recursos de Revista, no prazo legal, querendo (Os Agravos de Instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa Nº 16, do C. TST, publicada no Diário da Justiça em 03/09/1999): TRT AP 1552/99 (AI 1051/99) Agravante: UNIÃO FEDERAL- INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (Proc. João José Aguiar Carvalho) e Agravado(s): REGINA COELI FRANCO DA ROCHA (Drª Maria Celina Menezes Vieira e outros), TRT RO 1418/99 (AI 1052/99) Agravante: ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES-SETRAN (Proc. Graco Ivo Alves Rocha Coelho) e Agravado(s): JOSÉ MARIA DAMASCENO FILHO E OUTROS (Drª Elizabeth Costa Coutinho e outros), TRT RO 1664/99 (AI 1053/99) Agravante: PANIFICADORA E CONFITEARIA CONTINENTAL LTDA (Drª Carla Nazaré Jorge Melém Souza e outros) e Agravado(s): MIGUEL ARCANGELO ABREU (Dr. César Augusto Puy Paiva Rodrigues e outros), TRT RO 0907/99 (AI 1054/99) Agravante: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ (Dr. José Raimundo Weyl de Albuquerque Costa e outros) Agravado(s): ERANY NEVES VIANA E OUTROS (Dr. Sinésio Paulo Borges Cunha e outros), TRT RO 1415/99 (AI 1055/99) Agravante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A-CELPA (Drª Dircé Cristina Furtado Nascimento e outros) e Agravado(s): MANOEL ANASTÁCIO PANTOJA (Drª Meire Costa Vasconcelos e outros), TRT RO 1415/99 (AI 1060/99) Agravante: MANOEL ANASTÁCIO PANTOJA (Drª Meire Costa Vasconcelos e outros) e Agravado(s): CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A-CELPA (Drª Dircé Cristina Furtado Nascimento e outros) e Agravado(s): WANDA MARIA PAIXÃO DE SOUSA (Drª Márcia Maria de Oliveira Teixeira), TRT RO 1332/99 (AI 1058/99) Agravante: REICON-REBELO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA (Dr. José Maria Castro Castilho e outra) e Agravado(s): MANOEL VIEIRA MODESTO NETO (Drª Erlene Gonçalves Lima e outros), TRT AP 2287/99 (AI 1059/99) Agravante: DOMINGOS BARROS SILVA (Dr. Marcelo Pereira e Silva e outros) e Agravado(s): EVANILSON LIMA DE ABREU (Drª Carla Ferreira Zablouth). Belém, 18 de outubro de 1999. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL - Supervisora do Serviço Processual.

EDITAL Nº 131/99 - Pelo presente edital, ficam os agravados notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos Processos abaixo relacionados, para oferecerem RESPOSTAS aos Agravos e aos Recursos de Revista, no prazo legal, querendo (Os Agravos de Instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa Nº 16, do C. TST, publicada no Diário da Justiça em 03/09/1999): TRT RO 2101/99 (AI 1061/99) Agravante: DAMIÃO RODRIGUES e REGINALDO OTÁVIO GASPARD DA CUNHA (Drª Meire Costa Vasconcelos e outros) e Agravado(s): FUNDAÇÃO GRÃO PARÁ DE PREVIDÊNCIA E

ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNGRAPA (Drª Andriá Sant'Anna Meininho e outros) e CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA (Dr. Ruy Guilhou Coutinho e outros), TRT RO 2105/99 (AI 1062/99) Agravante: FACEPA - FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A (Dr. Manoel José Monteiro Siqueira e outros) e Agravado(s): GILMAR NAZARENO TEIXEIRA LEITE (Dr. Manoel Gatinho N. das Silva e outros), TRT RO 1393/99 (AI 1063/99) Agravante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - C E F (Drª. Graciane da Mota Costa e outros) e Agravado(s): ANTÔNIO TERTULIANO DE ALMEIDA LINS (Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros) E FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEP (Dr. Paulo Brito Chermont e outros), TRT RO 1294/99 (AI 1064/99) Agravante: TRANSPORTES BERTOLINI LTDA (Drª Adriana de Cássia Ferro Martins) Agravado(s): RAIMUNDO ELÍCIO DA SILVA BENTES (Drª Olga Bayma da Costa e outros), TRT AP 1151/99 (AI 1065/99) Agravante: BANCO ECONÔMICO S/A - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL (Drª Marília Siqueira Rebelo e outros) e Agravado(s): RAUL ORLANDO DOS SANTOS (Dr. Tito Eduardo Valente do Couto e outros), TRT RO 2419/99 (AI 1066/99) Agravante: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A - ENASA (Drª Maria da Graça Meira Abnader e outros) e Agravado(s): ALAÍDE DE LACERDA OLIVEIRA E OUTROS (Dr. Francisco de Assis Carvalhos Rodrigues), TRT AP 2209/99 (AI 1067/99) Agravante: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CA P A F (Dr. Ophir Cavalcante Júnior e outros) e Agravado(s): PAULO NOLETO CRUZ (Drª Paula Frassinetti Mattos e outros), TRT RO 2031/99 (AI 1068/99) Agravante: RAIMUNDO WALTER BARROSO DE SOUSA (Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros) e Agravado(s): CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA (Drª Albânia Macedo C. Dolzans e outros), TRT RO 2087/99 (AI 1069/99) Agravante: VALDETE BRAGA DE FREITAS E OUTROS (Drª Márcia Maria Oliveira Teixeira e outros) e Agravado(s): CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA (Dr. Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes e outros), TRT RO 2150/99 (AI 1070/99) Agravante: EXPEDITO CLÁUDIO MONTEIRO DE ARAÚJO E OUTROS (Drª Meire Costa Vasconcelos e outros) e Agravado(s): FUNDAÇÃO GRÃO-PARÁ DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL-FUNGRAPA (Drª Andriá G. S. Meininho e outros) E CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A-CELPA (Dr. Paulo S. R. de Moraes e outros). Belém, 29 de outubro de 1999. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL - Supervisora do Serviço Processual.

EDITAL Nº 132/99 - Pelo presente edital, ficam os agravados notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos Processos abaixo relacionados, para oferecerem RESPOSTAS aos Agravos e aos Recursos de Revista, no prazo legal, querendo (Os Agravos de Instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa Nº 16, do C. TST, publicada no Diário da Justiça em 03/09/1999): TRT RO 2265/99 (AI 1071/99) Agravante: BENEDITO CARDOSO SACRAMENTO E GETÚLIO VARGAS CORDEIRO BARBOSA (Drª Mária Maria de Oliveira Teixeira e outros) e Agravado(s): FUNDAÇÃO GRÃO-PARÁ DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL-FUNGRAPA (Drª Andriá G. S. Meininho e outros) E CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A-CELPA (Dr. Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes e outros), TRT AP 1218/99 (AI 1072/99) Agravante: BANCO DO BRASIL S/A (Dr. Sérgio Cardoso Bastos e outros) e Agravado(s): PAULO ROBERTO PAES E SILVA (Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros), TRT AP 1739/99 (AI 1073/99) Agravante: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A (Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e outros) e Agravado(s): ESPÓLIO DE AUGUSTO SIMÕES JORGE (Dr. Sebastião Piani Godinho e outros), TRT RO 1746/99 (AI 1074/99) Agravante: LÍDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA (Drª Albina de Fátima Barbosa de Souza e outros) Agravado(s): MARCELO JOSÉ SOUZA OLIVEIRA (Dr. José Maria Tunia Habet e outros), TRT AP 1655/99 (AI 1075/99) Agravante: BANCO BRASILEIRO COMERCIAL S/A-BBC (Em liquidação extrajudicial) (Dr. Luis Carlos da Silva Mendonça e outros) e Agravado(s): ARNALDO SOUSA COSTA (Dr. José Leite Cavalcante), TRT RO 1875/99 (AI 1076/99) Agravante: AGRIMEX AGRO INDUSTRIAL MERCANTIL EXCELSIOR S/A (Dr. Antônio Carlos Bernardes Filho) e Agravado(s): LUCIVAL BARROS GOMES (Drª Angélica Patrícia Sousa de Almeida e outros), TRT RO 1848/99 (AI 1077/99) Agravante: CONSTRUAMEC-CONSTRUÇÃO AGRICULTURA MECANIZADA S/A (Dr. Márcio Augusto Maia Medeiros e outros) e Agravado(s): MOISES LOURENÇO DE SOUSA (Drª Maria do Socorro Milliomem Abde e outros), TRT REX OFF E RO 1540/99 (AI 1078/99) Agravante: ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SETEPS (Proc. Cláudio Monteiro Gonçalves) e Agravado(s): MARIA DE FÁTIMA DIAS MELO (Dr. André Rony Pereira Bassalo e outros), TRT RO 2373/99 (AI 1079/99) Agravante: MAURO JORGE FERREIRA SOUTO (Drª Lindinalva Tindade D'Oliveira) e Agravado(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S/A-PETROBRAS (Drª Ana Vitória Coelho de Jesus e outros), TRT RO 3513/99 (AI 1080/99) Agravante: SERVIÇOS AUXILIARES EM TRANSPORTES AÉREOS-SATA (Drª Maria Rosângela da Silva Coelho de Souza e outros) e Agravado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO (Proc. Rita Pinto da Costa de Mendonça). Belém, 29 de outubro de 1999. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL - Supervisora do Serviço Processual.

EDITAL Nº 133/99 - Pelo presente edital, ficam os agravados notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos Processos abaixo relacionados, para oferecerem RESPOSTAS aos Agravos e aos Recursos de Revista, no prazo legal, querendo (Os Agravos de Instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa Nº 16, do C. TST, publicada no Diário da Justiça em 03/09/1999): TRT AP 0988/99 (AI 1081/99) Agravante: UNIÃO FEDERAL-HOSPITAL JOÃO DE BARROS BARRETO (Proc. João José Aguiar Carvalho) e Agravado(s): REGINA PEREIRA DAMASCENO E OUTROS (Drª Maria Celina Menezes Vieira), TRT AP 1801/99 (AI 1082/99) Agravante: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PREFEITURA MUNICIPAL (Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros) e Agravado(s): RAIMUNDA DE SOUZA CUNHA E OUTROS (Dr. Yguaraci Macambira Sautana Lima e outros), TRT RO 1653/99 (AI 1083/99) Agravante: JOSÉ RAIOL TAVARES E OUTROS (Dr. Miguel de Oliveira Carneiro) e Agravado(s): BANCO DA AMAZÔNIA S/A-BASA (Dr. José Ubiraci Rocha Silva e outros) E CAIXA DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A-CAPAF (Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e outros), TRT RO 1653/99 (AI 1098/99) Agravante: BANCO DA AMAZÔNIA S/A-BASA (Dr. José Ubiraci Rocha Silva e outros) Agravado(s): JOSÉ RAIOL TAVARES E OUTROS (Dr. Miguel de Oliveira Carneiro) E CAIXA DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A-CAPAF (Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e outros), TRT RO 1653/99 (AI 1100/99) Agravante: CAIXA DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A-CAPAF (Drª Maria da

Graça Meira Abnader e outros) e Agravado(s): JOSÉ RAIOL TAVARES E OUTROS (Dr. Miguel de Oliveira Carneiro) E BANCO DA AMAZÔNIA S/A-BASA (Dr. José Ubiraci Rocha Silva e outros), TRT RO 2462/99 (AI 1084/99) Agravante: LAMAPA-LAMINADOS DE MADEIRAS DO PARÁ S/A (Drª Sandra Suelly Machado da Luz Carvalho e outros) e Agravado(s): ALVARO DA SILVA SERRÃO (Dr. Antônio Carlos de Andrade Monteiro e outros), TRT RO 2237/99 (AI 1085/99) Agravante: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A-TELEPARÁ (Drª Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos e outros) e Agravado(s): IVONE BARROS CAVALCANTE E OUTROS (Dr. Edilson Araújo dos Santos), TRT RO 2054/99 (AI 1086/99) Agravante: BANCO HSBC BAMIENDUS S/A (Dr. José Acraeco Brasil e outros) e Agravado(s): HILSON ALFREDO MORAES (Dr. Raimundo Kulkamp e outros), TRT RO 1492/99 (AI 1088/99) Agravante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA (Dr. Dircé Cristina Furtado Nascimento e outros) e Agravado(s): MANOEL DE MELO LOUREIRO (Dr. Wallace Maria de Araújo Correa e outros), TRT RO 1492/99 (AI 1093/99) Agravante: MANOEL DE MELO LOUREIRO (Dr. Wallace Maria de Araújo Correa e outros) e Agravado(s): CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA (Dr. Dircé Cristina Furtado Nascimento e outros), TRT RO 2124/99 (AI 1089/99) Agravante: COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA-CNA (Dr. Ricardo Paulo de Lima Sampaio e outros) e Agravado(s): FRANCISCO PANTOJA DA COSTA (Dr. Raimundo Rubens Fagundes Lopes e outros), TRT AP 1531/99 (AI 1090/99) Agravante: BRASILTTON BELÉM HOTÉIS E TURISMO S/A (Drª Maria da Glória Maroja e outros) e Agravado(s): SEBASTIÃO ESTELITO BRABO DE CARVALHO (Dr. Manoel José Monteiro Siqueira e outros). Belém, 29 de outubro de 1999. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL - Supervisora do Serviço Processual.

EDITAL Nº 0134/99 - Pelo presente edital, ficam os agravados notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos Processos abaixo relacionados, para oferecerem RESPOSTAS aos Agravos e aos Recursos de Revista, no prazo legal, querendo (Os Agravos de Instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa Nº 16, do C. TST, publicada no Diário da Justiça em 03/09/1999): TRT AP 2349/99 (AI 1091/99) Agravante: PEDRO CARNEIRO S/A-INDÚSTRIA E COMÉRCIO (Drª Maria da Glória Maroja e outros) e Agravado(s): IZENOR INÁCIO DE ABREU E OUTROS (Dr. Eliezer Francisco da Silva Cabral), TRT RO 1886/99 (AI 1092/99) Agravante: WALDO VIEIRA MORAIS (Drª Fábria Mussi de Oliveira e outros) e Agravado(s): BANCO BRASILEIRO E COMERCIAL S/A (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL) (Dr. Luis Carlos Silva Mendonça e outros), TRT RO 2304/99 (AI 1094/99) Agravante: AGENOR DOS SANTOS CARDOSO E OUTROS (Drª Márcia Maria de Oliveira Teixeira e outros) e Agravado(s): FUNDAÇÃO GRÃO PARÁ DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNGRAPA (Dr. Sérgio Cardoso Bastos e outros) E CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA (Drª. Maria Lúcia Seráfico de Assis Carvalho e outros), TRT RO 2424/99 (AI 1095/99) Agravante: COPALMA-COMPANHIA DE PALMA DO AMAPÁ LTDA (Dr. Augusto Otaviano da Costa Miranda e outro) Agravado(s): MÁRCIO ANDRÉ E ANDRÉ (Drª Vilma Aparecida de Souza Chavaglia), TRT AP 2130/99 (AI 1096/99) Agravante: BANCO DO BRASIL S/A (Dr. João Inácio Ribeiro Pinto e outros) e Agravado(s): ODILARDO EURICO DE SOUZA (Dr. José Carlos Jorge Melém), TRT RO 2254/99 (AI 1097/99) Agravante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A-CELPA (Drª Francisca Edina Leal Fragoso e outros) e Agravado(s): ARTHUR CÉLIO CORDEIRO MOREIRA (Drª Sílvia Marina Ribeiro de Miranda Mourão), TRT RO 2190/99 (AI 1099/99) Agravante: TRANSPORTES BERTOLINI LTDA (Drª Adriana de Cássia Ferro Martins) e Agravado(s): JOSÉ MARIA VITOR AMARAL (Drª Kátia Regina Pereira Américo e outros), TRT RO 1539/99 (AI 1056/99) Agravante: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - B A S A (Dr. Maria da Glória da Silva Maroja e outros) e Agravado(s): GERALDO BORGES DA SILVA (Dr. Antônio Carlos Bernardes Filho e outros) E CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - C A P A F (Drª Érica Moreira Bechara e outros). Belém, 29 de outubro de 1999. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL - Supervisora do Serviço Processual.

EDITAL Nº 0135/99 - Pelo presente edital, ficam os agravados notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos Processos abaixo relacionados, para oferecerem RESPOSTAS aos Agravos e aos Recursos de Revista, no prazo legal, querendo (Os Agravos de Instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa Nº 16, do C. TST, publicada no Diário da Justiça em 03/09/1999): TRT RO 2550/99 (AI 1101/99) Agravante: REAMA-REFRIGERANTES DO AMAPÁ S/A (Dr. Antônio Henrique Forte Moreno e outros) e Agravado(s): RAIMUNDO BRITO DE MIRANDA (Dr. Valdir Bernardo de Paula Moura Júnior), TRT AP 0563/99 (AI 1102/99) Agravante: BANCO ECONÔMICO S/A-EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL (Drª Marília Siqueira Rebelo e outros) e Agravado(s): CHARLES XAVIER DE SOUZA (Dr. Paulo Sérgio Weyl da Costa e outros), TRT RO 1921/99 (AI 1103/99) Agravante: ALBRAS-ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A (Dr. Ângelo Demétrius de Albuquerque Caracosa e outros) e Agravado(s): DELSO JOSÉ DA COSTA (Drª Maria Suelly Spindola Silva e outros), TRT AP 1835/99 (AI 1104/99) Agravante: MARIA DE FÁTIMA PEREIRA (Drª Maria da Paixão Gonçalves) Agravado(s): MUNICÍPIO DE PRIMAVERA-PREFEITURA MUNICIPAL, TRT RO 2387/99 (AI 1105/99) Agravante: SÉRGIA NÁDIA SANTOS (Dr. Marcus Vinícius Costa Solino e outro) e Agravado(s): IGARACY DO AMARAL MUNIZ (Drª Corina de Maria Carvalho Frazle), TRT AP 1015/99 (AI 1106/99) Agravante: PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE SOUZA E OUTROS (Drª Mildred Lima Pitman e outros) e Agravado(s): UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (Proc. Terezinha de Jesus Vieira de Oliveira), TRT AP 0970/99 (AI 1107/99) Agravante: BANCO DO BRASIL S/A (Drª Susana Pignatari de Barros Coimbra e outros) e Agravado(s): CLÁUDIO ROBERTO JORGE MELEM (Dr. Tito Eduardo Valente do Couto e outros), TRT RO 2421/99 (AI 1108/99) Agravante: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A (Dr. Vicente Filizá Filho e outros) e Agravado(s): VANILDA LÚCIA NUNES CUNHA (Dr. Washington dos Santos Caldas), TRT RO 0824/99 (AI 1109/99) Agravante: BANCO BRADESCO S/A (Dr. Sólton Couto Rodrigues Filho e outros) e Agravado(s): JEAN LIMA PINHEIRO (Dr. Ronaldo Bentes Batista e outros), TRT AP 2047/99 (AI 1110/99) Agravante: ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA EMPRESA COPALA INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A (Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos e outro) e Agravado(s): RAIMUNDO DOS SANTOS CRUZ (Dr. Márcio Roberto Raiol Fagundes e outros). Belém, 29 de outubro de 1999. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL - Supervisora do Serviço Processual.

EDITAL Nº 0136/99 - Pelo presente edital, ficam os agravados notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos Processos abaixo relacionados, para oferecerem RESPOSTAS aos Agravos e aos Recursos de Revista, no prazo legal, querendo (Os Agravos de Instrumento foram processados de acordo

com a Instrução Normativa N° 16, do C. TST, publicada no Diário da Justiça em 03 / 09 / 1999). TRT RO 1236/99 (AI 1111/99) Agravante: COMÉRCIO E INDÚSTRIA CAIRU LTDA (Dr. Juarez Rabello Soriano de Mello e outros); Agravado(s): MAURÍLIA DE OLIVEIRA LIRA (Dr. José Leite Cavalcante e outros); TRT AP 2132/99 (AI 1112/99) Agravante: FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ - FBESP (Dr. Icarai Dias Dantas (Procurador do Estado) e Agravado(s): GIOVANNI MALTÊZ NEVES (Dr. Idana Rita de Carvalho Chaves Rodrigues e outros); TRT AP 1777/99 (AI 1113/99) Agravante: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PREFEITURA MUNICIPAL (Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo e outro) e Agravado(s): LUÍS ANTÔNIO DO NASCIMENTO (Dr. Ygaraci Macambira Santana Lima e outro); TRT AP 2147/99 (AI 1114/99) Agravante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-UFPA (Dr. Terezinha de Jesus Vieira de Oliveira (Procuradora Antárquica) Agravado(s): MARIA IRACILDA DA CUNHA SAMPAIO E OUTROS (Dr.ª Maria Celina Menezes Irah e outros); TRT AP 1394/99 (AI 1115/99) Agravante: EMPRESA DE TRANSPORTES ATLAS LTDA (Dr. Fernando Augusto Montalvão das Neves e outros) e Agravado(s): RITA MARIA ANTUNES (Dr. Carlos Alberto Prestes de Brito e outro); TRT RO 0963/99 (AI 1116/99) Agravante: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF (Dr.ª Maria da Graça Meira Abnader e outros) e Agravado(s): ABDIAS SOARES DA COSTA (Dr.ª Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos e outros) e BANCO DA AMAZÔNIA S/A (Dr. José Célio Santos Lima e outros); TRT RO 0963/99 (AI 1116/99) Agravante: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF (Dr.ª Maria da Graça Meira Abnader e outros) e Agravado(s): ABDIAS SOARES DA COSTA (Dr.ª Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos e outros) e CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF (Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e outros); TRT AP 2211/99 (AI 1117/99) Agravante: LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS (Dr. João José da Silva Maroja e outro) e Agravado(s): COMPANHIA DE SEGUROS DA BAHIA (Dr.ª Iêda Lúcia de Almeida Brito e outros); TRT RO 2543/99 (AI 1118/99) Agravante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA (Dr.ª Direte Cristina Furtado Nascimento e outros) e Agravado(s): NILO CARLOS PEREIRA DE SOUZA (Dr.ª Meire Costa Vasconcelos e outros); TRT RO 2720/99 (AI 1119/99) Agravante: COPALMA-COMPANHIA DE PALMA DO AMAPÁ LTDA (Dr. Augusto Otaviano da Costa Miranda e outros) e Agravado(s): FLÁVIA DA SILVA OLIVEIRA (Dr.ª Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outra); TRT RO 1972/99 (AI 1120/99) Agravante: ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA EMPRESA COPALMA INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A (Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos e outro) e Agravado(s): JOSÉ MARIA DA FONSECA LOBATO (Dr. Fernando José Soares de Moraes). Belém, 29 de outubro de 1999. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL - Supervisora do Serviço Processual.

EDITAL N° 137/99 - Pelo presente edital, ficam os agravados notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos Processos abaixo relacionados, para oferecerem RESPOSTAS aos Agravos e aos Recursos de Revista, no prazo legal, querendo (Os Agravos de Instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa N° 16, do C. TST, publicada no Diário da Justiça em 03 / 09 / 1999). TRT RO 1121/99 (AI 2432/99) Agravante: CARLOS HENRIQUE VASCONCELOS COLARES (Dr.ª Márcia Maria de Oliveira Teixeira e outros) e Agravado(s): CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA (Dr. Rui Guilhon Coutinho e outros); TRT AP 2569/99 (AI 1122/99) Agravante: GEORGE G. A. DE ALMEIDA (Dr. Manoel Vera Cruz dos Santos e outros) e Agravado(s): ANTÔNIO GERSON AMARAL DE SOUZA (Dr.ª Cleide Helena Avelar Fernandes e outra); TRT AP 2593/99 (AI 1123/99) Agravante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA (Dr.ª Francisca Edna Leal Fragoso e outros) e Agravado(s): AUGUSTO PEREIRA CORREA NETO (Dr. Wacim Torres Ballout e outros); TRT RO 2546/99 (AI 1124/99) Agravante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA (Dr.ª Francisca Edna Leal Fragoso e outros) Agravado(s): ARISTON GOMES DE ARRUDA (Dr. Luiz Otávio da Costa); TRT RO 2236/99 (AI 1125/99) Agravante: BERTILTON VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA (Dr. Sérgio Augusto de Souza Léis e outros) e Agravado(s): REGINA CÉLIA DA CUNHA PADILHA (Dr. Márcio Mota Vasconcelos e outros); TRT AP 2300/99 (AI 1127/99) Agravante: UNIÃO FEDERAL-CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR-MINISTÉRIO DA MARINHA (Dr.ª Acelina Maria Calderaro Neves (Representante Judicial da União) e Agravado(s): ALFREDO COSTA SALES E OUTROS (Dr.ª Maria José Cabral Cavalli e outros); TRT RO 2178/99 (AI 1128/99) Agravante: CECÍLIO JOSÉ DOS SANTOS PANTOJA (Dr. Alcirar Lobato da Silva e outra) e Agravado(s): ORTOCLÍNICA DO PARÁ LTDA (Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e outros); TRT AP 1997/99 (AI 1129/99) Agravante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (Dr. José Maria dos Santos Rodrigues Filho (Procurador Antárquico) e Agravado(s): ANTÔNIO JOSÉ FILOCREÃO DO CARMO E OUTROS (Dr. Evandro de Oliveira Costa e outros); TRT RO 2788/99 (AI 1130/99) Agravante: HELOÍSA VASCONCELOS DE FREITAS (Dr. Antônio dos Reis Pereira e outros) e Agravado(s): TRANSBRASIL S/A - LINHAS AÉREAS (Dr. Leonardo Amaral Pinheiro da Silva e outros). Belém, 29 de outubro de 1999. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL - Supervisora do Serviço Processual.

PAUTA DE JULGAMENTO DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 9.11.99, TERÇA-FEIRA A PARTIR DAS 9 (NOVE) HORAS.

- 01. PROCESSO TRT RO 4715/99. RECORRENTES: AIRTON ARCÊNIO DA SILVA. Doutor Jarbas Vasconcelos do Carmo. CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutor Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Haroldo Alves. REVISOR: Juiz Mario Martins Junior. ORIGEM: Nona Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. IMPEDIDOS: Juizes Odete Alves e José Francisco Pereira.
- 02. PROCESSO TRT RO 3948/99. RECORRENTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER. Doutor Francisco Edson Lopes da Rocha Junior. RECORRIDA: LAISE GORETTI BASTOS. Doutor Jarbas Vasconcelos do Carmo. RELATOR: Juiz Mario Martins Junior. REVISOR: Juiz Francisca Formigosa. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua. IMPEDIDO: Juiz José Francisco Pereira.
- 03. PROCESSO TRT AP 4714/99. AGRAVANTE: DISCOM - DISTRIBUIDORA DE COMESTÍVEIS LTDA. Doutora Ione Arrais Rodrigues. AGRAVADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO VAREJISTA E

ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ. Doutor Jádier Nelson da Luz Dias. RELATORA: Juiza Odete Alves. REVISORA: Juiza Francisca Formigosa. ORIGEM: Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Francisco Pereira.

04. PROCESSO TRT RO 3887/99. RECORRENTE: AUGUSTO SIDNEY RODRIGUES. Doutor Ibrahim José das Mercês Rocha. RECORRIDA: COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE BELÉM. Doutora Maria José Cabral Cavalli. RELATORA: Juiza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: Décima Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. IMPEDIDO: Juiz Mario Martins Junior.

05. PROCESSO TRT RO 4292/99. RECORRENTES: MARIO JORGE SOUZA DE BARROS E AROUCK. Doutor Alexis Tchezloff Neto. FORD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Doutor Deusdedith Freire Brasil. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juiza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: Décima Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

06. PROCESSO TRT RO 4366/99. RECORRENTE: MÁRIO AUGUSTO ÁLVARO TEIXEIRA. Doutor Francisco Soares Napoleão. RECORRIDA: VOLTA'S ENGENHARIA LTDA. Doutor André Rany Pereira Bassalo. RELATORA: Juiza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: Décima Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

07. PROCESSO TRT RO 4382/99. RECORRENTE: BENEDITO NUTRAN & CIA LTDA. Doutora Mariana de Azevedo Bezerra. RECORRIDA: MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS FERREIRA. Doutora Cláudia Guerreiro Pitman Machado. RELATORA: Juiza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: Décima Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

08. PROCESSO TRT RO 4403/99. RECORRENTE: VALDECIR ANTÔNIO DO NASCIMENTO. Doutor José Maria Tuma Haber. RECORRIDA: CASTEGEL - CASTANHAL SEGURANÇA LTDA. Doutora Ana Carla Murrieta Palmeira de Oliveira. RELATORA: Juiza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

09. PROCESSO TRT RO 4455/99. RECORRENTES: LUIZA DOMENKI LINO, ANTÔNIO SANTANA MATOS, RAIMUNDA VALADARES QUEIROZ, LUCILENE MOREIRA BRITO, RAIMUNDO SILVA DE OLIVEIRA E OUTROS. Doutor Isomar Ferreira de Souza. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Manuel Carlos Garcia Gonçalves. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISORA: Juiza Odete Alves. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Altamira.

10. PROCESSO TRT RO 4371/99. RECORRENTE: FACEPA - FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S.A. Doutor Manoel José Monteiro Siqueira. RECORRIDO: ALEXANDRE FREITAS DE BRITO. Doutor Manoel Gatinho Neves da Silva. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Haroldo Alves. ORIGEM: Nona Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

11. PROCESSO TRT RO 4136/99. RECORRENTE: MARIA ALICE BORGES CIPRIANO. Doutor Arley Márcio de Souza. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Rubens Lourenço Cardoso Vieira. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISORA: Juiza Francisca Formigosa. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém.

12. PROCESSO TRT AI 4731/99. AGRAVANTES: CONFECÇÕES NORMA LTDA., DARIN MAGAZINE LTDA., CONFECÇÕES E ARMARINHOS RANIA LTDA., AMÉRICA MAGAZINE LTDA., CASA CHEIA CONFECÇÕES LTDA. E OUTROS. Doutor Nelson Rubens Roffé Borges. AGRAVADO: ANTÔNIO AUGUSTO DE OLIVEIRA WILHENA. Doutor Hermes Afonso Tupiambá Neto. RELATORA: Juiza Odete Alves. ORIGEM: Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

13. PROCESSO TRT AI 4664/99. AGRAVANTE: CÍRCULO MILITAR DE BELÉM. Doutor Sérgio Augusto de Souza Léis. AGRAVADO: ADJAIR CAMPOS MARTINS. Doutora Mychelle Braz Pompeu Brasil. RELATORA: Juiza Odete Alves. ORIGEM: Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

14. PROCESSO TRT AP 4496/99. AGRAVANTE: IREMITA GOMES TAVARES. Doutor Antônio dos Reis Pereira. AGRAVADA: WILMA DE SOUZA SILVA. Doutora Engácia de Araújo Ferreira. RELATOR: Juiz Mario Martins Junior. REVISORA: Juiza Francisca Formigosa. ORIGEM: Oitava Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

15. PROCESSO TRT AP 4249/99. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD). Doutora Zunilda Lira de Oliveira. AGRAVADO: SILVESTRE DE SOUZA AMORIM. Doutor Joaquim Lopes Vasconcelos. RELATOR: Juiz Mario Martins Junior. REVISORA: Juiza Francisca Formigosa. ORIGEM: Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

16. PROCESSO TRT RO 3739/99. RECORRENTES: JEFFERSON NOGUEIRA RIPARDO. Doutor José Heirá do Carmo Matos. ALBRÁS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A. Doutor Angelo Demetrius de Albuquerque Carrascosa. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Mario Martins Junior. REVISORA: Juiza Francisca Formigosa. ORIGEM: Nona Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

17. PROCESSO TRT RO 4393/99. RECORRENTE: AFRICANA TECIDOS S/A. Doutor José Figueiredo de Sousa. RECORRIDA: FRANCISCA PEREIRA BRAZ. Doutor Orvídio de Moura Bacra. RELATOR: Juiz Mario Martins Junior. REVISORA: Juiza Francisca Formigosa. ORIGEM: Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

18. PROCESSO TRT RO 4141/99. RECORRENTE: TRANSBRASIL S/A LINHAS AÉREAS. Doutor Leonardo Amaral Pinheiro da Silva. RECORRIDA: MARIA LIZETE CARVALHO DE ASSIS. Doutora Elizete Rocha Micunski. RELATORA: Juiza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

19. PROCESSO TRT RO 4094/99. RECORRENTES: BANCO DO ESTADO DO AMAPÁ S.A. - BANAP. Doutor Cesário de Pien Júnior. EVANDRO LUIS FREITAS DA SILVA. Doutora Sinya Simone Gurgel Juarez Dantas. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juiza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

20. PROCESSO TRT RO 4771/99. RECORRENTE: MÉTODO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Doutor Horácio Maurício Ferreira de Magalhães. RECORRIDO: ESPÓLIO DE LUIZ CARLOS LEÃO LIMA. Doutora Eliana Helena Monteiro das Neves. RELATORA: Juiza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Laranjal do Jari.

21. PROCESSO TRT RO 4457/99. RECORRENTES: OZANA MARIA CAMPOS MARTINS, ANTÔNIO APARECIDO RODRIGUES, ANTÔNIO GOMES DA SILVA, PEDRO ALVES DE LIMA, ANTÔNIO ALBINO FILHO E OUTROS. Doutor Isomar Ferreira de Souza. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Manuel Carlos Garcia Gonçalves. RELATORA: Juiza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Altamira.

22. PROCESSO TRT RO 4430/99. RECORRENTES: MANOEL ANTUNES CURIOSO, ANA SILVA DOS SANTOS, BENEDITO NERI SOUSA DA SILVA, DERLY SCHUTZ, RAIMUNDO AGOSTINHO FERREIRA E OUTROS. Doutor Isomar Ferreira de Souza. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Manuel Carlos Garcia Gonçalves. RELATORA: Juiza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Altamira.

23. PROCESSO TRT RO 4781/99. RECORRENTE: BANCO DO ESTADO DO AMAPÁ S.A. - BANAP. Doutor Antônio Taunaturgo Batista Leite. RECORRIDO: ROGÉRIO COSTA DE ALMEIDA. Doutor George Roberto dos Santos Araújo. RELATOR: Juiz Haroldo Alves. REVISOR: Juiz Mario Martins Junior. ORIGEM: Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

24. PROCESSO TRT AP 4700/99. AGRAVANTE: WALTER DA CUNHA. Doutor Miguel Gonçalves Serra. AGRAVADO: DI GREGÓRIO NAVEGAÇÃO FLUVIAL LTDA. Doutora Rosane Patricia Pires da Paz. RELATOR: Juiz Haroldo Alves. REVISOR: Juiz Mario Martins Junior. ORIGEM: Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. IMPEDIDA: Juiza Odete Alves.

25. PROCESSO TRT RO 4500/99. RECORRENTE: MARIO GOMES DA COSTA. Doutor Ubiratan de Aguiar. RECORRIDO: ANDRÉ MARTHA TAVARES LTDA. Doutor José Maria Tuma Haber. RELATOR: Juiz Mario Martins Junior. REVISORA: Juiza Francisca Formigosa. ORIGEM: Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

26. PROCESSO TRT RO 4389/99. RECORRENTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A. Doutor Bernardino Lobato Greco. RECORRIDO: REGINALDO BORGES DIAS. Doutor Raimundo Luis Mousinho Moda. RELATOR: Juiz Mario Martins Junior. REVISORA: Juiza Francisca Formigosa. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Tucuruí.

27. PROCESSO TRT RO 3906/99. RECORRENTE: ERCÍLIO RAIMUNDO DE OLIVEIRA. Doutor Tito Ednardo Valente do Couto. RECORRIDO: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Doutora Carla Nazaré Jorge Melém Souza. RELATOR: Juiz Mario Martins Junior. REVISORA: Juiza Francisca Formigosa. ORIGEM: Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. IMPEDIDA: Juiza Odete Alves.

28. PROCESSO TRT RO 4034/99. RECORRENTE: RAIMUNDA NONATO NASCIMENTO ASSIS. Doutora Márcia Maria de Oliveira Teixeira. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutora Direte Cristina Furtado Nascimento. RELATOR: Juiz Mario Martins Junior. REVISORA: Juiza Francisca Formigosa. ORIGEM: Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. IMPEDIDA: Juiza Odete Alves.

29. PROCESSO TRT RO 4256/99. RECORRENTE: SERRARIA MARAJOARA INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA. Doutor Orlando Wallace da Silva e Mota. RECORRIDO: CLAUDIONOR MARTINS DA COSTA. Doutora Lúcia Helena Souza Mergulhão. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISORA: Juiza Francisca Formigosa. ORIGEM: Décima Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

30. PROCESSO TRT RO 4580/99. RECORRENTE: PENA BRANCA DO PARÁ S.A. Doutor Aluísio Augusto Martins Meira. RECORRIDO: JOSÉ JOEL TEIXEIRA DA SILVA. Doutora Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISORA: Juiza Odete Alves. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Santa Izabel.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/4ª T/Nº 009/99 - PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS -

Pelo presente Edital, fica notificado o Sr. MANUEL BATISTA RODRIGUES, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamante do Processo TRT REXOFF E RO 7580/95, em que contende com ESTADO DO PARÁ. SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, reclamado, para apresentar, querendo, no prazo legal, Contra-Razões ao Recurso de Revista, em virtude de ter sido provido, pelo C. TST, o Processo TRT AI 1679/96. Feito na Secretaria da E. 4ª Turma, aos três dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e nove, conforme despacho da Exmª Juíza Presidente da E. 4ª Turma, Dr.ª Francisca Oliveira Formigosa.

ANA DINAMARA P. LANDIM FERRO
Secretária da 4ª Turma

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

PROCESSO TRT-RG-060/99
RECLAMANTE: PROMAR INDUSTRIAL S/A
Advogado: Dr. Manoel Chagas Gomes RECLAMADO: EXMº SR. DR. SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUZ. PRESIDENTE D. DAMI 2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. D. C. S. O. ANTE O EXPOSTO, indeferido a presente reclamação correicional, porque inabível na espécie, conforme a fundamentação. Publique-se, nos termos do parágrafo único, do art. 51, do Regimento Interno, e remeta-se cópia do inteiro teor desta decisão, mediante ofício, à digna autoridade judicial reclamada, para os devidos fins. Belém, 26 de outubro de 1999. GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO, Juiz Corregedor Regional.